SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1462

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 078/2015

Dispõe sobre aumento na tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos, reajustados em 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Campos Altos, 23 de março de 2015.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:40CB899A

PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 077/2015

Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2013, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as ressalvas nele constantes, processo 913.214, na sessão de 09/09/2014.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 23 de março de 2015.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:84AADC85

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 38/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 02 de abril de 2015, quinta-feira, véspera do feriado 03 de abril, sexta-feira da paixão, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 24 de março de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:2F118BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 06, DE 24 DE MARÇO DE 2015

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.015.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

Art. 1º. O inciso II do Art. 1º da Portaria n.º 2, de 04 de fevereiro de 2.015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º.** .....
.....
II - Março: dias 11 e 31
....." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:2E84A48E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2015

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 23 de março de 2015, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Marina Rodrigues de Souza deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 04/2015 – Processo de Registro de Preço nº 04/2015, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Valdeci Eugênio Ferreira de Souza, CPF 035.281.076-93, na qualidade de representante legal da empresa **Marcília Azevedo Grossi,** CPF 317.707.976-53 EPP, CNPJ 20.821.116/0001-07; Walter Carlos de Abreu, CPF 457.380.256-87, na qualidade de representante legal da empresa **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.**, CNPJ 68.533.967/0001-72. Terminado o credenciamento, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes as declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Durante o lançamento das propostas no sistema, o representante da empresa **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.** pediu licença para se retirar, renunciando sua participação na fase de lances. Na verificação das propostas, foi constatado que a empresa **Marcília Azevedo Grossi** não apresentou preço para o item 34 do lote 32, não participando, portanto, do julgamento desse lote. Cadastradas e classificadas as propostas no sistema, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances. Tendo a empresa **Marcília Azevedo Grossi** apresentado o menor preço para o lote 1, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se que a prova de regularidade para com a fazenda municipal estava irregular e, nos demais documentos, o atendimento das exigências do edital; como se trata de EPP, conforme o item 5.7.4 do edital, é assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da certidão, ficando a **habilitação** da empresa Marcília Azevedo Gross condicionada à regularização dessa certidão. Tendo a empresa **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.** apresentado o menor preço para o lote 2, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se que foi apresentada certidão judicial cível negativa apenas em cópia simples, sem o original para autenticação, o que configura desatendimento de exigência do edital e implica a **desclassificação** dessa licitante no certame**.** Deu-se prosseguimento à fase de lances. Às onze horas e trinta minutos, os trabalhos foram suspensos, sendo retomados às treze horas e trinta minutos. Terminada a fase de lances, quando a pregoeira procurou negociar o menor preço para os lotes, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Registra-se que não houve negociação dos lotes 23, 28, 31, 40, 46 e 56, ficando esses lotes frustrados, bem como do lote 32, para o qual a empresa participante não apresentou preço. Em seguida, estando presente a Gerente de Materiais e Almoxarifado, Cíntia Lima Melo, foram conferidas as amostras referentes aos lotes 02, 66, 67, 68 e 73, conforme exigido no edital, sendo todas elas, com exceção da amostra do lote 73, aprovadas. Como o edital assegura o prazo de três dias úteis após a sessão de pregão para apresentação das amostras (item 7.32.2) e considerando que a licitante é a única participante do certame, fica assegurado esse prazo para apresentação de outra amostra que atenda os critérios do edital. Fica agendada para o próximo dia 27 de março, às 9 horas, a sessão pública para verificação da amostra do lote 73. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 23 de março de 2015.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira

CARLA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUZA
Marcília Azevedo Grossi

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:78D00BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2015

REGULAMENTA O MEIO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1.454/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Adota-se o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM) como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Volta Grande.
§1° As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela AMM e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou aquele que vier a lhe substituir.
§2º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AMM nº 01/2009.
§3º Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.
§4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subseqüente.
§5º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.
§6º As matérias cadastradas e/ou assinadas eletronicamente após o horário fixado no §2º deste artigo serão publicadas na edição subseqüente.
Art. 2º - Os atos cadastrados em desacordo com os termos desta Resolução não serão objeto de publicação.

Art. 3º - Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Eletrônico for disponibilizado na Internet.

Art. 4º - Na hipótese de a página do Diário Eletrônico não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.
Art. 5º - Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:
I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo;
II - os decretos, resoluções e outros atos normativos baixados pelo Presidente das Câmaras Municipais;
II - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.
Art. 6º - Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.
Parágrafo único - Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:
I - atas e decisões de órgãos colegiados;
II - pautas;
III - editais, avisos e comunicados;
IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;
V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.
Parágrafo Único - Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.
Art. 7º - É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios:
I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III - as partituras e letras musicais; e
IV - os discursos.
Parágrafo Único – Somente será admitida a publicação do brasão oficial do Município ou do logotipo do órgão da Administração Indireta.
Art. 8º - As regras de publicação fixadas na Lei 8666/93 deverão ser observadas pelo Município;
Art. 9º - Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.
Art. 10º - Os atos a serem publicados no Diário Eletrônico deverão atender à forma estabelecida na Resolução AMM.
Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus atos a 01 de março de 2015.

Câmara Municipal de Volta Grande, 10 de Março de 2015

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:02E2E48D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 041/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015- EXCLUSIVO PARA ME e EPP, torna público a abertura às 14:00 horas do dia 10/04/2015 em sua sede. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas, desinsetização, limpeza e desinfecção química de caixas e reservatórios d'agua nas dependências internas e externas de setores da Secretaria de Saúde e das Unidades de Saúde e PSFs da Rede Municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 26/03/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 24/03/2015.

BRUNO BARROS
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:1929ECB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 50/2015

Processo Licitatório 0026/2015, Pregão Presencial n.º 0012/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA 07564324643. **Valor do Contrato: R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).** Objeto: REFERENTE A CONTRATACAO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGACAO DE EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 24/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3236F758

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 22/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0022/2015. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 06 de Abril de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 24 de Março de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:DCB91A9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITACAO PAL 040/2015 PP028/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 040/2015 PP028/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA ADMINISTRAÇÃO. ABERTURA 08/04/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1B5D465D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 015/2015. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de Exame de Laboratório, na cidade de Barão do Monte Alto – MG. Contratada: Contrato nº 048/2015 – DIAGNOSTICO ANALISES CLINICAS LTDA - ME – CNPJ: 01.529.193/0001-35, R$ 86.290,00 (oitenta e seis mil e duzentos e noventa reais). Vigência do Contrato: 19/03/2015 a 31/12/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

19/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:309F0C2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo 020/2015, PP: 017/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de Pneus novos para frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Empresas: RG PNEUS LTDA – CNPJ: 25.567.140/0010-68, Ata: 049/2015, com valor global de R$ 76.360,80 (setenta e seis mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos) e RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – CNPJ: 17.169.134/0001-33, Ata: 050/2015, com valor global de R$ 32.312,20 (trinta e dois mil trezentos e doze reais e vinte centavos). Vigência: 20/03/2015 a 19/03/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

20/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1F0887B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 039/2014, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.043/2014, cujo objeto é a renovação de contrato para prestação de serviço de seguro total da frota de veículos oficiais do Município de Barroso, para atender as Secretarias Municipais , no valor total de R$5.289,24 (Cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) , a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F87A6154

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 038/2014, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.043/2014, cujo objeto é a renovação de contrato para prestação de serviço de seguro total da frota de veículos oficiais do Município de Barroso, para atender as Secretarias Municipais , no valor total de R$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) , a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:ED8B07FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015:

AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

G&S MAQUINAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
1	22	Und	VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES - COM GRADE SEGURA COM PROTEÇÃO TOTAL, COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADES REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA, COM AS FUNÇÕES DE OCILAÇÃO E VENTILAÇÃO, COM POTÊNCIA DE 80 WATTS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO DE 110 VOLTS E DIMENSÕES DE APROXIMADAS DE 45 X 150 X 41,5 CM. **Marca/Modelo**: VENTIDELTA LIGHT **Garantia**: 12 MESES	110,00
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
10	3	Und	TELEFONE SEM FIO - COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DURAÇÃO DA CHAMADA (CRONÔMETRO), FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE, TECLAS LIGA E DESLIGA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7,5 V/300MA, DURAÇÃO DA BATERIA DE ATÉ 9H EM USO E ATÉ 96H EM REPOUSO, BIVOLT. **Marca/Modelo**: INTELBRAS TS40PN **Garantia**: 12 MESES	79,20
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
13	3	Und	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM BANCO ACOPLADO PARA 6 LUGARES, MESA COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 180X80X76 CM, TAMPO E BANCOS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO EM MELAMÍNICO E ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO. **Marca/Modelo**: MOVESCOLA **Garantia**: 12 MESES	426,80
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
14	1	Und	ARMÁRIO EM AÇO TIPO BALCÃO COM TRÊS PORTAS E TRÊS GAVETAS PARA COZINHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 84 X 120 X 50 CM. **Marca/Modelo**: COLORVISAO LUX **Garantia**: 12 MESES	419,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6D715580

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015:

AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
2	12	Und	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - COM GRADE SEGURA COM PROTEÇÃO TOTAL, COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADES REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA, COM AS FUNÇÕES DE OCILAÇÃO E VENTILAÇÃO, COM POTÊNCIA DE 80 WATTS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO DE 110 VOLTS E DIMENSÕES DE APROXIMADAS DE 45 X 62,5 X 32 CM. **Marca/Modelo**: VENTISOL OSCILANTE **Garantia**: 12 MESES	80,00
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
6	3	Und	FOGÃO 04 BOCAS; 04 QUEIMADORES; ACENDIMENTO AUTOMATICO; PUXADOR DE AÇO, DISTANCIADO; PORTA DE VIDRO; BOTÕES REMOVIVEIS E COM TRAVA DE SEGURANÇA; FORNO COM CAPACIDADE DE 62,3 LITROS; TEMPERATURA MINIMA DE 180°C E MAXIMA DE 280°C; PORTA DE VIDRO DUPLO; EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT; **Marca/Modelo**: CONSUL TOP CHEF CFC50D B **Garantia**: 12 MESES	580,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9514DF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015:

AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARENA INFORMÁTICA LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
3	1	Und	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPAS, À VAPOR, COM INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, CORPO PLÁSTICO E BASE DE ALUMÍNIO, 110 VOLTS. **Marca/Modelo**: MALLORY SAHARA **Garantia**: 12 MESES	55.86
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
4	1	Und	LAVADORA DE ROUPAS 10KG - REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA LAVAGEM PARA OUTROS FINS, DISPENSER INTELIGENTE E FLEXÍVEL, PERMITINDO O USO DE SABÃO LÍQUIDO OU EM PÓ, MÍNIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, DUPLO ENXÁGUE, FILTRO PEGA-FIAPOS NO AGITADOR, RÉGUA INDICADORA DO NÍVEL DE ÁGUA, ALIMENTAÇÃO DE 110 VOLTS E GARANTIA DE 1 ANO. **Marca/Modelo**: ELETROLUX LTD11 **Garantia**: 12 MESES	1.390,00
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
5	1	Und	CAIXA AMPLIFICADORA DE NO MÍNIMO 130 W, COM ENTRADA USB, CARTÃO SD, 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA GRAVES/MÉDIOS (LOW/MID) DE 10 POLEGADAS, 1 TWEETER DE ALTA FREQUENCIA PARA AGUDOS (HIGH) PIEZOELÉTRICO, COM CORNETA EXPONENCIAL E UM FILTRO PASSIVO. MICROFONE INCLUSO. **Marca/Modelo**: LENOXX CA311 **Garantia**: 12 MESES	610,00
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
9	1	Und	TELEVISOR 32" LCD EM LED - COR PRETA, RESOLUÇÃO 1,366 X 768, ENTRADA USB, CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ENTRADAS 2 RCA E 1 VIDEO COMPONENTE. **Marca/Modelo**: AOC LE32D1452 **Garantia**: 12 MESES	980,00
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
11	3	Und	BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX, GABINETE SEM EMENDAS, AÇO INOX, BASE PLÁSTICA AUTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERAL ATÓXICO, VAZÃO APROXIMADA DE 50 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO, SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM TIPO SINTETIZADO DE DUPLA AÇÃO COM CARVÃO ATIVADO, TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4 ºC E 15 ºC, CONSUMO MENSAL APROXIMADO DE 5,5 KW MÊS, VOLTAGEM OPCIONAL ENTRE 110 E 220 VOLTS. **Marca/Modelo**: LIBELL PRESS BABY **Garantia**: 12 MESES	
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
12	3	Und	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MÍNIMO DE 7.000 BTUS, CLIMATIZAÇÃO APENAS PARA AR FRIO, COM CONTROLE REMOTO. **Marca/Modelo**: MIDEA VIZE **Garantia**: 12 MESES	1.000,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:35B312F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015:

AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMERCIAL FARAH LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
7	1	Und	GELADEIRA - CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS, SEM FROST FREE, NA COR BRANCA, DE UMA PORTA. **Marca/Modelo**: DAKO REDK 34 **Garantia**: 12 MESES	1.500,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A7140B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015:

AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MIDAS COMERCIO ATACADISTA DEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
8	3	Und	MAQUINA PARA CORTE DE CABELO 110 VOLTS, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, BOTÃO LIGA E DESLIGA, 4 PENTES DE CORTE PARA AJUSTE DE ALTURA, INCLUSO TESOURA E PENTE. **Marca/Modelo**: MONDIAL CR 02 HAIR STYLO **Garantia**: 12 MESES	39,00
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
15	1	Und	ARMÁRIO EM AÇO TIPO PENELEIRO COM QUATRO PORTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 160 X 70 X 28 CM. **Marca/Modelo**: COLORMAQ CLASS SLIM P4P **Garantia**: 12 MESES	265,00
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
16	2	Und	ARMÁRIO EM AÇO TIPO AÉREO COM TRÊS PORTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 52 X 105 X 28 CM. **Marca/Modelo**: COLORMAQ CLASS SILM AP3P **Garantia**: 12 MESES	185,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:18B2889A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO 12_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 12/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 07 de abril de 2015, a partir das 10h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" cujo objeto é a Aquisição de Calcário Dolomítico para correção de solos das propriedades rurais dos Pequenos Produtores e Assentados Rurais do Município de Brasilândia de Minas MG conforme convênio 789194/2013 MAPA/Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 24 de março de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:12ACC75F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 030-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 030/2015, Pregão Presencial nº 026/2015, que tem como objeto a contratação de empresa visando serviços de realização de shows com trio elétrico, por ocasião da festividade do carnaleluia no Município de Brás Pires - MG, houve por bem deliberar ao licitante: **Mais Eventos Riobranquense Ltda- ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.514.195/0001-28, com sede a Rua São Sebastião, nº 140 – Vila Aprazível - Visconde do Rio Branco - MG, Cep: 36.520-000 **R$ 9.000,00** (nove mil reais).

Brás Pires/MG, 24 de março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:4F1979AC

GABINETE MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2015

ADITIVO Nº 003/2015 - CONTRATO Nº 006/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
PROCESSO N° 001/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **AUTO POSTO ITAJURU**, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira, 137, Centro, Brás Pires/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 12.964.709/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Hugo Miranda Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.381.810 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 065.659.596-50, residente e domiciliado à Rua Major Felício, 112, cidade de Brás Pires/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - 1.1 - Constitui objeto deste certame, aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos do município de Brás Pires - MG

CLÁSUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Alteração do valor da gasolina comum, alterando de R$3,37 (três reais e trinta e sete centavos), para R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com previsão do termo de contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 24 de março de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO ITAJURU LTDA
Contratante
CNPJ: 12.964.709/0001-96

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF

_____
Nome:
CPF

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:89C59CDF

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 031-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 031/2015, Pregão Presencial nº 027/2015, que tem como objeto aquisição de um veículo 0 km, destinado a Assistência a Saúde, houve por bem deliberar a licitante: **Auto Revendedora Ltda,** inscrito no CNPJ nº 25.329.731/0001-06, com sede na Avenida Raul Soares nº 79 – Centro – Ubá – MG, Cep: 36.500-000, valor total de **R$31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).

Brás Pires, 24 de março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D8A63F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2015 VALOR(R$) 153.000,00

MODELO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES NA IMPRENSA OFICIAL

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

CONVÊNIO N.º 01/2015 VALOR(R$) 153.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA. CNPJ: 01.816.287/0001-95 ENDEREÇO: AVENIDA JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA N.º 562 – DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS – BAIRRO: CENTRO – CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: MARINA APARECIDA ALMEIDA / PRESIDENTE.
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA, durante o período de 01/02/2015 a 31/12/2015.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 198) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0011.2043.3.3.90.30.00 (ficha 158) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/02/2015 Data término: 31/12/2015.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2015.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 451, de 16 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A0A032A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 050/15 – Pregão Presencial n.º 018/15*** *para a aquisição de fraldas geriátricas para apoio as famílias carentes do Município.* Durante a fase de lances procedeu à abertura dos envelopes de *"documentação para habilitação"*, e verificou-se que as empresas ***DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME*** e ***CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 25 de Março de 2015 às 14h para *adjudicação* dos ***itens*** constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Março de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4A309ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 021/15. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços de seguros para o veículo utilizado nos serviços da educação. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de Abril de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 24 de Março de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4B827BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA 3538

PORTARIA Nº 3538/2015

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA CONTROLE DE COMPRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Nomear os servidores abaixo relacionados, para controle de compras e almoxarifado de seus respectivos setores:*
SILVANA APARECIDA MENDES
– Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação

GILMAR LEMES
- Almoxarifado da Administração

EVANDRA DE MOURA BRAGA
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

DANIELA BORGES
-Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

ANTÔNIO GAROTTI VÍTOR
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

Art. 2º *- Fica nomeado como* ***Coordenador dos Almoxarifados*** *citados no artigo anterior, o servidor* ***José Masseli Neto.***

Art. 3- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3517/2015.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 09 de março de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:4C3D0382

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 5848

DECRETO Nº 5848 / 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica autorizado abrir no orçamento de 2015 do Município da Campanha – Lei nº 3064/2014, Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, no valor de R$ 154,38 (Cento e cinqüenta e quatro reais e trinta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:*
02.05.05 Manut. Transporte Escolar
12.361.1348.3390.30.00 Material de Consumo
4150 Manut. Transporte Escolar Convenio PETE
222 Transferencias de Convênios Vinculados à Educação R$ 154,38

Art. 2º - *Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo 1º, serão utilizados os recursos previstos no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 26 de fevereiro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:DA04CA7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 670/2015

Dispõe sobre a recomposição anuAl Dos Subsídios Dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam os subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Campos Altos, reajustados em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) com fulcro no art. 37, X da Constituição Federal.
Parágrafo Único. O percentual definido no "caput" corresponde ao percentual acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de janeiro a dezembro de 2014.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de março de 2015.

CLÁUDIO DONIETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:02599EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2014
CONTRATO Nº070/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **LOGOS CONTABILIDADE S/S LTDA**, CNPJ 11.606.658/0001-46. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA; IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE COM TREINAMENTO DE SERVIDORES EM TODOS OS MÓDULOS; E RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTÁBIL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG**. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br e licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:769E65B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **JLX MINERAÇÃO S/A**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 529.800,00** (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C875C941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **DIVALDO ALMIR ANTUNES - ME (CONTRATO Nº 025/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS ADJUNTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E TODOS OS SEUS SETORES INTERNOS E EXTERNOS QUE TENHAM VÍNCULOS COM A MESMA. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: FICHA: 101 – RECURSO: 1.00 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:78C30703

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESISTÊNCIA DE ITEM

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2014, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público a desistência da empresa: **JAKSON RODRIGUES MOURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 12.706.962/0001-40,** para o fornecimento do item de nº97, Brita 0, do **Contrato de nº 091/2014,** celebrado com a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2014, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014.** Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:381E99F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2015 - CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL COM A BANDA CALISTONES

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 032/2015 – referente ao PAL 012/2015IL001/2015 - objeto: contratação do show musical com a **BANDA CALISTONES** para apresentação no dia 01 de maio, dentro das atividades culturais e artísticas do 18° Carboarte, a realizar-se nos dias 30 de abril 01,02e 03 de maio de 2015. Contratado: **BANDA GV BRASIL SHWS LTDA-ME** Valor R$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais), Vigência 24/02/2015 a 05/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CE05A586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2015 - CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL COM O GRUPO NU BATUQUE

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 033/2015 – referente ao PAL 013/2015IL002/2015 - objeto: contratação do show musical com o **GRUPO NU BATUQUE** para apresentação no dia 01 de maio, dentro das atividades culturais e artísticas do 18° Carboarte, a realizar-se nos dias 30 de abril 01,02 e 03 de maio de 2015 Contratado: **MILANI PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA-ME-** Valor **R$30.000,00 (Trinta mil reais)**,Vigência 24/02/2015 a 05/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D0AA5F07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 034/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE PRÁTICA CIRCENSE

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 034/2015 objeto: contratação de empresa para realização de oficina de prática circense no dia 03 de março de 2015, Contratada: **MÁRCIA DA SILVA DE GUSMÃO LIRYO 107.736.567-58** Valor R$ **6.000,00(seis mil reais).** Vigência 26/02/2015 a 06/03/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:DAA01B46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 035/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03(TRÊS) IMPRESSORAS A LASER COM FORNECIMENTO DE TONNER

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 035/2015objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 03(três) impressoras a laser com fornecimento de Tonner. Contratado: **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA-ME**ValorR$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), Vigência 23/02/2015 a 23/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C1B61D57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 036/2015 – REFERENTE AO PAL 024/2015IL003/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL E SHOW MUSICAL COM O GRUPO BONECO DE PANO

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 036/2015 – referente ao PAL 024/2015 IL 003/2015 - objeto: contratação de peça Teatral e show musical com o **GRUPO BONECO DE PANO** para apresentação nos dias 02 e 03 de maio, dentro das atividades culturais e artísticas do 18° Carboarte, a realizar-se nos dias 30 de abril 0102 e 03 de maio de 2015. Contratado: **- DANIEL COSSO DE SOUZA 01283647699-ME**Valor **R$13.000,00 (Treze mil reais)**, Vigência 19/03/2015 a 05/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:83C0A24A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 025/2015 - PP 012/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

OMUNICÍPIODE CARBONITAtorna publico que realizará licitação **PAL 025/2015** modalidade **pregão presencial n.°012/2015** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015 Objeto: Registro De Preços de Medicamentos relacionados pela Câmara de Regulação – CMED da Secretaria Executiva da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, relativa aos preços máximos de medicamentos - em mono drogas - por princípio ativo, para compras

públicas preço fábrica (PF) e preço máximo de venda ao governo (PMVG), para uso da Secretaria de Saúde do Município de Carbonita, Tipo: **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, **Abertura 14/04/2015 as 09:00**. Informações pelo tel. (38)3526-1944 editais pelo SITE: www.carbonita.mg.gov.br email: licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4CD80E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 40/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 40/15 PP Nº. 37/15 SRP nº 12/15.. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretariais Municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 10/04/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:177100FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 23/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 23/15 PP Nº. 21/15. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias, com fornecimento parcelado, visando a manutenção da Frota Municipal.. Empresa vencedora: Hélio Vasconcelos de Souza - ME, valor R$ 29.950,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F815006C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
Processo nº 258/2011 – Pregão Presencial nº 051/2011 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda. Objeto: Acréscimo de 01(um) ponto de internet na Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI. Valor: R$3.998,70. Fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 24 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:BE954B81

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2576/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	44	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339035 - Servicos de Consultoria	38	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:02B2D752

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2577/2015

O Prefeito de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que são conferidas, tendo em vista as comemorações da Semana Santa, RESOLVE:

Art. 1º – No dia 02 do corrente mês de abril de 2015, quinta feira santa, fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Art. 2º – No dia 03 do corrente mês de abril 2015, sexta feira santa, não haverá expediente, por ser feriado municipal – Lei nº 20/1997.

Art. 3º – Todos os serviços essenciais deverão ser mantidos sem prejuízo de sua eficácia.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 18 de Março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:E234F47F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2578/2015

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1o – Fica exonerada a servidora municipal **Sra. Rosimeire Aparecida Ferreira Vieira,** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II,** do município de Catas Altas, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia, Código de cargos CH – 02, símbolo de vencimento CPC – 04.

Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:1C74C2CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 038/2015**
Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2015
Chamada Pública nº 001/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares do Zagudos e Região - AFAZ**
CNPJ/MF nº 19.414.749/0001-03
End: Rodovia Claraval a Ibiraci Km 12, S/N, CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **"Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 08/03/2016, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 58.740,00 (cinqüenta e oito mil setecentos e quarenta reais)**.
Dotação Orçamentária:
020404 123061204 2.034 339030 0137
020404 123061204 2.072 339030 0140

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:AD40F92C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0030/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 015/2015**
Modalidade Pregão nº 008/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Bernardo Antonio Salomão & Cia LTDA-ME**
CNPJ/MF nº 20.374.328/0001-85
End: Rua Minas Gerais, nº 897 CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **"Registro de preço para futura aquisição de gás de cozinha para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 08/03/2016, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 11.139,00 (onze mil cento e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0025
020401 123651203 2.047 339030 0076
020401 123651203 2.049 339030 0084
020402 123611201 2.036 339030 0097
020402 123611201 2.036 339030 0098
020403 123611202 2.044 339030 0120
020404 123611201 2.041 339030 0142
020404 123611201 2.073 339030 0145
020404 123611201 2.074 339030 0150
020503 271222701 2.055 339030 0193
0206 103011001 2.120 339030 0226
0206 103011001 2.121 339030 0236
0206 103021002 2.122 339030 0256
0206 103021002 2.123 339030 0263
0206 103041002 2.125 339030 0274
0206 103051002 2.126 339030 0280
020701 082440801 2.142 339030 0300
020701 082440801 2.147 339030 0310
020701 082440801 2.148 339030 0313
020702 082440801 2.014 339030 0333
020902 206062001 2.158 339030 0383

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F77F3FD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0032/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 016/2015**
Modalidade Pregão nº 009/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Madeireira e Serraria Pedroso Ltda**
CNPJ/MF nº 08.827.894/0001-08
End: Rua São João, nº 400, Distrito Industrial, CEP 37.980-000
Cidade: Cássia/MG

Objeto: **"Registro de preço para futura aquisição de madeira para manutenção da Secretaria de Obras"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 15/03/2016, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária:

020802 046060410 1.016 449051 0348

Claraval/MG, 16 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:EF6379A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0033/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 016/2015**
Modalidade Pregão nº 009/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Tatus Comércio de Madeiras Ltda - ME**
CNPJ/MF nº 05.696.568/0001-02
End: Rodovia Claraval/Ibiraci, s/n, Zona Rural, CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Objeto: **"Registro de preço para futura aquisição de madeira para manutenção da Secretaria de Obras"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 15/03/2016, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

020802 046060410 1.016 449051 0348

Claraval/MG, 16 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D46E0AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.816/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Decreto Nº 1816

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 7
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	MODERNIZAÇAO DO PODER LEGISLATIVO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 86.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 40
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 1
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	APOIO AO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:39.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 5
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	APOIO AO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 6
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	MODERNIZAÇAO DO PODER LEGISLATIVO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 9
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 11
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 12
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Desdobramento:	00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 18
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
Desdobramento:	00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Valor:8.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 19
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 21
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 29 de Janeiro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:607A71D1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.839/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 281
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2057	PROMOÇÕES CIVICAS E CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 283
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2057	PROMOÇÕES CIVICAS E CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 9 de Março de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:59DCF3D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 012/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratada: ALCINEIA SOARES DURÃES – Processo 009/2015 – Modalidade DISPENSA Nº 001/2015 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – Dotação Orçamentária: 06.01.02.12.365.0019.2049.33903000 (332, 333, 334) - 06.01.02.12.365.0019. 2050.33903000 (335, 336, 337) - 06.01.02.12.367.0019.2053.33903000 (368, 369, 370) - 06.01.03.12.361.0019.2056.33903000 (385, 386, 387) - Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – Valor do contrato: R$ 14.570,66.

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ALCINEIA SOARES DURÃES
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:21BC8D1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 013/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ELIAS SOUZA BARBOSA – Processo 009/2015 – Modalidade DISPENSA Nº 001/2015 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – Dotação Orçamentária: 06.01.02.12.365.0019.2049.33903000 (332, 333, 334) - 06.01.02.12.365.0019. 2050.33903000 (335, 336, 337) - 06.01.02.12.367.0019.2053.33903000 (368, 369, 370) - 06.01.03.12.361.0019.2056.33903000 (385, 386, 387) - Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 19.850,32**.

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ELIAS SOUZA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:646CE131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 014/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HERMES SOARES MAIA – Processo 009/2015 – Modalidade DISPENSA Nº 001/2015 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – Dotação Orçamentária: 06.01.02.12.365.0019.2049.33903000 (332, 333, 334) - 06.01.02.12.365.0019. 2050.33903000 (335, 336, 337) - 06.01.02.12.367.0019.2053.33903000 (368, 369, 370) - 06.01.03.12.361.0019.2056.33903000 (385, 386, 387) - Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 4.287,50.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

HERMES SOARES MAIA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F5CABBA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 015/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSÉ MANOEL SOARES DE JESUS – Processo 009/2015 – Modalidade DISPENSA Nº 001/2015 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – Dotação Orçamentária: 06.01.02.12.365.0019.2049.33903000 (332, 333, 334) - 06.01.02.12.365.0019. 2050.33903000 (335, 336, 337) - 06.01.02.12.367.0019.2053.33903000 (368, 369, 370) - 06.01.03.12.361.0019.2056.33903000 (385, 386, 387) - Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 18.308,00.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ MANOEL SOARES DE JESUS
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:98FF8431

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 016/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSÉ RAIMUNDO RAMOS SILVA – Processo 009/2015 – Modalidade DISPENSA Nº 001/2015 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – Dotação Orçamentária: 06.01.02.12.365.0019.2049.33903000 (332, 333, 334) - 06.01.02.12.365.0019. 2050.33903000 (335, 336, 337) - 06.01.02.12.367.0019.2053.33903000 (368, 369, 370) - 06.01.03.12.361.0019.2056.33903000 (385, 386, 387) - Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 19.189,01.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ RAIMUNDO RAMOS SILVA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:571394E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 017/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratada: MARIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR – Processo 009/2015 – Modalidade DISPENSA Nº 001/2015 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – Dotação Orçamentária: 06.01.02.12.365.0019.2049.33903000 (332, 333, 334) - 06.01.02.12.365.0019.2050.33903000 (335, 336, 337) - 06.01.02.12.367.0019.2053.33903000 (368, 369, 370) - 06.01.03.12.361.0019.2056.33903000 (385, 386, 387) - Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 19.189,01.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:83A93E57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 018/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MAURICIO APARECIDO BATISTA SANTOS – Processo 009/2015 – Modalidade DISPENSA Nº 001/2015 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – Dotação Orçamentária: 06.01.02.12.365.0019.2049.33903000 (332, 333, 334) - 06.01.02.12.365.0019.2050.33903000 (335, 336, 337) - 06.01.02.12.367.0019.2053.33903000 (368, 369, 370) - 06.01.03.12.361.0019.2056.33903000 (385, 386, 387) - Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 19.939,00.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MAURICIO APARECIDO BATISTA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5986DFED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 019/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: SANDRO SOUZA BARBOSA – Processo 009/2015 – Modalidade DISPENSA Nº 001/2015 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – Dotação Orçamentária: 06.01.02.12.365.0019.2049.33903000 (332, 333, 334) - 06.01.02.12.365.0019.2050.33903000 (335, 336, 337) -

06.01.02.12.367.0019.2053.33903000 (368, 369, 370) -
06.01.03.12.361.0019.2056.33903000 (385, 386, 387) -
Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 19.939,00.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

SANDRO SOUZA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:0C632C68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: COMERCIAL MARTINS QUEIROZ EIRELI – Processo 019/2015 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação Orçamentária: 07.01.01.10.122.0002.2064.33903000 (494 - 495) - 07.01.01.10.301.0014.2067.33903000 (558 – 559 - 560)
- 07.01.01.10.305.0016.2081.33903000 (756 - 757)
- 06.01.01.12.122.0002.2046.33903000 (309) –
12.01.01.15.451.0013.2124. 33903000 (1197) Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 9675,00.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

COMERCIAL MARTINS QUEIROZ EIRELI
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:6D3A4D9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ELIVÂNIO OLIVEIRA FREITAS-ME – Processo 019/2015 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação Orçamentária: 07.01.01.10.122.0002.2064.33903000 (494 - 495) -
07.01.01.10.301.0014.2067.33903000 (558 – 559 - 560) -
07.01.01.10.305.0016.2081.33903000 (756 - 757) -
06.01.01.12.122.0002.2046.33903000 (309) –
12.01.01.15.451.0013.2124. 33903000 (1197)
Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 77.040,00.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ELIVÂNIO OLIVEIRA FREITAS-ME
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E96B9CB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 022/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GENIUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA – Processo 019/2015 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação Orçamentária: 07.01.01.10.122.0002.2064.33903000 (494 - 495) -
07.01.01.10.301.0014.2067.33903000 (558 – 559 - 560) -
07.01.01.10.305.0016.2081.33903000 (756 - 757) -
06.01.01.12.122.0002.2046.33903000 (309) –
12.01.01.15.451.0013.2124. 33903000 (1197)
Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 53.250,00.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

GENIUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A58718B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 023/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GRÁFICA YAGO LTDA – Processo 019/2015 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação Orçamentária: 07.01.01.10.122.0002.2064.33903000 (494 - 495) -
07.01.01.10.301.0014.2067.33903000 (558 – 559 - 560) -
07.01.01.10.305.0016.2081.33903000 (756 - 757) -
06.01.01.12.122.0002.2046.33903000 (309) –
12.01.01.15.451.0013.2124. 33903000 (1197)
Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 69.700,00.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

GRÁFICA YAGO LTDA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E19B3D89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MENDONÇA CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – Processo 019/2015 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Dotação Orçamentária: 07.01.01.10.122.0002.2064.33903000 (494 - 495) - 07.01.01.10.301.0014.2067.33903000 (558 – 559 - 560) - 07.01.01.10.305.0016.2081.33903000 (756 - 757) - 06.01.01.12.122.0002.2046.33903000 (309) – 12.01.01.15.451.0013.2124. 33903000 (1197) Vigência 24/03/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 4.770,00.**

Coração de Jesus, 24 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MENDONÇA CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D12A2960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO FISIOTERAPEUTICO DE ALTA TECNOLOGIA E COM REGISTRO NA ANVISA PARA MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE ELIZA GUIMARAES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº **0009/2015**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO FISIOTERAPEUTICO DE ALTA TECNOLOGIA E COM REGISTRO NA ANVISA PARA MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE ELIZA GUIMARAES. O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de Terça-feira , 07 de Abril de 2015, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:26CBF7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 10/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e**KELLY SINARA COSTA**. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, Jurídica e Legislativa, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni. Valor Global: R$ 6.400,00. Vigência: 21/01/2015 a 21/03/2015. Data da assinatura: 21/01/2015.

Cristiano Otoni, 21/01/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CA64DF2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 11/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e**JOSÉ GERALDO FERNANDES**. Objeto: Locação de imóvel e equipamentos para lavajato. Valor Global: R$ 7.975,00. Vigência: 01/02/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/02/2015.

Cristiano Otoni, 01/02/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:87F95085

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 12/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI eELIEZER MANOEL VIEIRA**. Objeto: Prestação de Serviços de Aragem de Terra com trator próprio em propriedade de pequenos produtores rurais do município, conforme deliberações do Departamento Municipal de Assistência Social. Valor Global: R$ 7.900,00. Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 02/02/2015.

Cristiano Otoni, 02/02/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:46BF2446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00076/2015 ADESÃO Nº 00001/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **IVECO LATIN AMERICA LTDA,** CNPJ nº 01.844.555/0001-06, através da adesão ao pregão eletrônico 01.844.555/0005-06, pelo valor total de R$ 297.800,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), para aquisição de 02 (dois) ônibus rurais escolares – Ore 1 – com comprimento máximo de 7.000 mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000 kg e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, com o recurso enviado pelo FNDE. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Cruzília MG, 16 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6281A488

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00054/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00076/2015, Adesão 00001/2015, firmou contrato administrativo nº 00054/2015 com a empresa **IVECO LATIN AMÉRICA LTDA,** CNPJ nº 01.844.555/0005-06, pelo valor total de R$ 297.800,00.

Cruzília MG, 17 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D233A610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares.do Município de Curvelo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Curvelo/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.082 de 05 de julho de 2000 e o inciso VIII do artigo 3º. do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares do município de Curvelo/MG.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
I - Poder Público:
a) Alcidina Pereira das Neves;
b) Maria Izildinha Nascimento de Oliveira;
c) Esvânia de Fátima Matias Alves.
II - Sociedade Civil:
Moacir Lúcio Cassimiro Júnior;
Janine Vieira de Matos;
Vitória Mapy Celestino.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos, persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:
I- conduzir o processo de escolha;
II- analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
III- escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
IV- providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
V- adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VI- realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VII- solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
VIII- resolver os casos omissos.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembléia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º. Esta Comissão terá até o dia 20 de outubro de 2015, para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 152 de 09 de agosto de 2012 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de março de 2015.

ÂNGELA MARIA DA COSTA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B991587D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

OBJETO: o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT, IVECO, YAMAHA, HONDA, VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, MARCOPOLO e CHEVROLET, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: FENIX TRACTOR LTDA. – ME – LOTE 01, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 99%, LOTE 07, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 99%; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A - LOTE 02, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 30%; MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – ME – LOTE 03, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15%, LOTE 05, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 35%; A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – LOTE 04, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15%, LOTE 08, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 26%; UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. – EPP, LOTE 06, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 35%, LOTE 10, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 35%; ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, LOTE 09, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 28%. Em 23/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E0D52E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora:

MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total R$ 73.115,20.
Em 23/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CB1E9EAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 108/2014**

OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, provenientes de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., item 88, no valor total de R$ R$ 30.000,00; CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., itens 07 e 42, no valor total de 4.034,40; COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA. – ME, itens 05, 27, 32, 57, 69, 80, 91, 92, 93, 110 e 113, no valor total de R$ 36.231,78; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens 09, 33, 40, 81, 94 e 95, no valor total de R$ 36.411,60; CRISTAL PHARMA LTDA. – ME, itens 02, 14 e 21, no valor total de R4 38.006,16; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. – ME, itens 10, 17, 18, 23, 31, 36, 37, 52, 73, 74, 102 e 108, no valor total de R$ 27.323,46; DROGARIA NASCIMENTO & SILVA LTDA. - ME, item 41, no valor total de R$ 5.400,00; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME, itens 01, 06, 08, 22, 63, 65, 75, 76, 77, 85, 86, 89 e 90, no valor total de R$ 34.682, 66; HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., itens 11, 13, 15, 19, 24, 30, 46, 48, 50, 51, 54, 56, 59, 60, 61, 64, 70, 71, 84, 98, 100, 105 e 109, no valor total de R$ 146.016,38; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens 04, 16, 35, 55, 62, 72, 87, 97 e 99, no valor total de R$ 38.347,62; e TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME, itens 03, 101 e 107, no valor total de R$ 31.663,80. Em 24/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6B08EB87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÕNICO Nº 110/2014**

OBJETO: registro de preços para a Confecção de impressos de uso continuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME, itens 01 a 110, no valor total R$ 113.050,60.
Em 20/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9CB2CAB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

OBJETO: contratação de empresa de consultoria técnica especializada para revisão do Plano Diretor de Curvelo, juntamente com a regulamentação da Lei e atualização legislativa de seus instrumentos complementares (Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Posturas e Regulamentação Administrativa, Código de Obras, Lei do Perímetro Urbano e Código de Meio Ambiente). Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: EQUILÍBRIO CONSULTORIA URBANÍSTICO-AMBIENTAL LTDA., pela melhor técnica e preço, com o valor total R$ 256.890,00. Em 24/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9B749708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - ESCLARECIMENTO CREDENCIAMENTO 001/2015**

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de alienação de bens móveis inservíveis. Tendo em vista solicitação de esclarecimentos referente ao Credenciamento 001/2015, a Comissão Permanente de Licitações informa que: Os documentos solicitados para habilitação/credenciamento, constantes do item 8 do Edital, que não constarem prazo de vigência, deverão ter data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão de licitação.

Curvelo (MG), 24 de março de 2015.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1EDD1CDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de concreto usinado, para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 8/4/2015 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 24/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C150816B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 07/2015**

Nomeia membros para composição da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Concursados da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art.33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno e no Decreto nº 04/2014 da Câmara Municipal.
Resolve:
Art.1º - Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para composição da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Concursados da Câmara Municipal de Desterro do Melo para o Biênio 2015/2016, ficando assim constituída.
Membros Efetivos: Alípio Sérgio Lino, Adriana Maria Coelho e Antônio de Araújo Tafuri.
Membros Suplentes: Wanderlei Cardoso da Mota Mendes, Ely Fabiano Coelho e Claudinei Simplício de Castro Furtado.
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de março de 2015.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:2C554B5D

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 08/2015

"Designa Novo membro para composição da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 005/2014 e altera prazo de conclusão."

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art.1º - Designa o vereador Wanderlei Cardoso da Mota Mendes para compor a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 005/2014 em substituição ao vereador Jerônimo Francisco de Melo.

Art. 2º - A Comissão nomeada por esta Portaria terá até 02 de abril de 2015 para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 24 de março de 2015.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:96A7CBB0

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Desterro do Melo. **CONTRATADA:** JE COMUNICAÇÃO E IMAGENS LTDA (JORNAL CIRCULAR), CNPJ nº 08.147.799/0001-55. Processo n° 02/2015 – Dispensa n° 01/2015. Prazo: 01/04/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:87808DAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função das alterações realizadas no termo de referencia, fica marcada data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/04/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:401AB263

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 038/2015

Processo Licitatório n.º 077/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2015. Objeto: Contratação de serviços de registro visual para o projeto de Educação Patrimonial EDUCAR 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/04/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BA07BFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREGÃO 037/2015

Processo Licitatório n.º 076/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção de estradas, de acordo com o contrato BDMG/BF nº 190.658/14. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/04/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F65514A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO 039/2015

Processo Licitatório n.º 078/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2015. Objeto: Aquisição de postes ornamentais para serem instalados na Avenida Francisco Sá. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/04/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:975A51F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 026/2015

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. LUIS CARLOS DA SILVA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 COM REDAÇAO DADA PELA EC 41/03 C/C ART. 12, §§1º e 6º da LC 126, DE 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com **proventos integrais**, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 12, §§1º e 6º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 ao servidor **LUIS CARLOS DA SILVA**, matriculado sob o nº 99021249, portador do CPF 515.944.476-91, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, grau hierárquico nº 18, nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EABFA4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 028/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SELMA HELENA FRAGA DELFINO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **SELMA HELENA FRAGA DELFINO**, matriculada sob o nº 02012599, portadora do CPF 475.087.956-87, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, grau hierárquico nº 17, nível 33, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 05 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16C53F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 029/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. TELMA CRISTINA FERRAZ BULHÕES VELOSO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **TELMA CRISTINA FERRAZ BULHÕES VELOSO**, matriculada sob o nº 02018350, portadora do CPF 299.792.856-72, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, grau hierárquico nº 18, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 09 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B40D49C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 030/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ILMA ALVES DE SOUSA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º, DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 2º, DA EC Nº 47/2005, a servidora **ILMA ALVES DE SOUSA**, matriculada sob o nº 16014621, portadora do CPF 358.199.796-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - C, GH 09 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 09 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B9EA429

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 031/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ELZI APARECIDA DE MORAIS SANTOS,

CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **ELZI APARECIDA MORAIS SANTOS**, matriculada sob o nº 97012246, portadora do CPF 389.540.446-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, GH 25 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 09 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E71C7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 032/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ÀO SR. PEDRO ALVES FILHO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 ao servidor **PEDRO ALVES FILHO**, matriculado sob o nº 97015261, portador do CPF 398.336.156-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – A, GH 09 N 18, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 13 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPRREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C54AA902

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2015
INFRACIONADO: Alex Diniz Teixeira
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues
EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 003/2015.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, naconformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção multa de 10 UPFMD**.

Divinópolis, 23 de Março de 2015.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D510A73C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/2015
INFRACIONADO: Comercial de Laticínios Arcominas Ltda-ME
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues
EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 004/2015.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, naconformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção multa de 10 UPFMD**.

Divinópolis, 23 de Março de 2015.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:484010C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços nº 35/2015 - P.A.L. nº 45/2015 – Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de 02 motocicletas para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário de recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 17/04/2015. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 17/04/2015. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES e no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 24 de março de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5A697FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 001/2015 ESTABELECE A POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I. DO ALCANCE DA NORMA

As Instituições e os servidores no âmbito da SEMDS– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II. DA FINALIDADE

Considerando as normas e legislações superiores estabelecidas para as Instituições e os servidores lotados na SEMDS– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a presente Resolução:
2.1. Estabelecer critérios para a concessão dos benefícios e direitos estabelecidos para os servidores;
2.2. Organizar e estabelecer critérios para a movimentação dos servidores;

2.3. Estabelecer critérios para organização e funcionamento das Instituições sob sua alçada.

III. DAS NORMAS DE APLICAÇÃO

Para efeito de aplicação da presente Resolução considera-se :

01. READAPTAÇÃO FUNCIONAL POR LAUDO MÉDICO

Readptação é a adequação do servidor em funções compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica. Exige - se do profissional em readptação funcional por laudo médico não definitivo avaliação médica a cada doze meses para verificação da pertinência de continuidade da readaptação funcional.

ORIENTAÇÕES

1) O documento comprobatório da readaptação funcional por laudo médico deverá ser enviado diretamente à SEMDS pelo CRESST.
2) O servidor deverá se capacitar para cumprir suas novas funções, cabendo aos Recursos Humanos viabilizar e acompanhar esta readaptação.
3) A avaliação do servidor será focada na função que exerce em razão do readptação funcional por laudo médico e na disponibilidade manifesta do servidor em se capacitar para a função.
4) O servidor em readptação funcional por laudo médico detentor de cargo semelhante em outra Unidade de Desenvolvimento Social, seja pública ou privada, deverá estar em readptação funcional por laudo médico nesta também.
5) O servidor em readptação funcional por laudo médico definitivo será lotado onde exista vaga para as funções estabelecidas no documento comprobatório de readptação funcional por orientação laudo médico**.**
6) Para que o servidor seja considerado oficialmente em readaptação, deve enviar ao setor de Setor de Gestão do Trabalho – RH cópia da publicação da CORREF (Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional) com a readaptação provisória.

02. ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS
Prática simultânea de atividades remuneradas no âmbito da Administração Municipal ou desta com órgãos estaduais e federais, seja emprego, funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público, desde que haja compatibilidade de horários**.**
Considera-se legal a acumulação de:
· 2 (dois) cargos privativos de profissional de Desenvolvimento Social, com profissões regulamentadas.

ORIENTAÇÕES

a) Inclui-se o dever de informar de aposentadoria.

Base Legal: Artigo 37, Incisos XVI e XVII e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17, das Disposições Transitórias da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 34/2001. Artigos 182, 183 e 184 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

b) O servidor nesta situação deve ***obrigatoriamente*** fazer o processo de acúmulo legal de cargos, informando à SEMDS em formulário próprio, **anualmente,** sua situação funcional relativa ao acúmulo de cargos.
03. ABANDONO DE CARGO:

Ausência do servidor ao serviço sem justificativa por mais de 30 dias corridos ou 60 dias interpolados, no período de 12 meses. O servidor fica impedido de prestar concurso público por 5 (cinco) anos. (Artigos 201 e 206 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Divinópolis).
04. ***ESTÁGIO PROBATÓRIO:***
Período correspondente a 3 (três) anos em que o servidor nomeado por concurso público deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para sua efetivação no serviço público. (Lei 009/1992 e Emenda Constitucional).
O servidor deverá submeter-se à avaliação sistemática nos seguintes requisitos, conforme estabelecido em lei complementar:
· idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, dedicação ao serviço.
· Será exonerado, através de Processo Administrativo, aquele que não preencher os requisitos exigidos.
Poderá haver suspensão do período do Estágio Probatório sempre que ocorrer afastamentos prolongados. Nesta situação, o Estágio Probatório contará a partir do retorno do servidor ao efetivo exercício.
A Unidade de Desenvolvimento Social/Setor em que o servidor presta serviço deverá estabelecer Comissão de Avaliação, que inclusive poderá ser a mesma para proceder a Avaliação prevista na Lei Complementar Nº. 024/1995;
A chefia imediata deverá comunicar ao Setor de Gestão do Trabalho – RH da SEMDS tão logo perceba a incompatibilidade do Servidor.

a) as avaliações do Estágio Probatório devem ser realizadas com a presença do servidor avaliado, para que seja proporcionado espaços de discussão e reflexão sobre os aspectos significativos ocorridos na trajetória funcional e no que eles contribuíram para o resultado atingido.
b) antes da avaliação pela Comissão, a Chefia imediata deverá solicitar ao servidor em Estágio Probatório que faça por escrito sua auto – avaliação;
c) a Comissão deve fazer uma pasta com as avaliações e ocorrências do servidor em Estágio Probatório;
d) se o servidor for remanejado da Unidade de Desenvolvimento Social/SEMDS durante o Estágio Probatório, em consonância com a presente resolução, a Chefia Imediata deverá enviar para a Unidade de Desenvolvimento Social /SEMDS onde foi lotado o servidor, relatório acompanhado de cópias das avaliações do servidor.

05. **DA CARGA HORARIA:**

Cada setor/Unidade deverá manter quadro de horário de jornada do servidor em lugar visível constando nome, matricula cargo e horário de entrada/saída e intervalos de cada servidor.

a)Conforme art. 21 do Estatuto do Servidor. O ocupante de cargo efetivo ou em comissão fica sujeito à duração normal de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução de jornada.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a jornada de trabalho daqueles profissionais da área de Desenvolvimento Social, nos casos ou situações em que a necessidade de suas atividades justifiquem a redução ou a ampliação de sua carga horária, que não poderá entretanto ultrapassar a 08 (oito) horas diárias e a 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto em Lei. **(NR Lei Complementar de nº 034, de 09 de junho de 1997)**
c) O exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, conforme art. 24.

6-DO TURNO DE TRABALHO

O servidor poderá mudar de turno de trabalho quando houver vaga ou a partir de uma permuta interna provisória.

a) Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração **exceda de 6 (seis**) **horas**, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no **mínimo, de 1 (uma) hora e não poderá exceder de 2 (duas**) horas.

b) - Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de **15 (quinze) minutos** quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas, **devendo a ser acordado o intervalo com a chefia imediata a escala de intervalo de 15 minutos em cada turno,** para não haver prejuízo do atendimento aos usuários.

7.DA HORA EXTRA:

Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2

(duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º - O serviço extraordinário previsto neste artigo será precedido de autorização do Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e a chefia imediata que justificará a sua necessidade.

§ 2º - Não fará jus ao adicional pela prestação de serviço extraordinário:

I - o ocupante de cargo em comissão ou confiança;
II - o servidor que, por qualquer motivo, não se encontre em exercício do cargo.

8- DA EXTENSÃO DE CARGA HORARIA:

Somente será autorizado a extensão de carga horária devidamente comprovada a necessidade do SERVIÇO PUBLICO, devidamente justificado. **A administração não se responsabilizará por pagamento de jornada de extensão sem devida autorização do Secretário.**

9-FALTAS

***9.1* FALTAS INJUSTIFICADAS**

a)É a ausência do servidor, sem justificativa, durante a totalidade ou parte do período diário de presença obrigatória no estabelecimento de Desenvolvimento Social ou em local que deva deslocar-se no exercício de tais funções e no desempenho de atividade.

b)As faltas não justificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias intercalados no período de 12 meses são passíveis de demissão. (Artigos 201 e 206 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Divinópolis).

9.2 FALTAS JUSTIFICADAS

O servidor, estatutário ou celetista, sem qualquer prejuízo, poderá ausentar-se do serviço, mediante comprovação, por:
a) 1 (um) dia, para doação de sangue (Artigo 158 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis);
b) 1 (um) dia, para se alistar como eleitor (Artigo 158 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis);
c) 1 (um) dia, para aniversário conforme decreto 6358/2005.

ORIENTAÇÕES
a) O servidor só fará jus a **um dia de aniversário**, mesmo que preste serviço em mais **de uma Unidade de Desenvolvimento Social/SEMDS**, seja detentor de dois cargos ou exerça suas funções em mais de um horário;
c) O servidor poderá usufruir desta data em qualquer dia do ano, desde que não gere transtorno administrativo ao Serviço. Nesta situação, o servidor deverá programar a sua falta junto a sua chefia imediata, com no mínimo **30(trinta) dias de antecedência**.
d) Sendo o servidor remanejado, a pedido ou não, a Unidade de origem deverá emitir documento para a Unidade de Desenvolvimento Social/SEMDS em que o remanejado foi lotado informando se o servidor já usufruiu deste benefício, mesmo que a data de aniversário seja posterior ao remanejamento;
e) Não tendo comprovação de que o servidor oriundo de outra Unidade de Desenvolvimento Social /SEMDS já usufruiu ou não o dia de aniversário, a chefia imediata deverá solicitar esta informação à Unidade de Desenvolvimento Social/SEMDS em que o servidor exercia suas funções.
f) O dia de aniversário não pode ser acumulado de um ano para outro.
g) A chefia imediata ***não tem autoridade para autorizar ou abonar falta sem justificativa legal***, sendo este responsabilizado legalmente pelas liberações que não estiverem em consonância com a legislação vigente.
h) O servidor, obrigatoriamente, deverá informar à chefia imediata, com antecedência de no mínimo 48 horas, as faltas ao trabalho previstas nos itens a, b e c, acima especificado sob pena de aplicação de penalidades previstas no Estatuto do Servidor.
i) O comparecimento tardio ou a saída antecipada, nos termos do regulamento imposto, sem autorização, importará na perda de 1/3 (um terço) do vencimento e vantagens do dia.

9.3 – DISPENSA PARA REUNIÃO DE FILHOS
O servidor poderá ser liberado para participação em reunião de avaliação do desempenho escolar dos filhos menores, regularmente matriculados, desde que devidamente atestado pela escola, **sendo obrigatória a reposição da carga horária deste servidor quando a Unidade de Desenvolvimento Social /SEMDS necessitar**.

9.4 – FOLGA DAS ELEIÇÕES
O servidor terá direito a ausentar-se do serviço pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições a serviço da justiça eleitoral conforme disposto no Artigo 98 da Lei 9504/97 devendo observar que:
a) as folgas deverão observar não apenas a vontade do servidor, mas também a organização da Unidade de Desenvolvimento Social.
b) o servidor deve informar sua folga à chefia imediata que encaminhará a Diretoria afim, com antecedência de no mínimo **01 mês de antecedência e será encaminhado ao RH para constar na pasta do servidor**.
c) é desejável que estas folgas sejam utilizadas no mesmo ano da eleição, principalmente para aqueles servidores que desejam solicitar mudança de lotação.
d) o servidor que for remanejado e ainda tiver direito a folgas de eleição deverá apresentar para a chefia imediata cópias das declarações de comparecimento fornecidas pela Justiça Eleitoral com a anotação, pelo Diretor ou chefia imediata, dos dias já usufruídos na unidade de origem.

10- *LICENÇAS*

São os afastamentos do servidor previstos em Lei que demandam procedimentos próprios e a liberação da Unidade de Desenvolvimento Social /SEMDS empregadora.
As licenças passíveis de previsão tais como licença maternidade, cirurgia programada, etc. devem ser informadas ao RH SEMDS, no prazo de 30 dias antes da licença, através de ofício contendo informações sobre o cargo, turno de trabalho, tipo de licença.

O servidor detentor de 02(dois) cargos deverá entregar aos Recursos Humanos da SEMDS"02(dois) atestados médico originais".

10.1 -*Declaração de Comparecimento*
A Declaração de comparecimento é diferente da licença medica
PORTARIA Nº 014/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
A "Declaração de Comparecimento**"** à consulta médica, exame laboratorial, dentista, nutricionista, psicólogo, dentre outros, possui natureza jurídica distinta e não deve jamais ser confundida com "Licença Médica".
§ 1°- A "Declaração de Comparecimento" tem efeito para noticiar que o paciente ou o seu responsável (no caso crianças e outros dependentes) compareceu à consulta em determinado dia e horário.
§2°- A "Declaração de Comparecimento" para surtir seu legal efeito deve conter a expressão "Declaração: Atestado, e ou outro comprovante", desde que contemple o dia e o período em que esteve em atendimento, com identificação do profissional, carimbo e data.
§3°- Existem características distintas entre o instituto da "Declaração de comparecimento" e a "Licença Médica". A "Declaração de Comparecimento" não abona as faltas ao trabalho, no máximo abona o espaço de tempo estritamente necessário á consulta médica, exame laboratorial, dentista, nutricionista ou psicólogo realizado durante a jornada de trabalho.
§4°- A "Declaração de Comparecimento" deverá ser apresentada diretamente à Chefa imediata, que tem autonomia plena para autorizar o abono das horas ou planejar a forma de compensação do horário em que o Servidor Público Municipal esteve ausente por quaisquer dos motivos elencados acima, estando isento do deferimento do CRESST.
§5°- O servidor que possuir dois vínculos distintos na Prefeitura poderá ter sua "Declaração de Comparecimento"deferida em um ou ambos os vínculos dependendo do tempo do atendimento.
§6°- Só serão aceitas as Declarações, Atestados e outros comprovantes originais, não podendo ser cópia e /ou fax.

10.2 LICENÇA GALA

10.2.1 Servidor Estatutário: tem direito a 8 (oito) dias de afastamento, sem qualquer prejuízo, por motivo de casamento,

comprovado em certidão, conforme estabelece o Item III do Artigo 158 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Observação: O servidor poderá optar por usufruir da licença no casamento religioso.

10.1.3 Servidor Celetista e Contratado: tem direito a 03 (três) dias de afastamento por motivo de casamento, comprovada em certidão, conforme estabelece o Artigo 473, da CLT.

Observação: O servidor poderá optar por usufruir da licença no casamento religioso.

10.3. NOJO

10.3.1. Servidor Estatutário: tem direito a 8 (oito) dias de afastamento, sem qualquer prejuízo, por motivo de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, sogro, sogra, filhos, enteados, menor sob sua guarda ou tutela e irmãos, comprovada em certidão, conforme o Item IV do Artigo 158 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

10.3.2.Servidor Celetista e Contratado: tem direito a 2 (dois) dias de afastamento, sem qualquer prejuízo, por motivo de falecimento de pais, filhos, de cônjuge, irmãos e outros que vivam sob dependência econômica, comprovada em certidão de óbito, conforme estabelece o Artigo 473, da CLT.

10.4. LICENÇA MATERNIDADE

10.4.1. Servidora Estatutária, Celetista tem direito a 180 (cento e oitenta) dias, de afastamento consecutivo, sem prejuízo da remuneração.

10.4.2. Servidor Contratado tem direito a 120 (cento e vinte) dias, de afastamento consecutivo, sem prejuízo da remuneração.

10.4.3 – **Servidora Estatutária:** em caso de aborto legal atestado por médico oficial terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado. **Outras situações, verificar legislação específica.**

10.4 LICENÇA PATERNIDADE -Concedida ao servidor que se torna pai, correspondente a 05 (cinco) dias de afastamento por nascimento ou adoção de filho, contados a partir da data de nascimento.O servidor deve protocolar, na Semds, xerox da certidão de nascimento do filho, no máximo no 3º dia útil após o nascimento. A adoção tem legislação específica.

OBSERVAÇÃO: O servidor que protocolar a licença maternidade ou a licença paternidade, deverá requerer na SEMDS o auxílio Natalidade anexando junto a este, cópia da certidão de nascimento do(a) filho(a) e do cartão do berçário.

10.5. LICENÇA A LACTANTE CONTRATADA

Ao término da licença maternidade é assegurado a servidora contratada lactante que estiver amamentando o filho, até a idade de 6 (seis) meses, o direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, sendo vedado qualquer outra forma de parcelamento ou acúmulo destas horas,

10.6. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

É a licença denominada legalmente como "Licença sem Vencimento". Trata-se de licença não remunerada, concedida por um período de até 2 (dois) anos consecutivos estabelecida no Artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. Nova licença só após 2(dois) anos do término da anterior. A concessão não é automática. Requerimento deve ser protocolado no setor de Recursos Humanos da SEMDS, 30 (trinta) dias antes da data de afastamento, constando também a justificativa para tal solicitação. O servidor deverá aguardar em exercício deferimento da SEMDS e SePLAG.
São impeditivos para ter direito a esta licença:

a) estar em Estágio Probatório;
b) inconveniência administrativa

OBSERVAÇÕES

1 – Saindo o servidor em Licença para Tratar de Interesse Particular durante o decênio a ser considerado para Licença-Prêmio, perderá direito à mesma, ou seja, não fará jus à Licença-Prêmio. Ao retornar da Licença para Tratar de Interesse Particular iniciará novo decênio, partindo do início, pois o tempo anterior a esta Licença não conta.
2 – O servidor saindo de Licença para Tratar de Interesse Particular poderá ter seu tempo contado para efeito de aposentadoria, desde que pague ao DIVIPREV o valor de contribuição, inclusive a parte patronal.
3 – Se o servidor sair de Licença para Tratar de Interesse Particular, mesmo pagando à DIVIPREV a contribuição, este tempo não poderá ser contado como de efetivo exercício para concessão de Licença-Prêmio.

10. 7 LICENÇA - PRÊMIO

O servidor fará jus a 6 (seis) meses de Licença-Prêmio com a remuneração do cargo após cada decênio ininterrupto de exercício. Ao servidor é facultado fracionar a licença em até 3 parcelas.
As parcelas não precisam, necessariamente, ser iguais, mas não podem ser inferior a 30 dias.

As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da Licença Prêmio na proporção de um mês para cada falta.

Perde direito à Licença-Prêmio o servidor que, no período aquisitivo, afastar-se do cargo em virtude de:

a) sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
b) licença por motivo de doença em pessoa da família superior a 6 (seis) meses, consecutivos ou não;
c) licença para tratar de interesses particulares;
d) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
e) desempenho de mandato classista e licença para mandato eletivo .(Artigos 145, 146, 147 e148 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis)

10.7.1. DAS NORMAS PARA USUFRUIR LICENÇA-PRÊMIO

O afastamento do servidor para gozo de Licença-Prêmio será concedido após:

1. análise da conveniência e oportunidade da administração pública, considerando-se conveniência e oportunidade:
a) a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;
b) a existência de servidores disponíveis para absorção das funções desempenhadas pelo servidor afastado;

2). Despacho favorável da Diretoria afim, do RH SEMDS e do Secretário de Desenvolvimento Social, sendo que para tal o servidor deverá requerer Licença-Prêmio no protocolo da SEMDS nos seguintes prazos:
a) 1º de agosto a 30 de outubro de cada ano, quando o gozo estiver previsto para o primeiro semestre do ano subseqüente;
b) 2 de janeiro a 30 de março, quando o gozo estiver previsto para o segundo semestre do ano em curso.

3) Obedecer escala organizada de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
4). Quando houver mais de um interessado apto a gozar Licença-Prêmio, serão considerados para liberação os seguintes critérios:
1º - servidor que tiver maior tempo de serviço na Rede Municipal.
2º -servidor que não usufruiu de nenhuma parcela da Licença-Prêmio em validade.
3º - servidor que for mais idoso.
Os casos excepcionais não previstos anteriormente serão analisados pela chefia imediata, Diretoria afim, Gerência de Recursos Humanos, Secretário de Desenvolvimento Social.

10.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA CANCELAMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO

O servidor deverá requerer em documento próprio, nos Recursos Humanos da SEMDS, o cancelamento do pedido de Licença - Prêmio com, ***no mínimo, 30 (trinta dias de antecedência.***

11. LICENÇA MÉDICA

11.1. SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Concedida ao servidor que se encontra doente. O servidor deverá comunicar sua licença à chefia imediata, no dia da ausência, e regularizar seu afastamento, através da documentação própria junto ao CRESST ou DIVIPREV, que deverá ser protocolada na SEMDS até 72 (setenta e duas) horas após o inicio da licença. O servidor deve enviar à Unidade de Desenvolvimento Social/SEMDS em que exerce suas funções, no prazo máximo de 24 horas, o protocolo da licença.

12. SERVIDOR CELETISTA OU EM CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Concedida ao servidor que se encontra doente. A licença até 15 (quinze) dias é de competência da Prefeitura Municipal. A licença a partir do 16º dia é de competência do INSS, o que exige do servidor a perícia para homologação ou não da licença.

13. DO ATESTADO MÉDICO

O servidor deverá seguir o que estabelece o decreto municipal vigente que o regulamenta.
O atestado médico, para ausência do servidor durante algumas horas, deverá ser anexado na folha de ponto do servidor e este deverá acordar diretamente com a chefia imediata a forma de compensação. Não será necessário o deferimento do CRESST.

14. GRATIFICAÇÃO NATALINA (LEGALMENTE CHAMADA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)

A gratificação natalina corresponderá a 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente, ao servidor estatutário, celetista e inativos, a ser paga até o dia 20 de dezembro.

15. FÉRIAS

Período de descanso anual do servidor público, sem prejuízo da remuneração, após 12 (doze) meses de exercício. Independentemente de solicitação será pago ao servidor, por ocasião de suas férias, um adicional de 50% (cinqüenta por cento) de sua remuneração mensal. No gozo das férias, o servidor tem direito a todas as vantagens como se estivesse em exercício, exceto o vale transporte e o vale refeição.
Artigos 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.**Deverá ser encaminhado ao Recursos Humanos –SEMDS a solicitação de férias de cada servidor em formulário próprio, devidamente autorizado pela Chefia imediata e Diretoria afim, com no mínimo de 45 dias de antecedência ao mês a ser usufruido.**

15.1. IMPEDITIVOS PARA CONCESSÃO DE FÉRIAS

São impeditivos para a concessão de férias conforme Lei Complementar 09/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis ter:
a) faltado injustificadamente mais de 40 (quarenta) dias ao serviço, durante o período aquisitivo, interpoladamente;
b) usufruído de mais de 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de Desenvolvimento Social e por acidente em serviço, durante o período aquisitivo;
c)usufruído de mais de 120 (cento e vinte) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família;
d)usufruído de licença para atividades políticas, licença para tratar de interesse particular e licença para serviço militar.
O servidor que incidir em qualquer hipótese anterior deverá procurar a SEMDS para se informar onde exercerá suas funções no período de férias coletivas. Para maiores informações sobre Acidente em Serviço acionar a CIPA e o CRESST.

16 DO SERVIDOR RETORNANDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O servidor retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular será lotado nas Unidades/SEMDS onde houver vaga e deverá protocolar o seu retorno diretamente no Protocolo da Prefeitura (Paço Municipal Jaime Martins).

17. DO SERVIDOR DISPONIBILIZADO PARA O EXERCÍCIO DE OUTRAS FUNÇÕES

É assegurado ao servidor lotado em uma Unidade de Desenvolvimento Social /SEMDS o retorno à mesma, desde que respeitado o que está disposto nesta Resolução, ao término de seu afastamento para exercer:
a) cargo ou funções de Comissão;
b) funções no sindicato ou associação de classe reconhecidas legalmente;
c) funções na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

A transferência do(a) servidor(a) somente poderá ocorrer após deferimento (em formulário próprio) chefia imediata, Diretoria afim, RH SEMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

18. DO DIREITO AO AUXILIO TRANSPORTE EM PECÚNIA PARA O SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Conforme o que estabelece a Lei Nº. 6.930/2009.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contrárias.

19 DA LIBERAÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS.

1)Deverá ser solicitado através de Requerimento Padrão, sendo este "deferido" pela chefia imediata, Recursos Humanos da SEMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.
2) As solicitações devem ser enviadas ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento social com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para que o setor solicite aprovação do secretário. O envio pode se dar também pelo e-mail rhsemdsdivinopolis@gmail.com.
2 - Diárias, Passagens, Hospedagem, Inscrição em Eventos e Reembolsos: A concessão desses itens depende de previsão de recursos, e o prazo mínimo para sua concessão é de 15 (quinze) dias úteis a partir da solicitação descrita no item 1.
2.1 - Diárias: Destinadas exclusivamente a custear despesas em viagens a serviço. Para sua concessão, o solicitante devera descrever a necessidade no formulário acima, o qual já devera vir enviado ao RH com a aprovação da gerência direta;
2.2 - Passagens e Hospedagem: A compra de passagens e o pagamento de hospedagem dependem de previsão e aprovação prévia. Não haverá reembolso para aquisições realizadas sem aprovação previa.
2.3 - Inscrição em Eventos: Destina-se ao pagamento de taxa de inscrição em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros e assemelhados, dependendo de previsão expressa no formulário de solicitação. Deverá ser encaminhado formulário de solicitação, acompanhado de cópia da ficha de inscrição preenchida pelo participante, caso haja. Folder, prospecto ou outro material de divulgação do evento.
2.4 – Reembolso: Os reembolsos devem ser solicitados à SEMDS através do formulário Solicitação de Reembolso, com a devida justificativa de urgência para sua utilização.
Para efetuar reembolso deverá ser apresentada nota fiscal referente a despesa em nome da Secretaria, devidamente datada de acordo com o evento em tela.
3) O custeio de tais eventos pode ou não ser aprovado pela Secretaria, mas isso não impede que o servidor participe do evento, com recursos próprios, desde que aprovada sua ausência do local de trabalho, pela gerência vinculada.
4) A participação em eventos de qualquer natureza deve primar por assuntos concernentes à atividade profissional desenvolvida e não deve causar prejuízos as atribuições profissionais e aos serviços onde

estão lotados. Isto se aplica também a eventos on-line durante a jornada de trabalho
5) Após a participação do servidor no curso, seminário ou palestra, este deverá entregar nos Recursos Humanos da SEMDS, no prazo de até 05 (cinco) dias declaração e/ou certificado comprobatório da real participação neste.

Divinópolis,03 de março de 2015.

PAULO SERGIO DOS PRAZERES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDBE5570

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 023/2014

Contratado (a): **Keity Cristina Bueno Perina** – Cargo: **Fisioterapeuta** a partir de **24/03/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F663ECCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 861/2013

Contratado (a): **Angela Mendes Taveira** – Cargo: **Enfermeira** a partir de **24/03/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2B0A888

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 031/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Joana Kelly Meira Vigilato** - Cargo: **Técnico (a) em Enfermagem**– Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 05/01/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8949285

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2015 - P.A.L.Nº 46/2015

Objeto: Registro de Preços para execução de 1.500 (uma mil e quinhentas) horas de prestação de serviços de um caminhão toco, conforme anexo I e termo de referência. Credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 16/04/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 16/04/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 16/04/2015. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES e no site: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone(37) 3229-6826 ou (37) 3229-6827.

Divinópolis, 24 de Março de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F05890BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **CLAUDIA HELENA DE AGUIAR** detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino fundamental - B, matriculada sob o nº 9901548-0, GH 18, em função de Licença sem Vencimento no período de 09/07/2007 a 31/12/2007, que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento", devendo ser enquadrada no nível 06, **com efeitos retroativos á 01/01/2011** e no nível 09 **com efeitos retroativos a 01/01/2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de março de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5843C9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 15/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND.

ITAÚNA. Estagiário (a): BARBARA MACHADO PARREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28C8162F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 1/15 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNIPAC.

Estagiário (a): LORENA SANTOS DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido as 6ª feiras com carga horária de (04) horas. Prazo 03/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC7ADC78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 8/15 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNIPAC.

Estagiário (a): FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido aos sábado de 08 às 12 horas com carga horária de (04) horas. Prazo 04/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1CE5973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: THAIS FIGUEREDO GOMES DA SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. JOSÉ CLEMENTINO FILHO. Prazo 15/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7C0F057

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VALÉRIA DE CÁSSIA PRADO MANSO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. BOM PASTOR. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8FD1902

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LAURA MOREIRA CARDOSO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. JOSÉ CARLOS PEREIRA. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BB16905

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: DANIELE PAULA DA SILVA TAVARES.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. DOUGLAS MIGUEL VILELA. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41F0608E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ALINE APARECIDA RODRIGUES.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. SANTA LUZIA. Prazo 15/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9966B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. NOSSA SENHORA DA GRAÇAS. Prazo 15/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D464932C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LUANA POZZOLINI CERQUEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Prazo 15/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B89EE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: REJANE GOMES CARVALHO VASQUES.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 15/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EBBBBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SOLANGE CAPRUNIO DE MORAIS.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Prazo 15/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27F6AD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: FABIANE INES DA SILVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. JOÃO EPIFHÂNIO PEREIRA. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5364688B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JULIANA MICHELI SIVELI PEREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. HERBERT DE SOUZA. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFF0D6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LUCIANA SILVA GOMIDES.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MARIA LUCIA GREGÓRIO. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37CC280D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SARA BARRETO SANTIAGO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. PROFESSOR MARIA DE LOURDES TEIXEIRA. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25EA1555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LIDIANE DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. JOSÉ CRISTOVAM. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D90CBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JOSINA MARIA PORTO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. CANDIDES. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D644BD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. JOSÉ CRISTOVAM. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DDB3FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ROSILENE MARIA DE CARVALHO SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A30F440

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: GRAZIELI FERNANDA GUIMARÃES.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MARIA FONSECA PEÇANHA. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA4261DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VILMICE DE MELO MASCARANHAS.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. VITOR HUGO LOPES. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:999DBC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VALDIRENE DOS SANTOS.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65B22678

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARIA JOSÉ TRINDADE.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. SÃO TARCISIO. Prazo 15/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D99C26E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARIANA CRISTINA ALMEIDA SANTOS.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80E1AE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ELIZABETE AUGUSTA DA SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. RAFAEL NUNES. Prazo 15/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0D7F863

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: FILOMENA MARIA PEREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MARIA FONSECA PEÇANHA. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43633785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MÁRCIA VIEIRA SILVA ASSUNÇÃO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D644EAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ROSILDA MARIA DA SILVEIRA NOBREGA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. ANALIA NOGUEIRA SILVA. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E1F4A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LORENA OTAVIANO NEVES.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. PROFESSORA AVELINA GRECO SANTOS. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:122340C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: EDIVANIA VITÓRIA MACHADO SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. PROFESSORA MARIA DE LOUDES TEIXEIRA. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02728C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: DILAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA MAIA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AE026CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JÚLIA MARIA SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. VITOR HUGO LOPES. Prazo 15/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1B8A113

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 037/2015

PROCESSO Nº 110/2013
RECORRENTE: Ana Paula Gonzaga
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Regina Dias Melo Ribeiro

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – INCAPACIDADE DE READAPTAÇÃO – CONCLUSÃO PELA MANUTENÇÃO DO AFASTAMENTO

A recorrente apresentou atestado, solicitando prorrogação da licença a partir de 05/03/2015. Entretanto, o relatório pericial do Instituto, constatou que havia incapacidade até 04/03/2015, a considerando apta ao trabalho e encaminhando para ajustamento funcional. Incompatível a readaptação do cargo de Agente Comunitário de Saúde tendo em vista que a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, define que o Agente Comunitário de Saúde deve exercer atividades mediante ações domiciliares ou comunitárias, devendo residir na área que atuar. Conforme Lei Municipal 7.008/2009 é vedado aos Agentes Comunitários de Saúde desempenhar outras funções senão aquelas especificadas em lei, sendo proibido a sua cessão a qualquer outro órgão da Administração. Portanto por expressa incompatibilidade com as atribuições do cargo, a readaptação torna-se impossível.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, dando provimento ao recurso.

Sala das sessões, 16 de março de 2015.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B88AF7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.756

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de função, concedida através do Decreto nº 11.562, de 18 de agosto de 2014, à servidora **Cristina de Castro Stehling.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Divinópolis, 04 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A05BDA89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.757

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em caráter precário, para as Referências Técnicas e Referências Gerenciais da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 6.655/2007, à seguinte servidora no exercício de suas funções:

Cinthia Dias de Azevedo.....R$ 400,00 (quatrocentos reais)

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Divinópolis, 04 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E59F931A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.760

DESIGNA INTEGRANTES DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. **1º** Para efeito do cumprimento do determinado no art. 1º, do Regulamento da Junta de Revisão Fiscal, aprovado pelo Decreto Municipal de nº 1.147, de 07 de novembro de 1.984, e § 3º, do art. 213, do Código Tributário e Fiscal do Município, ficam nomeados os seguintes membros para exercício no referido órgão, sendo os três primeiros representantes da Fazenda Pública Municipal e os outros três, respectivamente, do Sindicato dos Contabilistas de Divinópolis, Associação Comercial e Industrial de Divinópolis, e 48ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

MEMBROS EFETIVOS

I -	Ronny Marinho;
II-	Fernando Ferreira da Silva;
III-	Márcio Asevedo de Oliveira
IV-	Sérgio Dias Bebiano;
V-	Jussara Aparecida da Silva;
VI-	José Roberto Miranda.

MEMBROS SUPLENTES

I-	Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
II-	Marconi Alves da Cunha;
III-	Mauri Penha de Menezes;
IV-	Vigilato Gonçalves de Cerqueira;
V-	Júlio César Gomes;
VI-	Luiz Carlos de Araújo Filho

Art. 2º Compete aos membros da Junta de Revisão Fiscal, pelo presente Decreto:

a) Julgar recurso interposto pelo contribuinte;
b) Julgar recurso de ofício de Decisão, em primeira instância, contrário ao Município, de valor excedente a 05 (cinco) UPFMD, ou seja, concessiva de isenção ou restrição de tributos e penalidades;
c) Julgar pedido de reconsideração de suas decisões.

Art. **3º** O mandato dos membros da Junta terá duração até 01/03/2017.

Art. 4º Para exercício das funções determinadas no art. 10 do referido regulamento, fica nomeada como Secretária da Junta: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

Divinópolis, 10 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:801B9F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 009/2015 – CMAS/DIV DE 16/03/2015

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição junto a este Conselho da entidade: Associação Crê-Ser.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005, em reunião ordinária realizada no dia 16/03/2015;

Considerando a Resolução nº 14 de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 02 de 16/11/2011 do CMAS de Divinópolis que dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica cancelada a Inscrição de nº **156/07** da entidade **Associação Crê-Ser,** sob o CNPJ **08.019.104/0001-50** por descumprimento dos requisitos das legislações vigentes, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 1º Da decisão de cancelamento da inscrição a entidade poderá recorrer.
§ 2º O prazo recursal será de 30 dias, conforme resolução nº 02 de 16/11/2011 do CMAS de Divinópolis, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 16 de março de 2015.

LEONARDO PERES
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2FC710C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA RETIFICADORA Nº 007/2015

Retifica a Portaria nº 02 de 06/07/2010

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, **retifica a**

Portaria nº 02 de 06/07/2010, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DARCI MÁXIMO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 497.796.306-78, viúvo da ex-segurada, Sra. Maria Perpétua de Oliveira Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 035.924.606-09, ocupava o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, falecida em 28 de junho de 2010, o benefício de pensão por morte nos termos do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º, II da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a R$ 612,00, equivalente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração no cargo efetivo, a partir de 28 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 25 de março de 2015.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:EA486CD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.029, em 20.03.2015, a Sra. **DANIELA APARECIDA RODRIGUES BRÁULIO**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 16 de março de 2015 a 30 de março de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5532365E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **GRAZIELLE PEÇANHA BORGES**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 16 de março de 2015 a 20 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:90C14063

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 835, DE 20 DE MARÇO DE 2015

DECRETO Nº 835, de 20 de março de 2015.

Altera destinação de lotes do Conjunto habitacional "Luis Francisco da Silva", nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a destinação dos lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, do quarteirão nº 5, constantes da Planta do loteamento do conjunto habitacional "Luis Francisco da Silva", nesta cidade, cuja destinação consta como reservados para construção tipo comercial, passando assim de comercial para residencial, levando-se em consideração que não há necessidade de construção destinada ao comércio, devido que dito conjunto é muito próximo de comércios tais como: supermercado, padaria, farmácia, açougue, etc..., na cidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de março de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:ED806029

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 836, DE 20.03.2015.

"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 664, DE 21.12.2011 E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e o art. 7º, § 3º da Lei Municipal Nº 1.628, de 30 de novembro de 2001 e com as alterações da Lei nº 1.711, de 12 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal nº 664, de 21.12.2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeadas, sob a Presidência do primeiro, para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ / MG

1 - Representantes do Rotary Clube de Estrela do Indaiá

Titular – João de Oliveira Rodrigues
Suplente – Belchior Ribeiro Neto

2- Representante do Departamento Municipal do Bem Estar social e Habitação

Titular – Edlaine Jusitiniano de Sousa Oliveira
Suplente – Fernanda Moreira de Oliveira

3- Representantes do Governo Municipal:

Titular – Simone Aparecida de Oliveira
Suplente – Sandra Aparecida Silva Lino

Titular - Kátia Maria da Silva
Suplente - Luciana Aparecida da Silva

Titular - Núbia Moreira Álvares
Suplente – Elizangela Valeria de Alcântara Gomes
4 - Representantes da SSVP

Titular - Maria Aparecida Almeida
Suplente - Regina Almeida

5 - Representantes da Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais e Clube do Cavalo de Estrela do Indaiá

Titular - Patrícia de Andrade Pires
Suplente – Pedro Eustáquio de Oliveira

6 - Representantes da Câmara Municipal

Titular – Osvando Caetano
Suplente – Osanan de Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

7 - Representantes da Igreja Evangélica

Titular - Fabrício Gabriel de Jesus
Suplente - Vicente Olivier Sousa

8 - Representantes da Paróquia São Sebastião

Titular – Thamires Rafaela de Oliveira Souza
Suplente – Débora Karina Lourenço
9 - Representantes das Escolas Municipais

Titular – Flaviana Fiusa Ferreira
Suplente – Dejanir das Graças Reis Santos

10 - Representantes da Escola Estadual Professor Antônio Ribeiro

Titular – Amélia de Fátima Gontijo
Suplente – Maria Edna de Sousa Silva

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados e em pleno vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 20 de março de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B75F5C5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00031/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0015/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de uma câmara fria para armazenamento de vacinas, imunobiológicos, reagentes, termolábeis para ser instalada no PSF do município de Estrela do Indaiá/MG.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 07 de abril de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 24 de março de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:31987A97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00033/2015
Modalidade: Pregão - RP 3 Presencial nº: 0016/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de gás de cozinha- Nomenclatura GLP, apresentação: botijão de 13 Kg, para Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 27 de abril de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 20 de março de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2341C5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2491/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação, a partir de 16/03/2015, do (a) servidor (a) **MELIZA CAETANO SILVA,** para substituir **Gislaine Caroline Pereira**, **Encarregado de Serviço de Ensino Musical,** no período de sua Licença Maternidade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/03/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D0CF219A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2492/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 44, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MELIZA CAETANO SILVA,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Ensino Musical,** a partir do dia 17 (dezessete) de março de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:19B4F05A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2493/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação, a partir de 17/03/2015, do (a) servidor (a) **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA,** para substituir **Graziella Borges Alves,** no período de sua Licença Maternidade**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F5C13487

PORTARIAS
PORTARIA N°. 2494/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 38, de 15/12/2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a), **LIZANDRA MARIS BORGES OLIVEIRA**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA,** a partir de **05/03/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/03/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:099ADAFF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2495/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 60, 61, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **LIZANDRA MARIS BORGES OLIVEIRA**, a Progressão Horizontal no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA,** passando da **Classe XII, Grau A,** para a **Classe XII, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **05/03/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/03/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8A0B12CE

PORTARIAS
PORTARIA N°. 2496/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **JOÃO CARLOS DANTAS BORGES**, habilitado (a), para o exercício do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS,** a partir de **19/03/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4AB23A5C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2497/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **JOÃO CARLOS DANTAS BORGES**, a Progressão Horizontal no cargo de **Fiscal de Obras e Posturas,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **19/03/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:27B2DA75

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2498/2015

Designar servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **NAIARA SILVA JEREMIAS, Coordenador de Serviço Social**, para substituir **Regina da Silva, Coordenador de Departamento de Planos, Metas e Políticas Públicas,** no período de sua Licença Médica, a partir do dia 07/03/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/03/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E0D515DB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2499/2015

Concede para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **NELIANE APARECIDA SILVA, Assistente Social VIII B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 23 (vinte e três) de março de 2015 a 08 (oito) de fevereiro de 2017, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 543/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:170B1BC6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2500/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **FERNANDA SOUZA DE PAULA**, **Oficial Administrativo II VI-C C,** 20 (vinte) dias de licença-prêmio, no período de 23 (vinte e três) de março de 2015 a 11 (onze) de abril de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4AF36AD3

PORTARIAS
DECRETO Nº 6489, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de abril de 2015.
§ 1º. As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A5DAF3ED

PORTARIAS
LEI Nº 5023, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre cobrança diferenciada de água e esgoto em caso de vazamento de água e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em caso de vazamento oculto de água dentro da área de unidade consumidora, ocorrido por caso fortuito ou força da natureza, deverá o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – realizar cobrança diferenciada, considerando o consumo médio e desconsiderando o valor referente ao apurado em razão do vazamento.
§ 1º O consumo médio a que se refere o *caput* do art. 1º será calculado levando-se em consideração os últimos três meses imediatamente anteriores à identificação do vazamento oculto.
§2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se provenientes de caso fortuito ou força da natureza todos os vazamentos não provocados pela ação humana, isentando o consumidor de culpa.
Art. 2º Nas situações em que o vazamento não se der por caso fortuito ou força da natureza, não se isenta o consumidor de responsabilidade quanto ao pagamento pelo consumo da água, entretanto não se contabilizará o percentual correspondente ao esgoto, quando esta rede não for utilizada para o escoamento.
Art. 3º O consumidor que se enquadrar nas hipóteses previstas nesta Lei poderá, junto ao SAAE, questionar o valor da cobrança indevida, juntando, se desejar, planilha com o valor aproximado, laudo técnico emitido por Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico em Edificações e outros documentos que julgar convenientes.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 209/2014, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E8946859

PORTARIAS
LEI Nº 5024, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual dos vencimentos dos vereadores, a razão de 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento), relativo ao INPC acumulado de maio/2014 a fevereiro/2015, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.
Art. 2o Fica o Poder Legislativo, nos termos do inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Formiga e do art. 18 da Lei 4.936/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015), autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos cargos efetivos e cargos comissionados, à razão de 10% (dez por cento) nas seguintes condições:
I - 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento) serão concedidos como revisão geral anual, relativo ao INPC acumulado de maio/2014 a fevereiro/2015;
II - 4,02% (quatro vírgula zero dois por cento) serão concedidos como aumento real.
Art. 3o Os vencimentos dos cargos efetivos e cargos comissionados ou funções de confiança passam a ser, a partir de 1o de Março de 2015, os estabelecidos nas tabelas constantes no **Anexo I** da presente Lei, alterando os anexos III e IV da Lei Municipal no 3.820 de 27 de abril de 2006, e suas alterações.
Art. 4o Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais e/ou suplementares, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento.
Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1o de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I

Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos			
Razão: 3,5%			
Amplitude: 36,29%			
SÍMBOLO	**VENCIMENTO R$**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO R$**
1	1.621,54	20	3.117,41
2	1.678,27	21	3.226,52
3	1.737,03	22	3.339,46
4	1.797,84	23	3.456,28
5	1.860,77	24	3.577,30
6	1.925,86	25	3.702,47
7	1.993,29	26	3.832,05
8	2.063,05	27	3.966,20
9	2.135,27	28	4.105,00
10	2.210,01	29	4.248,67
11	2.287,36	30	4.397,38
12	2.367,41	31	4.551,26
13	2.450,27	32	4.710,57
14	2.536,04	33	4.875,44
15	2.624,78	34	5.046,07
16	2.716,65	35	5.222,71
17	2.811,73	36	5.405,51
18	2.910,12	37	5.594,71
19	3.012,01		

Quadro de Vencimentos dos Cargos Comissionados ou Funções de Confiança

CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VENCIMENTO R$
Assessor de Secretaria Geral	4.053,86
Assessor Administrativo Legislativo	4.053,86
Assessor Jurídico Legislativo	4.864,63
Assessor de Comunicação Legislativo	3.243,10
Assistente Judiciário Legislativo	3.243,10
Assessor Parlamentar	1.638,56

Originária do Projeto de Lei nº 302/2015, de autoria dos Vereadores

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA,

LUCIANO LUIS DUQUE – LUCIANO DO TRAILER,

MANOEL MESSIAS SILVA - PASTOR MANOEL E

JOSÉ APARECIDO MONTEIRO – ZEZINHO GAIOLA

Mesa Diretora.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8BE84B04

PORTARIAS
LEI Nº 5025, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Altera o art. 1º da Lei nº 4.854, de 09 de dezembro de 2013, que institui a concessão de Vale-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1o da Lei 4.854, de 09 de dezembro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1o Fica instituída a concessão de Vale-Alimentação, aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga, no valor de R$430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais."

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1o de março de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

****Originária do Projeto de Lei nº 303/2015, de autoria dos Vereadores Evandro Donizeth da Cunha - Piruca, Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva - Pastor Manoel e José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola (Mesa Diretora).***

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9399C585

PORTARIAS
LEI Nº 5026, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga – APROMID, no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.01	FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.367.0000.0.036	Subvenção Social a APROMID	
335043	Subvenções Sociais	51.000,00
Total		51.000,00

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa, "Encargos Especiais" a ação "Subvenção Social a APROMID".
Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:571613EF

PORTARIAS
LEI Nº 5027, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 36.720,24 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0039.2.306	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva (PFMC)	
339030	Material de Consumo	7.860,12
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
08.243.0040.2.307	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional p/Criança e Adolescente (PFMC)	
339030	Material de Consumo	8.360,12
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		**36.720,24**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0EC555D0

PORTARIAS
LEI Nº 5028, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 936.555,88, (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0067.2.317	Manutenção das Atividades do S.C.F.V. – PBV (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	56.159,22
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
08.244.0043. 2.318	Manutenção das Atividades dos CRAS – PMAS (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	6.242,28
08.244.0041.2.319	Manutenção do Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	25.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.714,89
08.244.0041.1.178	Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado)	
449052	Equipamentos e material Permanente	40.000,00
08.244.0043.2.320	Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	36.254,16
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0043.2.321	Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	36.254,17
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
08.244.0042.2.322	Manutenção do Serviço Volante PBV III (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	26.271,61
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0049.2.323	Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	26.321,60
08.244.0063.2.324	Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – ACETRA (Recurso Reprogramado)	
319004	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
339030	Material de Consumo	105.999,14
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
08.244.0050.1.179	Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado)	
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.919,87
08.845.0000.0.047	Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado)	
335041	Contribuições	50.000,00
335043	Subvenções Sociais	76.418,94

445041	Contribuições	50.000,00
445042	Auxílios	50.000,00
TOTAL		**936.555,88**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" a ação "Manutenção das Atividades do S.C.F.V. – PBV (Recurso Reprogramado)", no programa "Prestação Social Básica – CRAS" as ações "Manutenção das Atividades dos CRAS – PMAS (Recurso Reprogramado)", "Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (Recurso Reprogramado)" e "Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (Recurso Reprogramado)", no programa "Cadastro Único para Programas Sociais" as ações "Manutenção do Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado)" e "Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado)", no programa "Proteção Social Básica – Serviço Volante" a ação "Manutenção do Serviço Volante PBV III (Recurso Reprogramado)", no programa "Proteção Social Especial – CREAS e Liberdade Assistida" a ação "Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (Recurso Reprogramado)" no programa "Acesso ao Trabalho – ACETRA/ACESSUAS" a ação "Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – ACETRA (Recurso Reprogramado)", no programa "Índice de Gestão Descentralizada (IGDSUAS)" a ação "Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado)" e no programa "Encargos Especiais" a ação "Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado)".
Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A581D328

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2978, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Designa os servidores para as funções que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando Memorando 107/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, datado de 20 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Jaqueline Aparecida Souza** para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal da Infância e da Adolescência e Fundo Municipal sobre Drogas, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 2951, de 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B0338B72

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2979, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna 001/2015, encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura, datada de 23 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Joe Basílio Costa** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de monitoramento de alarme e manutenção técnica em câmeras instalados na Casa do Engenheiro da Linha Ferroviária, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:98C074F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 257 E 258/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 032/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 257/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**. VALOR GLOBAL: R$ 43.276,00 (quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais); extrato do contrato n.º 258/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **J.R. HARMONIA E PROGRESSO LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 119.652,00 (cento e dezenove mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Objeto: "Aquisição de produtos de limpeza para lavanderia hospitalar". Período do contrato: 17/03/2015 até 17/03/2016. Data da assinatura: 17/03/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:FA52105C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 259 E 260/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 036/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 260/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**. VALOR GLOBAL: R$ 168.339,43 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos); extrato do contrato n.º 259/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **FABIO ERICK CARDOSO VELOSO-ME**. VALOR GLOBAL: R$ 80.110,88 (oitenta mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos). Objeto: "Aquisição de produtos de limpeza, higienização e descartáveis". Período do contrato: 17/03/2015 até 17/03/2016. Data da assinatura: 17/03/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:05583F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2015

A Pregoeira do Município de Fronteira dos Vales/MG comunica a todos os interessados que em decorrência de alterações no edital, que fica prorrogada a abertura dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP de no007/2015, que tem como objeto o Registro de preços para futuro e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z", através do maior percentual de desconto sobre tabela da CMED, pelo período de 12(doze) meses . Recurso Atenção Básica e Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial. Secretaria Municipal de Saúde. Neste sentido fica marcada abertura do certame para dia 07 de abril de 2015, às 10:00 horas. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (0xx33)3623-1268, e-mail: licitaçãofronteira@hotmail.com, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 24 de Março de 2015.

FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:726F6415

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 009/2015 - O Município realizará no dia 08/04/2015, às 10:00 horas, o Pregão Presencial nº 009/2015 – Objeto: Aquisição de cinco ciclomotores tipo moto 50cc em afim de atender as ações epidemiológicos do Município de Fronteira dos Vales/MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales, 24 de Março de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:93E1DA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU– Extrato Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo ao contrato 056/2015 – Pregão 070/2014 – Partes: KonhPassos Eletromecânica LTDA e o Município de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade do item 02 reajustando em 25% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 1.415,50. O valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 7.077,50. Data da assinatura: 20/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B09B1FD9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 019/2015, para prestação de serviços mecânicos corretivos e preventivos para os veículos da Prefeitura Municipal e Polícia Civil e Militar. Empresas contratadas: **Contrato nº 100/2015**: Galles Peças Serviços & Locação de Máquinas Pesadas LTDA – ME, CNPJ 05.912.559/0001-01, Lorena/SP, Valor: R$ 208.107,50; **Contrato nº 101/2015**: José Valdair da Fonseca – ME, CNPJ 04.023.695/0001-88, Itanhandu/MG, Valor: R$ 78.350,00. **Contrato nº 102/2015**: Oficina Trenó LTDA – ME, CNPJ 18.167.924/0001-42, Passa Quatro/MG, Valor: R$ 26.410,00. **Contrato nº 103/2015**: Auto Tintas Ribeiro Ltda – ME, CNPJ 06.305.062/0001-98, Itanhandu/MG, Valor: R$ 20.000,00. Vigência: até 31/12/2015. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 06/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:365AB774

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 020/2015, para fornecimento de gás GLP para a Prefeitura M. de Itanhandu. Contratada: **Contrato nº 099/2015**: Supermercado Pedra do Picu Ltda, CNPJ 12.466.817/0001-39, Itamonte/MG, Valor: R$ 12.778,00. Vigência: até 31/12/2015. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 06/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6C20F636

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 021/2015, para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota da Prefeitura M. de Itanhandu e veículos de utilização das Polícias Militar e Civil. Contratada: **Contrato nº 104/2015**: Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45, Itanhandu/MG, Valor: R$ 665.958,00. Vigência: até 31/12/2015. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 06/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7615656C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preços 001/2015 para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, envolvendo capacitação de serviços públicos do poder executivo da Administração Municipal. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica a empresa: SF Auditoria e Consultoria Eireli - EPP. CNPJ: 05.544.303/0001-99. Boa Esperança/MG. Data: 24/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3517F7D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 025/2015. Objeto: fornecimento de medicamentos para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ 03.935.035/0001-91, Varginha/MG; Aglon Comércio e Representações LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, Leme/SP; Alfalagos LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14, Alfenas/MG; BH Farma Comercio LTDA – ME, CNPJ 42.799.163/0001-26, Belo Horizonte/MG; Cirúrgica Prime Comercial LTDA, CNPJ 19.274.874/0001-65, Pouso Alegre/MG; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, Poços de Caldas/MG; Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, Vila Velha/ES; Cristal Pharma LTDA – ME, CNPJ 06.073.848/0001-27, Contagem/MG; Drogafonte LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, Recife/PE; Global Hospitalar Importação e Comércio LTDA, CNPJ 12.047.164/0001-53, Contagem/MG; Help Farma Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ 02.460.736/0001-78, Belo Horizonte/MG; Med Center Comercial LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, Pouso Alegre/MG; MedWay Log Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 11.735.488/0001-11, Varginha/MG; Vale Comercial LTDA, CNPJ 71.336.101/0001-86, Pouso Alegre/MG. Data da Homologação: 19/03/2015. Joaquim Arnoldo Evangelista Silva - Prefeito Municipal.-language:AR-SA'>Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45, Itanhandu/MG, Valor: R$ 665.958,00. Vigência: até 31/12/2015. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 06/03/2015.
JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:439D5FB0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 044/2014. Objeto: Prestação de serviços de confecção de peças do vestuário, para atender às exigências de padronização de uniformes da Prefeitura de Itanhandu/MG. Empresas contratadas: **Contrato nº 049 -** Padrão Uniformes LTDA – ME, CNPJ: 19.658.465/0001-62. Pouso Alto/MG. Valor do contrato R$ 34.280,28. **Contrato nº 050 -** Helder Tadeu Winter, CNPJ: 64.429.426/0001-48, Itanhandu/MG. Valor do contrato R$ 52.667,32. Vigência: 29/05/2015. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 05/01/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A5AB2151

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato do Contrato nº 107/2015, Pregão Presencial nº 062/2014, para locação de equipamentos de som, iluminação e prestação de serviços para realização de eventos promovidos por esta Prefeitura. Contratado: Luiz Cláudio Ribeiro CPF 65748760606 – ME, CNPJ: 71.435.580/0001-98, Alfenas/MG. Valor: R$ 8.700,00. Vigência: até 29/05/2015. Dotações do orçamento vigente. Data: 12/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CD59F88F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão nº. 018/2015. Objeto: fornecimento de alimentação para os pacientes que estão sendo submetidos ao procedimento de hemodiálise no município de São Lourenço/MG e para os doadores de sangue no município de Pouso Alegre/MG, através do sistema de registro de preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 19/03/2015.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6AE4106F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 023/2015, para aquisição de pneus e correlatos, prestação de serviços de ressolagem, conserto e recapagem de pneus para os veículos da frota deste Município. Empresas contratadas: **Contrato nº 108/2015**: CANTU Comércio de Pneumáticos LTDA, CNPJ 08.888.040/0009-80, Itajaí/SC, Valor: R$ 126.364,00; **Contrato nº 109/2015**: Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA – EPP, CNPJ 07.006.663/0001-62, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 78.098,00. **Contrato nº 110/2015**: Pneusul LTDA, CNPJ 18.679.316/0001-17, São Lourenço/MG, Valor: R$ 25.030,00. **Contrato nº 111/2015**: RJ Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eirelli, CNPJ 17.169.134/0001-33, Duartina/SP, Valor: R$ 124.386,35. **Contrato nº 112/2015**: Pneusul LTDA, CNPJ 18.679.316/0002.06, Carmo de Minas/MG, Valor: R$ 177.390,00. Vigência: até 31/12/2015. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 12/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DD52471E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

Modalidade: Pregão Presencial 004/2015 – Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota de veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas pesadas da Prefeitura, com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar. Abertura: 09/04/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E48CA151

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015 - MODALIDADE: DISPENSA 001/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015 - Modalidade: Dispensa 001/2015 – Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos das escolas da rede de Ensino Fundamental, nos termos do §1º da art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, de 17 de junho de 2013, e regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ulteriores alterações. Abertura: 27/04/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:15F37DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº042/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 042/2015 – Pegão Presencial nº 022/2015. OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos 12 retransmissores de sinais de Tv", Vigência: 24.03.2015 à 21.12.2015. Contratado:Cleverson Duarte Alves - Valor total : R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:82D4098F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2015, – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 046/2015 – Dispensa de Licitação nº 018/15. OBJETO: "Contratação de Serviço de desentupimento e Limpeza da rede de esgoto do hospital Municipal de Januária", Vigência: 06.03.2015 à 06.05.2015. Contratado: Serviços de Administração e Comércio LTDA-EPP - Valor total : R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais))

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A0FDE485

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2015, – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 029/2015 – Inexigibilidade nº 002/15. OBJETO: "Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias para atender ao Programa do Ministério da Saúde", Vigência: Até 31/12/2015. Contratados: Mauricéia Maria de Andrade - Valor total : R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Antônio Sousa Vale Rodrigues-me – Valor total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:789E7D79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 005/2015

CONVÊNIO Nº 005/2015 - Prefeitura Municipal de Japaraíba.
CONVENENTE : GRUPO FELIZ IDADE DE JAPARAIBA. OBJETO: Transferência de recursos financeiros com objetivo específico para pagamentos de profissionais de educação física e respectivos encargos contratuais, aquisição de materiais para prática de atividades físicas e aquisição de produtos alimentícios para realização de eventos para grupo da Terceira Idade. **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 957/2015, de 09/03/2015. **VALOR DO REPASSE**: R$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 30/10/2015.

Representantes:

LIBERACÍ MARIA FERNANDES
Presidente

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:AF7154F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
Fica retificada a data constante da Ata de Abertura e Julgamentos referente o processo supracitado publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 18 de março de 2015, edição nº 1457, pág. 36: onde se lê "...Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de **fevereiro** do ano de dois mil e quinze..." – leia-se: "...Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de **março** do ano de dois mil e quinze..."

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:78270962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável e manutenção de piscinas, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Arcolimp Ltda – ME com o preço global final de R$14.210,00 -

Japaraíba/MG, 17 de março de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:0F762389

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
Fica retificada a data constante da Ata de Abertura e Julgamentos referente o processo supracitado publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 18 de março de 2015, edição nº 1457, pág. 35: onde se lê "...Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de **fevereiro** do ano de dois mil e quinze..." – leia-se: "...Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de **março** do ano de dois mil e quinze..."

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:03D75943

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o Município de Japaraiba/MG para divulgação dos atos da Administração de acordo com o Termo de Referência, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Rádio Veredas FM Ltda – ME, **pelo prazo** de 10 meses, ao preço global de R$24.752,51

Japaraíba/MG, 17 de março de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:D730D3A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Contrato nº 033/2015 – Processo Licitatório nº 077/2015 – Pregão Presencial nº 014/2015 – Objeto: Contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o Município de Japaraiba/MG para divulgação dos atos da Administração. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Rádio Veredas FM Ltda – ME ao preço global de R$24.752,51 pelo prazo de 10 meses

Japaraíba/MG, 20 de março de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:CA13DCEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, cestas básicas e lanches, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Israel e Israel Ltda – EPP ao preço global de R$30.836,43 e Supermercado Imperial Ltda – ME ao preço global de R$52.187,43.

Japaraíba/MG, 23 de março de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:C54C9453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 039/2014

Nº DO CONTRATO: 039/2014. Processo Licitatório N. 032/2014, Tomada de Preço N.º 006/2014. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Construtora JJS Ltda, CNPJ:** 09.289.086/0001-99. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ANEXO 1 AO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, COM ÁREA DE 162,65M², CONFORME CONVÊNIO N.º 892/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV / MG E O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E MEMORIAL DESCRITIVO). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02005040.0412200251.073.1073 – Construção e Reforma de Prédios Municipais - 44905100000.100.198 – Obras e Instalações (Convênio n.º 892/2013, firmado com a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e o Município de Jenipapo de Minas/MG). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 112.471,64. 340.304,89. **VALIDADE:** 31/12/2014. **ASSINATURA: 05/09/2014**.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:42F1A34A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 - DECISÃO RECURSO

O Município de Jequitibá/MG, nos autos do processo licitatório nº 13/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 08/2015, que tem como objeto o Registro de PreçoS para prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves e pesados da frota municipal, torna público que o recurso administrativo interposto pela recorrente *MARTINIANO CARVALHO CORRÊA – ME –*, foi recebido pela autoridade superior mas não foi conhecido por faltar um dos pressupostos objetivo de admissibilidade, qual seja, a manifestação do interesse em recorrer e a consequente motivação. O processo está com vista franqueada aos interessados.

Jequitibá, 24.03.2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:429476F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 04/2015

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 04/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS, em atendimento a Administração Municipal, no dia **06/04/2015 as 14:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 23 de março de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F1C39E99

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
( ) CONVITE		
(X) TOMADA DE PREÇOS	**06/2015**	**03/02/2015**
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de reforma da Quadra Poliesportiva e construção de Baias de paradas de ônibus, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma"** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante aos respectivos valores:

EMPRESA – LOTE I	VALOR (R$)
"Construtora Hura Ltda"	R$ 155.323,87

EMPRESA – LOTE II	VALOR (R$)
"Construtora Hura Ltda"	R$ 62.885,47

João Monlevade, em 24 de Março de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BAC993D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001 2015 III

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2015
ADJUDICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

ADVANCE SERVIÇOS LTDA-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
14	1.200	Perícia Médica	R$ 50,00	R$ 60.000,00
			Valor global:	R$ 60.000,00
BEM ESTAR CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
02	1.800	Consulta médica de Psiquiatria/CAPS	R$ 80,00	R$ 144.000,00
			Valor global:	R$ 144.000,00
NUTRIMÉDICA NUTRIÇÃO E MEDICINA LTDA-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
08	1.200	Consulta médica de Mastologia	R$ 80,00	R$ 96.000,00
			Valor global:	R$ 96.000,00

João Pinheiro/MG, 20 de março de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

20/03/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:CBD064BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação a locação do imóvel urbano, composta de um prédio comercial, com 10 salas, todas com banheiro, escada emborrachada, piso de cerâmica, coberto com laje e telhas, com área construída de 563,28 m², localizado na Praça Coronel Hermógenes, 173, no centro, nesta cidade; de propriedade de Arilda de Moura Gomes – Espólio de Hercules Teixeira Gomes – CPF nº 511.658.726-68 – RG M-9.168.402. Objetivando atender às necessidades funcionais Da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia, é compatível com o valor de mercado para a localidade.

O valor mensal a ser pago será de R$ 5.223,81 (Cinco mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) mensais. Dotação

orçamentária: 02.07.07.01.10.122.1001.2034-3.3.90.36.00 – ficha 308 – da Secretaria Municipal de Saúde.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização é especial, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 05 de Março de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade do inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E7DF17B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação a locação do imóvel urbano, com benfeitorias constantes, de uma casa residencial, com oito cômodos, piso de cerâmica e tacos, coberta com telhas colonial, área construída de 103,00m², localizada na Rua Lindolfo Carneiro, 1.144, Bairro Esplanada, nesta cidade; de propriedade da Senhora **Maria José Gonçalves,** brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF 580.785.336-91 – RG MG-18.185.583. Objetivando atender às necessidades funcionais da Farmácia Municipal.

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia, é compatível com o valor de mercado para a localidade.

O valor mensal a ser pago será de R$ 944,89 (Novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais. Dotação orçamentária: 02.07.07.01.10.122.1001.2034-3.3.90.36.00 – ficha 308 – da Secretaria Municipal de Saúde.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização é especial, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 10 de Março de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade do inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:85F3C72A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2015, abertura dia 09/04/2015, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material permanente (equipamentos médico-hospitalares) destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares. JP/MG, 24/03/2015, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:26CC74AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECISÃO RECURSO PROCESSO 036/2015 - PREGÃO 008/2015

PROCESSO: 0036/2015

PREGÃO: 008/2015

LICITANTES: ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIS LTDA - QUARK ENGENHARIA LTDA EPP - CONSTRUTORA

REMO LTDA. - CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI EPP - GLOBAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.

EXTRATO: TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO TOMADA NO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CUJO CONTEÚDO PODERÁ SER VISUALIZADO PRESENCIALMENTE OU MEDIANTE E-MAIL.

LAGOA DA PRATA 24 DE MARÇO DE 2015.

Setor de Compras/Licitações

Publicado por:
Vicente de Paula Teixeira Amorim
Código Identificador:0A9D5F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a aquisição de medicamento não disponibilizado pelo SUS - Clorid. Fingolimode 0,5mg ,com 28 comprimidos, para André Felipe dos Anjos de Oliveira, estimado para um período de 04 meses, conforme Parecer Social/Ordem Judicial. No valor de R$ 22.633,62 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Lagoa da Prata, 24 de março de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:E71CD85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 003/15 - PERMISSÃO PARA MOTO TAXI E MOTO FRETE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 03/2015. OBJETO: Permissão para serviço de transporte remunerado de moto taxi, sendo "09 vagas" e permissão para serviços de moto frete sendo "03 vagas", a pessoas físicas ou jurídicas, por um período de "10 anos", no município de lagoa da prata.Atendendo a solicitação da Secretaria de Administração. Tipo maior oferta.Abertura das propostas: 28/04/2015, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

24/03/2015.

CPL

Publicado por:
Vicente de Paula Teixeira Amorim
Código Identificador:1D196837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 030/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 030/2015. OBJETO :Aquisição de veículo Pick up para ser utilizado na Vigilância Epidemiológica.Abertura das propostas: 09/04/2015, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

24/03/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:317297E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.220, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dá nova redação ao § 1º do artigo 7º de Lei nº 4.154/2013

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 1º do artigo 7º da Lei nº 4.145, de 23 de fevereiro de 2013, que " Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida será constituído por 18 (dezoito) membros e seus respectivos suplentes e obedecerá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
II - 01 (um) representante da ACIL;
III - 02 (dois) representantes da Associação de Pais e Amigos – APAE;
IV - 01 (um) representante das Associações de Moradores em regular funcionamento com sede no município;
V - 01 (um) representante de Organizações Não Governamentais, em regular funcionamento com sede no município, não inclusas dentre aquelas elencadas no inciso anterior;
VI - 03 (três
s) representantes da sociedade civil dentre aquelas pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ou seus pais ou representantes legais;
VII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
IX - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
X – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
XI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
XII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
XIII - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Leopoldina;
XIV – 01 (um) representante da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina;
XV – 01 (um) representante da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina.

§2º - Os representantes das entidades a que se referem os incisos IV e V e os representantes da sociedade civil a que se refere o inciso VI do parágrafo anterior serão escolhidos em reunião pública".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de março de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:46158AD6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.221, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Leopoldina, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal."

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, pensões e demais verbas remuneratórias dos servidores municipais do Poder Executivo do Município de Leopoldina, vencíveis a partir de 1º (primeiro) de março de 2015, ficam reajustados em 7% (sete por cento) a título de revisão geral e anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º - Em caso de pensões distribuídas entre vários beneficiários considerar-se-á, para efeito de cálculo, o valor total da pensão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de março de 2015, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:692614EB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.222, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a fornecer auxílio alimentação aos servidores municipais do quadro de pessoal do Município de Leopoldina e dá outras providências."

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, a partir de 1° de março de 2015, auxílio alimentação no valor de R$280,00 (duzentos e oitenta reais), aos servidores ativos do quadro de pessoal do Município de Leopoldina.

§ 1° - A concessão do auxílio alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório, e subsistirá até que o servidor venha a se aposentar ou se desligue definitivamente de suas funções.

§ 2° - O benefício de que trata este artigo não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão.

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a Previdência Social.

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarialin natura.

IV – acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cestas básicas ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício de alimentação.

§ 3° - Independentemente da natureza jurídica dos vencimentos atinentes ao cargo, não receberão o benefício de que trata este artigo os Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral do Município e demais servidores com vencimentos iguais ou superiores àqueles percebidos pelos agentes enumerados neste parágrafo.

Art. 2° - A correção do auxílio alimentação ocorrerá conjuntamente com a revisão salarial anual dos servidores municipais, cuja data base será o mês de março.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de março de 2015.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente as Leis n° 4.096, de 22 de março de 2013 e n° 4.172, de 26 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de março de 2015, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:11D6BB76

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.223, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015."

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), para inclusão de dotação orçamentária referente a repasse para a Associação da Guarda Mirim, conforme classificações institucionais funcionais programáticas abaixo relacionadas.

02 15 01 08 243 0012 0.XXX – Subvenção à Associação da Guarda Mirim 335043 – Subvenções Sociais.....R$ 5.000,00

Parágrafo Único – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será o superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de março de 2015, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:75FCA75A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N°3.773, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº 3.765, DE 04 DE MARÇO DE 2015, RETIFICANDO SEU ARTIGO 2º.

O Prefeito do Município de Leopoldina - MG,no exercício das atribuições legais do seu Cargo,e com supedâneo no princípio da Autotutela Administrativa,

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o artigo 2º do Decreto 3.765, de 04 de março de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - A declaração de Utilidade Pública do imóvel descrito no artigo anterior tem como finalidade a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil."

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Leopoldina, 23 de março de 2014.
160° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E6A3276B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

PRC Nº205 /2015

A Prefeitura de Leopoldina/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 29(vinte e nove) de abril de 2015, às 13 (treze) horas, licitação na modalidade Concorrência Pública, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e os Termos de Compromisso nº 0350.944-09/2011 e 0424.427-13/2014/Ministério das Cidades/Caixa, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, do tipo menor preço total, para realização das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Leopoldina/MG contemplando: Subsistema Feijão Cru que inclui Rede coletora, Interceptor, Ligações Prediais, Estação Elevatória, Linha de Recalque/Extravasor, Estação de Tratamento de Esgoto; Subsistema Jacareacanga que inclui Rede Coletora, Interceptor, Ligações Prediais, Estação Elevatória, Linha de Recalque/Extravasor, Estação de Tratamento de Esgoto; serviços complementares de engenharia; contenção e geoconformação das margens dos córregos conforme planilhas,cronograma físico – financeiro, especificações, projetos básicos e memorial descritivo anexos, no período de 24 (vinte e quatro) meses. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis nº 28, 2º andar, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, ou pelo telefone (32) 3694- 4229, no horário de 12:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 23 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0983E6A9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/15

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 192/15. Inexigibilidade nº 005/15. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado aquisição de passagens rodoviárias para atender ao serviço socioassistencial do atendimento ao migrante- Fichas 526 e 527, para o ano de 2015, pelos preços das tarifas vigentes, sendo PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 20448221/0001-34, no valor de R$ 14.698,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e oito reais), VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A, inscrita no CNPJ 32404063/0001-08, no valor de R$ 5.626,50 (cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos), EMPRESA UNIDA MANSUR E FILHOS LTDA, inscrita CNPJ 21566120/0001-20, no valor de R$ 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo assim o valor total de R$ 23.549,50 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 23 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:17C04743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2015

PRC nº 077/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender às escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Firmas Vencedoras: VILSON DA SILVA BRUM-EPP/CNPJ: 11.038.785/0001-08/VALOR:R$ 4.980,96; PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA/CNPJ: 11.023.403/0001-72/VALOR:R$ 12.809,00; MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA/CNPJ: 07.155.367/0001-23/VALOR:R$ 41.100,00; DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA/CNPJ: 86.519.915/0001-23/VALOR:R$ 80.697,10; COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/CNPJ: 20.276.514/0001-81/VALOR:R$ 29.690,04; SUPPLY BRASIL SUPRIMENTOS E LOGISTICA LTDA-ME/CNPJ:20.375.881/0001-32/VALOR:R$ 12.758,80; 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA-EPP/CNPJ:04.168.271/0001-01 /VALOR:R$ 16.917,92; BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME /CNPJ:19.196.371/0001-19 /VALOR:R$ 145.540,00
Recurso:FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF) e QESE.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:19/03/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6EE801BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS REF. PREGÃO Nº 012/2015/PRC 077/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender às escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Recurso: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF) e QESE
Firmas Vencedoras: BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME /**CNPJ:**19.196.371/0001-19 /**VALOR:R$** 145.540,00 - **Contrato:** nº 046/2015;
SUPPLY BRASIL SUPRIMENTOS E LOGISTICA LTDA-ME/**CNPJ:**20.375.881/0001-32/**VALOR:R$** 12.758,80 - **Contrato:** nº 045/2015;
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA-EPP/**CNPJ:**04.168.271/0001-01 /**VALOR:R$** 16.917,92 - **Contrato:** nº 044/2015;
COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR:R$** 29.690,04 **- Contrato:** nº 043/2015;
DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA/**CNPJ:** 86.519.915/0001-23/**VALOR:R$** 80.697,10 - **Contrato:** nº 042/2015;
MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA/**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR:R$** 41.100,00 - **Contrato:** nº 041/2015;
PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA/**CNPJ:** 11.023.403/0001-72 /**VALOR:R$** 12.809,00 - **Contrato:** nº 040/2015;
VILSON DA SILVA BRUM-EPP/**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/**VALOR:R$** 4.980,96 - **Contrato:** nº 039/2015;
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 20/03/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2F108AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PUBLICADOS DIA 24 DE MARÇO DE 2015.

Retificam-se os extratos publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 24 de março de 2015. ANO VII Nº 1461.

Onde se Lê:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/14
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/14

Leia-se:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/15
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/15

Permanecem inalterados os demais itens constantes nos referidos extratos.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D1151971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 14, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a revogação do Processo de Licitação Pública de nº 01/2015, referente ao Pregão Presencial nº 01/2015.

O Vereador **Marcio Queiroz Valente,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno:

Considerando, o relatório encaminhado pelo Memorando nº 005/2015 – CPL;

Considerando, o art. 17, do Decreto Legislativo nº 61, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando ainda, o item 21.1 do edital do processo de licitação pública de nº 01/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Pregão Presencial nº 01/2015, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria parlamentar, legislativa, administrativa e jurídica para Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 008, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 3º Arquiva-se todos os procedimentos do presente processo licitatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 24 de março de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:F6042277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA N° 008, DE 19 DE MARÇO DE 2015

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUINQUENIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legais, especialmente o disposto nos arts. 19 e 21, da Lei Complementar nº 002/2006 que "Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Luz", CONSIDERANDO o implemento do lapso temporal de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no respectivo cargo investido pelo servidor da Câmara Municipal de Luz abaixo relacionado no dia 19 de Março de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido, nos termos dos art. 19 e 21 da Lei Complementar nº 002/2006, o adicional por tempo de serviço - qüinqüênio, a partir do dia 19 de Março de 2015, o servidor:
Edman Paula Duarte

Art. 2º. O quinquenio concedido ao servidor mencionado no artigo anterior será pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 19 de Março de 2015.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara Municipal de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:28481E25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 0532/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/15
DATA: 23.03.15.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1.862/2015 de 02.01.15 e com respaldo no **Parecer de N.º 0048/15**, de 23.03.15, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel abaixo relacionado:
Localização: Imóvel urbano com 1.152 m2, situado a Rua Nossa Senhora de Fátima, 1.200, Luz/MG.
Proprietária: **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA PAROQUIA LUZ**
Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
Valor mensal: **R$ 1.182,00 (Um mil e cento e oitenta e dois reais).**
Prazo: 12 meses
Valor Global: **R$ 14.184,00 (Quatorze mil e cento e oitenta e quatro reais).**

Luz/MG, 23 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2A764145

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 0532/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/15
DATA: 23.03.15.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1.862/2015 de 02.01.15 e com respaldo no **Parecer de N.º 0048/15**, de 23.03.15, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel abaixo relacionado:
Localização: Imóvel urbano com 1.152 m2, situado a Rua Nossa Senhora de Fátima, 1.200, Luz/MG.
Proprietária: **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA PAROQUIA LUZ**
Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
Valor mensal: **R$ 1.182,00 (Um mil e cento e oitenta e dois reais).**
Prazo: 12 meses
Valor Global: **R$ 14.184,00 (Quatorze mil e cento e oitenta e quatro reais).**

Luz/MG, 23 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0FE02BC5

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 064/15

Considerando o processo 39.334/15 de 23/03/2015 no qual o Senhor MARCOS SANTOS FERREIRA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 24 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5E185E76

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 065/15

Considerando o processo 39.335/15 de 23/03/2015 no qual o Senhor RONALDO GOMES FERREIRA e MARLÚCIA GOMES DE SALES requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 24 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:215BFB41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2015 - PREGÃO N° 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 017/2015, Pregão nº 007/2015. Objeto: **Aquisição parcelada de Cestas Básicas destinadas ao atendimento das famílias em estado de vulnerabilidade, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mendes Pimentel/MG** – Menor Preço Global. Abertura: **07/04/2015, às 09:00 hs**. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280 – Ramal 222 ou via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br.

Mendes Pimentel, 24/03/2015.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:22400C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 007/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. Abertura dia: 07/04/2015 às 10h00min. O Edital será enviado por email mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 23 de março de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:2B6C8985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 006/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PROCESSO Nº 008/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 006/2015, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foram:

- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens 7, 14, 20, 24, 28, 31, 43, 44, 45, 50, 53, 54, 57, 62, 63, 74, 79, 82, 86, 87 e 90 ao preço total de R$ 11.015,72 (onze mil quinze reais e setenta e dois centavos);

- ALFALAGOS LTDA itens 1, 5, 6, 8, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 60, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 76, 80, 83, 89, 92 e 94 ao preço total de R$ 18.958,70 (dezoito mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);

- DROGARIA SILVIUS LTDA itens 3, 9, 25, 33, 37, 51, 58, 59, 61, 73, 75, 77, 78, 81, 84, 85, 88, 95, 96, 97 e 98 ao preço total de R$ 55.381,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais)

- GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA itens 2, 11, 12, 18, 30, 36, 39, 56, 65, 70, 71, 91 e 93 ao preço total de R$ 9.043,50 (nove mil quarenta e três reais e cinquenta centavos).

- O item 4 ficou frustrado.

Mesquita - MG, 24 de março de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B3D84A25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

EDITAL RESUMIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO Nº 012/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
EMISSÃO: 24/03/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): Até o dia 10/04/2015 às 10h00min, que deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mesquita.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Dia 07/04/2015, saindo impreterivelmente às 10h00min, da Prefeitura Municipal de Mesquita/MG, localizada na Rua Getúlio Vargas, 171, Centro – Mesquita/MG. Outros horários deverão ser previamente agendados.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/04/2015 ás 10h00min na Prefeitura Municipal de Mesquita, sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e adaptação de residência para implantação de CAPS - Centro de Assistência Psicossocial - tipo 1, com recursos do Governo Federal – Ministério da Saúde.

O Edital na íntegra poderá ser retirado junto à CPL - Comissão Permanente de Licitações, na Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita-MG, nos dias úteis de 12h00min às 18h00min, ou solicitado pelo email licitacao@mesquita.mg.gov.br.

DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:25660228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 07/04/2015 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênio SETES nº 414/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 13:00 às 17:00.

Naque, 24 de Março de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:2739B203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015 - PRC 022/2015 - REGÃO 006/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Allyson Teixeira Lasmar - ME.** Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Móveis e Eletrônicos Para a Creche Municipal "Carine Siqueira Carvalho Moreira" deste Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/03/2015. Vigência: 30/09/2015.

Natércia, 24 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1158E518

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015 - PRC 022/2015 - REGÃO 006/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Comercial Farah Ltda.** Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Móveis e Eletrônicos Para a Creche Municipal "Carine Siqueira Carvalho Moreira" deste Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/03/2015. Vigência: 30/09/2015.

Natércia, 24 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4F25C80C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015 - PRC 022/2015 - REGÃO 006/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Comercial Azzi e Damasceno Ltda - ME.** Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Móveis e Eletrônicos Para a Creche Municipal "Carine Siqueira Carvalho Moreira" deste Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 6.506,08 (seis mil quinhentos e seis reais e oito centavos). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/03/2015. Vigência: 30/09/2015.

Natércia, 24 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E8D9C0F4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015 - PRC 022/2015 - REGÃO 006/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Embrac – Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda.** Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Brinquedos e Material Didático Para a Creche Municipal "Carine Siqueira Carvalho Moreira" deste Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 2.683,44 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/03/2015. Vigência: 30/09/2015.

Natércia, 24 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:98562B19

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015 - PRC 027/2015 - REGÃO 007/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **José Rocha de Alencar 85908630853.** Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Acessórios Para os Agentes de Saúde e Uniformes Personalizados para os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 32.487,96 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 23/03/2015. Vigência: 31/12/2015.

Natércia, 24 de março de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1C3A0D66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 0478/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 048/2015, na Mod. PP n.º 033/2015, tipo Menor Preço, para contratação de pessoa física para prestação de serviço de coordenação de oficina de capoeira para o CRAS - Centro de Referência de assistência Social de Paineiras. Credenciamento dia 08/04/2015 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:1A19857B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
ERRATA DE EDITAL

Retifica-se a Publicação do Edital publicado dia 23/03/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em URGÊNCIAS MÉDICAS MÓVEIS para a disponibilização de uma "tripulação" composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista a fim de prestar os serviços de *remoção de pacientes do SUS dos Municípios consorciados. Onde se lê:*CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2015– PROCESSO LICITATÓRIO 002.2015. **Passa-se a ler:CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015– PROCESSO LICITATÓRIO 002.2015. Portanto, devido a esta alteração, adia-se a abertura da sessão para 07/04/2015, às 09 horas,** estando o Edital disponível atá as 17 horas do dia 06/04/2015. 24/03/2015

NATÁLIA NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:DA1C288C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015 PRC 217/2015

Tendo em vista o constante da Dispensa 005/2015 PRC 217/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo Lei 8.666/93, para contratação da LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua Santo Antônio, nº 80, bairro São José, nesta cidade de Pará de Minas, para o desempenho das atividades da Estratégia de Saúde Familiar (ESF) do Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, pelo perpiodo de 06 (seis) meses, com valor mensal de R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) conforme laudo de avaliação e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 23 de Março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:915A2240

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 027/2015 – PRC Nº 007/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos

interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 027/2015 – PRC Nº 007/15.** Objeto: aquisição de equipamentos esportivos para instalação de uma academia ao ar livre. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 09/04/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 09/04/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 24 de março de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B7C1E878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0011/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Aquisição de 01 (Hum) Veículo (Zero) Km, 4 portas, com capacidades para 5 lugares, cor branco. Recurso Projeto Travessia Saúde**.** Credenciamento: 07/04/2015 até às 09:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 07/04/2015às 09:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:EFC486EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 015/2015, pregão presencial nº 012/2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS para o ano de 2.015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outras mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 07 de abril de 2015, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2028 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmai.com.

Pedrinópolis/MG, 24 de março de 2015.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B5778CC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 017/2015, pregão presencial nº 013/2015, objetivando aquisição de materiais de construção e hidráulico, com entrega parcelada, visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda durante o ano de 2015, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 08 de abril de 2015, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2028 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmai.com.

Pedrinópolis/MG, 24 de março de 2015.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BAA07387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA-CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015 E REMARCACAO DE NOVA DATA DO CHAMAMENTO 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Chamamento Publico 001/2015 -Aviso de Sessão Deserta - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora torna público, que não houve comparecimento de empresas para credenciamento do Chamamento Publico 001/2015, sendo a sessão encerrada como deserta. Pirapora/MG, 23 de março de 2015. Poliana Alves Araujo Martins - Presidente da CPL.**AVISO REMARCAÇÃO-** A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que realizará novamente o Chamamento Público nº 001/2015, cujo objeto é a **habilitação pública de empresas do ramo da construção civil, para Prestação de Serviços de Construção de Creche (padrão Pro - Infância Tipo C) no Bairro Santa Mariana.** Os envelopes serão recebidos no período de 26/03 a 09/04/2015. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **10/04/2015 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 23/03/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E203D5B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 74 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 020/2015 – DISPENSA - 008/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WELLITON ALVES RODRIGUES** – Valor: **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, destinado à prestação de serviço de marcação de ruas canalização e colocação de placas em ruas e logradouros deste município. Pelo período de **04/03/2015 a 03/09/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5C404D43

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 75 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 098/2014 – TOMADA DE PREÇO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do

contrato **n° 203/2014** no seu preço global em **3,50% (Três vírgula cinquenta por cento)** que com acréscimo totalizará um preço global nesta dará de **R$ 438.869,18 (Quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A9B5E31B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/15
Processo Licitatório nº 066/15 – Credenciamento 05 /15 Inexigibilidade 07 /15
Objeto : Constitui Objeto deste o Credenciamento de Médico Endocrinologista para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, no valor de R$ 35,00 (trintas e cinco reais) por consulta, sendo um total de 500 (quinhentas) consultas..
Contratada: Carvalho Santos Serviços Médicos Ltda -ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO:R$ 17.500,00 -

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4B0768A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 24/15 – Decorrência: Pregão nº 12/15 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em administração pública municipal nas áreas financeira e orçamentária, controle interno e recursos humanos" - Contratada: Aliança Assessoria e Consultoria Ltda. Valor do contrato: R$ 156.000,00. Data da assinatura: 16/03/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0017.2000.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:E2B07034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.441, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

DENOMINA A INTERLIGAÇÃO DA RUA RAUL SOARES COM A AVENIDA TALMA CAMPOS ABREU DE "ACESSO CENTRO/COLINA EDER AMUI".

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A interligação da Rua Raul Soares com a Avenida Talma Campos Abreu de **ACESSO CENTRO/COLINA EDER AMUI.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 17 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:12A23FBC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 137/2015

DISPÕE SOBRE A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 002/2002 de 13 de julho de 2002, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente e Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Pública da Criança e Adolescente e definir diretrizes e prioridades para sua implementação.

Art. 2º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizar-se-á no dia 27 de Março de 2015, no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**, tendo como tema central: "**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**".

Art. 3º - Os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente serão escolhidos através de eleição durante a realização do evento.

Art. 4º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e ao Departamento de Promoção Humana, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C0032432

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 138/2015

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o **Decreto n° 2.691/2011, de 20/12/2011**, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Monalize Silva Biage Barcelos,** ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, CPF: 076.462.336-25, servidora pública desta Prefeitura, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Prata, MG, com endereço profissional

na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve a servidora acima designada assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FADF037A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 139/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 a 02/06/2013, para serem gozadas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, a servidora **MARIA LAUDELINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:15ADF00E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 140/2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PRATA.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o atendimento da Lei Municipal nº 1.883/2000, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, indicados pelos Órgãos e Entidades representados, a saber:

I – Do Governo Municipal
Representantes da Secretaria de Ação Social, Trabalho e de Promoção Humana
Efetivo : Rogéria Mendes Junqueira Dias
Suplente: Letícia Gardim Monteiro Amui

Representantes da Secretaria de Saúde
Efetivo : Thalita Nunes Fagundes
Suplente: Claudimar Vilela de Jesus

Representantes da Secretaria de Educação
Efetivo : Marilza Viana Silvério
Suplente: Maria Helena Cruz Mello

Representantes da Supervisão de Esportes
Efetivo : Amaury de Oliveira Macedo
Suplente: Fátima Aparecida Souza Vieira

Representantes da Secretaria de Finanças
Efetivo : Edimur Alves de Oliveira
Suplente: Patrícia Silva Souza

Representantes da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural
Efetivo: Antonio Carlos Chimello
Suplente: Helton Cesar Oliveira Silva

II – Das Entidades Especializadas em Atendimento à Criança, Adolescente e Terceira Idade, Associações de Bairros, Profissionais do Serviço Social e dos Conselhos Comunitários Rurais

Representantes da Entidade de Atendimento à Criança, Adolescente e Terceira Idade
Efetivo : Elizabet Luiz Ferreira Teodoro
Suplente: João Aberto Teodoro Junior

Representantes de Escolas Especializadas
Efetivo : Elislaine Ferreira Oliveira
Suplente: Maria Paula Arantes de Macedo Silva

Representantes de Albergues e/ou Asilos
Efetivo : Nara Jane Silva Oliveira
Suplente: Lazara Batista Borges Alves

Representantes de Associações de Bairros
Efetivo : Claudionor Batista de Lima
Suplente: Maria Benedita Ferreira

Representantes dos Profissionais da Área
Efetivo : Rosimeire Toledo Dias
Suplente: Leydiane Naves Gonçalves Pita

Representantes dos Conselhos Comunitários Rurais
Efetivo: José Geraldo Peixoto
Suplente: João Divino Silveira Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:418B1884

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 141/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2013 a 24/10/2014, para serem gozadas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, a servidora **LUCIMAR SILVA ROSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9197A09E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 142/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2015, para serem gozadas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, a servidora **SANDRA DONIZETT BORGES FONSECA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:55BA1387

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 143/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/08/2013 a 07/08/2014, para serem gozadas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, a servidora **FERNANDA DE JESUS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BB735AC2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 144/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 02/03/2015 a 21/03/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/03/2015 a 31/03/2015, ao servidor **EDSON DE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A3EE384C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 145/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/02/2015 a 27/02/2015, devendo retornar ao serviço no dia 28/02/2015, a servidora **ANGELICA ALVES SILVA JOAQUIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CAFCDE55

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 146/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2012 a 02/11/2013, para serem gozadas no período de 12/03/2015 a 31/03/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/03/2015 a 11/03/2015, a servidora **LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3FCCF14E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 147/2015

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 25/02/2015 até 24/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 25/06/2015, à servidora **BRUNA AGRESTA BAZILI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4F64C639

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 148/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013, para serem gozados no período de 04/03/2015 a 02/04/2015, a servidora efetiva **VERA ALMEIDA BORGES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B303E636

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 149/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2012 a 02/11/2013, para serem gozadas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, ao servidor **ADILSON LEMES VIEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F6F5A4CD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 150/2015

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo II, símbolo SC-5, o **Sr. RENATO BORGES DE SOUSA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1628A24C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 151/2015

Art. 1º - Nomear o **Sr. RENATO BORGES DE SOUSA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Reforma e Edificação, símbolo SC-3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6CF9BB87

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 152/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/02/2015 a 02/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 03/03/2015, a servidora **RENATA SOUZA AMUI**, ocupante do cargo de Secretária da Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/02/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EFE1477C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 153/2015

Art. 1º - Designar o **Sr. DELCIO DA COSTA BASTROS**, para no período de 19/02/2015 a 02/03/2015 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário da Controladoria Geral, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/02/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C7FD116E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 154/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2015, para serem gozadas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, ao servidor **WEXLEY CHAVES SILVA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:08E18EB2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 155/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 24/02/2015 a 09/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 10/03/2015, a servidora **ANDREZA ROSA DELFINO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BD0E5ABC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 156/2015

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Tributos, símbolo SC-3, o **Sr. JEAN CARLOS FERREIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DD6215DA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 157/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/02/2015 a 13/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 14/03/2015, a servidora **KATIUSCIA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5707B8B7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 158/2015

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 04/03/2015 a 04/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/03/2018, a servidora efetiva **LIDIANE MARIANO MACEDO**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:754AA75C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 159/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2013 a 11/03/2014, para serem gozadas no período de 04/03/2015 a 02/04/2015, ao servidor **JOSE ROMES BERTOLDO**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:51856AA7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 160/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para serem gozadas no período de 06/03/2015 a 04/04/2015, ao servidor **TONY**

ROBSON FONSECA DE FREITAS, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EB6F6D36

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 161/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2013 a 04/04/2014, para serem gozadas no período de 11/03/2015 a 30/03/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/03/2015 a 10/03/2015, ao servidor **LUCAS MARQUES JOSE**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:681EE3EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 162/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 09/03/2015 a 07/04/2015, a servidora **GRAÇA ROSA JACOB SABINO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:69CC6745

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 163/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2011 a 02/06/2012, para serem gozadas no período de 10/03/2015 a 08/04/2015, ao servidor **JUNIO DONIZETE FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DFB77BDA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 164/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/03/2015 a 02/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 03/06/2015, ao servidor **JOSE EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II.

Prefeitura Municipal de Prata, 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:09F09489

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 165/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 23/02/2015, devendo retornar ao serviço no dia 24/02/2015, a servidora **SANDRA APARECIDA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de Professor I.

Art. 2º - Conceder Licença de 12 (doze) dia para tratamento de saúde, a contar do dia 03/03/2015 a 14/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 15/03/2015, a servidora **SANDRA APARECIDA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:70EB16AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 166/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 05/03/2015 a 03/04/2015, a servidora **JULIANA FERNANDES GARCIA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C5905C30

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 167/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, para serem gozadas no período de 07/03/2015 a 05/04/2015, a servidora **IRACILDA GONZAGA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6356B31F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 168/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 27/07/2014, para serem gozadas no período de 16/03/2015 a 14/04/2015, a servidora **JAQUELINE DE SOUZA ARANTES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:00AAA0C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 169/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, para serem gozadas no período de 16/03/2015 a 14/04/2015, ao servidor **VILMONDES GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:37A8A3C3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 170/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/03/2015 a 19/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 20/03/2015, ao servidor **RODRIGO QUEIROZ DO CARMO**, ocupante do cargo de Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Prata, 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4EFBDBE5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 171/2015

Art. 1º - Designar o **Sr. DEMETRIO JACOME DA PAZ NETO,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Transporte Público, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Administração, percebendo vencimento de cargo, referente ao período de 05/03/2015 a 19/03/2015, em substituição ao **Sr. RODRIGO QUEIROZ DO CARMO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F3393B06

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 172/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/03/2015 a 20/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 21/03/2015, a servidora **ALBERTINA OLIVEIRA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9A46EB57

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 173/2015

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 23/03/2015 a 22/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 23/03/2018, a servidora efetiva **NOILMA PASSOS**, ocupante do cargo de Supervisora de Gestão em Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:731DD10D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 174/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 16/03/2015 a 04/04/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 05/04/2015 a 14/04/2015, ao servidor **ANTONIO CARLOS CHIMELLO**, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura e Assistência Rural.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:92BF8928

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 175/2015

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 29 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 002/2006 de 31/01/2006 e considerando a concessão de férias pelo período de 16/03/2015 a 04/04/2015 ao servidor ANTONIO CARLOS CHIMELLO, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura e Assistência Rural,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. ARIVELBER FRANCO MENDES FILHO**, para no período de 16/03/2015 a 04/04/2015 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Agricultura e Assistência Rural, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5E1EB499

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 176/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2013 a 23/10/2014, para serem gozadas no período de 10/03/2015 a 08/04/2015, ao servidor **SEBASTIAO DANIEL NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:50D9EA2A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 177/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/02/2015, para serem gozadas no período de 11/03/2015 a 30/03/2015, a servidora **RAILENE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2AE44480

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 178/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 16/07/2014 a 15/01/2015, para serem gozadas no período de 11/03/2015 a 30/03/2015, ao servidor **NILSON EURIPEDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:06F2BBA1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 179/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2014, para serem gozadas no período de 10/03/2015 a 08/04/2015, ao servidor **JOAO GERALDO LEMES VILELA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:37FE75D2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 180/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 10/03/2015 a 08/04/2015, a servidora efetiva **LORENA DAVI VILELA**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9C2ADED1

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.440, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Prata, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até três salários mínimos, no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida**, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do **PMCMV**, o imóvel relacionado abaixo:

1 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 09 da Quadra 07 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, destinado a ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA, com a área de 1.151,36 m2 (um mil, cento e cinqüenta e um metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 12.017.

2 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 12 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.933.

3 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 13 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.934.

4 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 14 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.935.

5 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 15 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.936.

6 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 16 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.937.

7 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 17 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.938.

8 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 18 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.939.

9 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 19 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na

Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.940.

10 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 20 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.941.

11 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 21 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.942.

12 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 22 da Quadra 03 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 187,68 m2 (cento e oitenta e sete ponto sessenta e oito metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.943.

13 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 12 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 202,42 m2 (duzentos e dois ponto quarenta e dois metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.997.

14 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 13 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,73 m2 (duzentos ponto setenta e três metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.978.

15 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 14 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,15 m2 (duzentos ponto quinze metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.979.

16 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 15 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 205,09 m2 (duzentos e cinco ponto zero nove metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.980.

17 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 16 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 209,22 m2 (duzentos e nove ponto vinte e dois metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.981.

18 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 17 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 207,11 m2 (duzentos e sete ponto onze metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.982.

19 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 18 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.983.

20 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 19 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.984.

21 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 20 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.985.

22 – Um imóvel urbano, situado nesta cidade, constituído do lote 21 da Quadra 05 do LOTEAMENTO PRIMAVERA III, com a área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), devidamente transcrito na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, no Livro 2 do Registro Geral, sob nº 11.986.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$-429.100,80 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Cem Reais e Oitenta Centavos), são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – 0 a 3 Salários Mínimos** – e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:
I – Não integram o ativo da CAIXA;
II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA;
III – Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA;
V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser;
VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º - O imóvel, objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:
- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 17 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:871A2965

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.442, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

DENOMINA DE "ALÉX MELO SILVA (ALÉX NEGÃO)" O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO ANA CAROLINA/BELA VISTA E DE "WALTER RODRIGUES GONÇALVES (WALTINHO) CAMPEÃO DRAGÃO FUTEBOL CLUBE EM 1986" A QUADRA ESPORTIVA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público localizado no Bairro Ana Carolina/Bela Vista, **GINÁSIO POLIESPORTIVO,** passa a denominar de **ALÉX MELO SILVA (ALÉX NEGÃO)** e a quadra esportiva de **WALTER RODRIGUES GONÇALVES (WALTINHO) CAMPEÃO DRAGÃO FUTEBOL CLUBE EM 1986.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 17 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:452C43C8

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.443, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

DENOMINA DE QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ONOFRE DA SILVA (ZÉ BALINHA) O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Junto a Loja Maçônica União e Caridade, passa a denominar "**QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ONOFRE DA SILVA (ZÉ BALINHA)**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 17 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:65AA4B7A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 085/2015

Processo Licitatório nº 028/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015. Objeto: Locação de um caminhão truck com munck, com capacidade mínima de 12,00 toneladas, para manutenção das estradas municipais, incluso, por conta do locador, as despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural. Contratante: Município de Prata – Contratada: **DANIELLA OLIVEIRA MAURICIO**. Valor total global de R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo o valor unitário da hora de trabalho R$70,00 (setenta reais); correspondente a 700 horas. Vigência: 24/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 24/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:9FF8824D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 086/2015.

Processo Licitatório nº 051/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2015. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção de pontes e mata burros em diversas estradas rurais do Município de Prata, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural. Contratante: Município de Prata – Contratada: **GEDEON PEDRO PEREIRA ALVES-ME** para os respectivos itens e valores totais a seguir relacionados: itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, perfazendo o valor total de R$226.039,00 (duzentos e vinte e seis mil e trinta e nove reais). Valor total global de R$226.039,00 (duzentos e vinte e seis mil e trinta e nove reais). Vigência: 24/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 24/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0EA4B38B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 066/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção referente a reforma e substituição da bomba d´água do poço artesiano do Distrito do Patrimônio do Rio do peixe, no município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Hidrobombas Uberlândia Ltda Me.
Valor Total Global: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 20/03/2015.
Data da Assinatura: 20/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:A66AA60A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2015
DISPENSA Nº 018/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 054/2015 / DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2015 / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 14/04/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 24 de março de 2015.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CEFCD979

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA LEILOEIRO *"AD HOC"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica investido o Senhor LEANO PESSAMILIO CARRARO para trabalhar como leiloeiro *"Ad hoc"* nos processos de licitações na modalidade de leilão no âmbito do Município de Recreio.
Art. 2º. O Leiloeiro exercerá todas as funções do cargo, em especial a arrecadação dos valores provenientes do leilão público, informação ao Departamento de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal para devida contabilização e lançamento de receitas.

Art. 3º. Fica ainda o Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal obrigada a atender ao determinado na LC 101/2000 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de Janeiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E4AF5049

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS dos cargos em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os servidores, Senhores:

ALEXANDRO SILVA SILVEIRA
IZÁBIO CORREA DO BEM

Art. 2°. Fica EXONERADA do cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal a servidora, Senhora ANA QUEILA MACHADO FERREIRA.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 30 de Janeiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4FA093B9

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE EXONERAÇÃO DO CARGO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede exoneração do cargo em comissão e efetivo a pedido do servidor Senhor JOSÉ MARIA GALLO ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme requerimento de nº 076/2015 datado de 16 de Janeiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 30 de Janeiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:897D2EFA

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal a servidora, Senhora FERNANDA SILVA AGUIAR VIANA.

Art. 2º. Ficam EXONERADOS dos cargos em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal os servidores, Senhores:

MÁRCIO DE OLIVEIRA VIEIRA
THAIANA DE OLIVEIRA SANTOS

Art. 3°. Fica EXONERADA do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL do quadro de pessoal a servidora, Senhora MARIA DE FÁTIMA COSTA MALTA.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E1D0077E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença sem vencimento à Servidora VALÉRIA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUSA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme requerimento de nº 1567/2014 datado de 05 de Dezembro de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 02/02/2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:604E4DE0

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença sem vencimento ao Servidor JOAQUIM ANTONIO NETO LIMA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme requerimento de nº 093/2015 datado de 26 de Janeiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 02/02/2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:37744813

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE ESCOLA OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Lei Completar Municipal nº 039/2006, art. 23, §1º, ficam NOMEADAS as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de coordenador de turno nas escolas municipais, tendo por direito acréscimo de 20% (vinte por cento) relativo ao vencimento do seu cargo efetivo a título de Gratificação de Função:

ALBA PANZA
ANA QUEILA MACHADO FERREIRA
CRISTIANE ANDRADE FERREIRA RESENDE
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA
JOSILANGE DE BRITO PEREIRA
ROSANGELA RODRIGUES SIQUEIRA BRITO
SIRLEY VIEIRA MARTINS

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:61A9793B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a servidora, Senhora FERNANDA SILVA AGUIAR VIANA.

Art. 2°. Fica NOMEADA ao cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal a servidora, Senhora MARIA DE FÁTIMA COSTA MALTA.

Art. 3°. Fica NOMEADA ao cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL do quadro de pessoal a servidora, Senhora THAIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:51D06FF3

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os servidores, Senhores:

JUAREZ MORAIS SIQUEIRA
MAURÍCIO GUERREIRO TITONELI

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:19E42B2A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os servidores, Senhores:

MARCILENE DOS REIS DA SILVA RUFINO DA COSTA
MARIA TEREZINHA QUIRINO FERREIRA
MONICA REGINA NETO
RENATO LIMA CARPINETTI
ROBERTA DA COSTA GOUVEA

Art. 2°. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de COORDENADOR, do quadro de pessoal o servidor Senhor ALTIVO CARLOS PIRES.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D0FCE45D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal a servidora, Senhora ROBERTA DA COSTA GOUVEA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 13 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:741889F1

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal a servidora, Senhora WALQUIRIA APARECIDA ANDRADE ROCHA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 19 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:072E34CB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal a servidora, Senhora ROZANA FERREIRA POLITO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 23 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1E22D8EC

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem vencimento da Servidora SONIA MARTA OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme requerimento de nº 266/2015 datado de 24 de Fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 26/02/2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 26 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0C55467A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 022 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença sem vencimento a Servidora NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento de nº 257/2015 datado de 24 de Fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 02/03/2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3F7F2BE5

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os servidores, Senhores:

EURICO WALTER CARDOSO GOUVEA
LUCIENE MENEGUITE SANTIAGO DA SILVA
MARGARETH DE SOUZA ROSA
RAISSA TRESCATES

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0AE34134

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal o servidor, Senhor JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SILVA.

Art. 2º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal o servidor, Senhor JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE ARAÚJO.

Art. 3º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE o servidor, Senhor ANTONIMAR MEDEIROS DA SILVA.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:25DAD45D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS ao cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal os servidores, Senhores:

JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SILVA.

ANTONIMAR MEDEIROS DA SILVA.

Art. 2º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE o servidor, Senhor JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE ARAÚJO.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:131561D7

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL do quadro de pessoal a servidora, Senhora DAINI RESENDE DA SILVA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1C8A474F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença sem vencimento a Servidora DAINI RESENDE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração conforme requerimento de nº 318/2015 datado de 06 de Março de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 09/03/2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:95643B6D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os servidores, Senhores:

ADÃO ALVES DA SILVA JUNIOR
SEBASTIÃO DOS SANTOS ROSA

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:5C42E292

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE o servidor, Senhor ANTONIO JORGE DE SOUZA ALVES.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9608C56D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 030 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE o servidor, Senhor JOSÉ CARLOS VERTEJO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1086D087

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.440 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 1.440 de 11 de outubro de 2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política municipal de assistência social;

Considerando a necessidade de ratificar o fluxograma que o beneficiário irá se submeter para alcançar os benefícios da Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de todos os benefícios de que trata a Lei Municipal 1.440/2013 deverá obrigatoriamente ser precedida de estudo social a ser realizado pela equipe do CRAS, a qual emitirá parecer opinando pela concessão, ou não, do benefício.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios de que trata o caput ficará condicionada à emissão de parecer favorável pela equipe do CRAS.

Art. 2º. O benefício "auxílio-natalidade", previsto no art. 8º da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento ao nascituro, por intermédio de sua genitora, ou, no caso de sua falta, de quem a represente no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para que possa ser convertido em itens para serem utilizados para uso do nascituro.

Art. 3º. O benefício "auxílio-alimentação", previsto no art. 11 da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de cesta de alimentação, composta pelos itens de consumo conforme Anexo I.

§1º. O valor da cesta alimentação de que trata o *caput* não poderá exceder R$80,00 (oitenta reais) por cada cesta.

§2º. O benefício de que trata o *caput* será concedido durante o tempo em que a equipe do CRAS julgar necessário para minimizar as condições de vulnerabilidade social e econômica da família beneficiada.

§3º. Cada família beneficiada pelo cesta alimentação poderá receber, a cada mês, apenas uma cesta.

Art. 4º. O benefício "auxílio para obtenção de documentos e fotos" terá seu custo limitado a R$ 50,00 (cinquenta reais) e engloba o custeio das seguintes despesas:

I – Fotografias necessárias à obtenção dos documentos;

II – Valores correspondentes às taxas para obtenção de Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho.

Art. 5º. O valor do "auxílio-financeiro" de que trata o art. 23 da Lei 1.440/2013, será de R$200,00 (duzentos reais).

Art. 6º. O benefício "auxílio-materiais de construção", previsto no art. 18 da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de materiais de construção e mão-de-obra para fins de realização de pequenos reparos na residência das famílias beneficiadas.

§1º. Os materiais de construção de que trata o *caput* terão seu custo limitado a R$1.000,00 (mil reais) por família.

§2º. No caso de necessidade de contratação de mão-de-obra, os custos de tal contratação, somados aos custos da aquisição dos materiais de construção, não poderá exceder ao limite previsto no §1º.

Art. 7º. O fluxograma no qual o beneficiário terá que se submeter para ter acesso aos benefícios elencados na lei e regulamentados pelo presente Decreto, está no Anexo II, parte integrante do Decreto Municipal.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto n° 019/2014 e seus efeitos, esta lei e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO I

ITENS QUE COMPÕEM A CESTA DO BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO"

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ARROZ	5 KG	1
FEIJÃO	2 KG	1
FUBÁ	2 KG	1
ÓLEO DE SOJA	900 ML	2
AÇÚCAR CRISTAL	3 KG	1
SARDINHA EM LATA	125 G	2
CAFÉ	500 G	1
MACARRÃO	1 KG	1
SAL	1 KG	1
TEMPERO	500 G	1
FARINHA DE MANDIOCA	1 KG	1
EXTRATO DE TOMATE	340 G	2
SALSICHA	250 G	2

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO II

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:97A87A0E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº 004 de 22 de janeiro de 2015

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência em todo o território do Município de Recreio, em razão da ocorrência de Desastre Climatológico oriundo do longo período de estiagem que assola o Município de Recreio, decreta o racionamento de água e dá outras providências".

Ônio Fialho Miranda, Prefeito Municipal do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e da Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional,

Considerando o longo período de estiagem que assola o Município de Recreio e região;

Considerando os danos humanos provocados pelo período de seca, que afeta o abastecimento de água de toda a população do Município de Recreio;

Considerando os danos materiais provocados pela estiagem, que afeta o abastecimento de água em todas as residências do Município de Recreio, bem como afeta o abastecimento de água de todos os prédios públicos municipais inclusive os que abrigam os serviços de saúde, bem como afeta o abastecimento de água do Hospital São Sebastião, único hospital do município;

Considerando os danos ambientais, uma vez que o atual período de estiagem provocou o exaurimento total da água que abastece toda a população do Município de Recreio;

Considerando os prejuízos econômicos públicos provocados pelo racionamento no abastecimento de água potável;

Considerando os prejuízos econômicos privados provocados pelo racionamento no abastecimento de água para os animais dos produtores de nosso município, bem como a escassez de águas dos açudes das propriedades rurais;

Considerando que a capacidade dos reservatórios de água do município de Recreio atingiram níveis críticos no início do mês de novembro de 2014, situação essa que vem se agravando diariamente até atingir o exaurimento total de tais reservatórios;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre climatológico e caracterizada como situação de emergência, em razão do longo período de estiagem que prejudica o abastecimento de água potável no Município de Recreio, situação que caracteriza desastre climatológico conforme padronização estabelecida na Classificação de Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE estabelecida no item 1.4.1.1.0.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida em todo o território do Município de Recreio.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º. Fica decretado o racionamento de água em todo o território do Município de Recreio.

Parágrafo Único. Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE autorizado a adotar medidas que visem o racionamento do fornecimento de água potável a fim de se evitar a interrupção total de tal fornecimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Recreio, 23 de janeiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CB923442

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS RUAS JOÃO PERILLO, MAJOR CRISTIANO GUIMARÃES, FERREIRA NETO E TEIXEIRA DA SILVA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de regulamentar o trânsito de veículos automotores no período do carnaval diante da necessidade de prevenção de acidentes e incidentes, bem como, de preservar a integridade física dos foliões e demais cidadãos no período do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 14 a 17 de fevereiro do corrente ano, fica interrompido o trânsito nas Ruas João Perillo, Major Cristiano Guimarães, Ferreira Neto e Teixeira da Silva;

Art. 2°. Ficam autorizados os permissionários de serviço de táxi a trafegarem até as 18 (dezoito) horas nas referidas ruas;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C208C66C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"REGULAMENTA A VENDA DE BEBIDAS, INSTALAÇÃO DE BARRACAS EM VIA PÚBLICA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em via pública no período do carnaval;

Considerando a necessidade prevenção de acidentes e incidentes, bem como de preservar a integridade física dos foliões e demais cidadãos no período do carnaval;

Considerando a necessidade de padronizar as barracas instaladas em via pública para fins de evitar poluição visual e para melhor atendimento aos cidadãos e aos foliões;

DECRETA:

Art. 1º. Durante o período de carnaval, fica proibida a comercialização de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro;

Art. 2°. Somente será permitida a instalação de barracas em via pública que atendam às especificações constantes no tamanho 3x3 com cobertura em lona antichamas;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BF9F36DF

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cuja estimativa inicial tornou-se insuficiente no corrente exercício.

DECRETA:

Art.1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir *SUPLEMENTAÇÃO* no orçamento o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Art. 2º A presente suplementação será incorporada na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:

17.512.022.0021.601.33.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33.90.30.00 Material de Consumo (0124-5) .....R$20.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO .....R$20.000,00

Art. 3º Para cobertura da despesa prevista no artigo 1° anula-se a seguinte dotação orçamentária vigente:
CANCELAMENTO:

175120447-5002 AMPLIAÇÃO REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA

44.90.51.00 Obras e Instalações (440-3) .....R$20.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO.....R$20.000,00

Art. 4º Fica alterado no que couber às Leis nº 1380/12 - LDO e nº 1293/09 – PPA.

Art. 5º Este Decreto e seus efeitos retroagiram a 05 de janeiro de 2015.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0BF8841C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DESIGNA O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO E DESEMVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal 1270/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Representantes de Pais dos Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Cláudia Martins Buzinari Reiff
Suplente: Mônica Regina Neto
Titular: Ana Cristina Oliveira Lau Souza
Suplente: Lucimara Ferreira Neto

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Guilherme Ferreira da Silva
Suplente: João Heleno Lima Rodrigues

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Stéfano Roberto D`Ávila
Suplente: Carlos Magno Peres Foreze

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Márcio Heleno Andrade de Lima
Suplente: Rosângela Maria da Silva Cardozo

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Rogéria da Silva Vieira Amorim
Suplente: Cynthia Cristina de Mello Carvalho

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Adriane Aparecida Gonçalves
Suplente: Monique Siqueira Araújo
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Gilmara Siqueira Medeiros
Suplente: Raquel Aparecida Portela Borges

Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente):
Titular: Ana Queila Machado Ferreira
Suplente: Vânia Fialho Miranda e Brum

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Elciomar José Morais Rocha em substituição a Nelma Munis Ferreira
Suplente: Maria Madalena Costa Malta em substituição a Vinício Medeiros Tozo

Representante Conselho Municipal de Educação:
Titular: Andrea Maria Porcaro Coutinho
Suplente: Jacira Mara Araújo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 26 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D30D3A3F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 11, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

"DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal 1270/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Ana Queila Machado Ferreira
Suplente: Lucimara Ferreira Neto
Titular: Regina Célia Souza Pina
Suplente: Mônica Regina Neto

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Dilene de Oliveira
Suplente: Roberta da Costa Gouvêa
Titular: Dulciléia Aparecida Leite de Freitas
Suplente: Maris Stella Guimarães Barbosa

Representantes de Docentes, Discentes ou Profissionais da Educação:
Titular: Janaína Bartholomew
Suplente: Cristiane Andrade Ferreira Resende
Titular: Paula de Castro Reiff
Suplente: Ilca França Brandão

Poder Executivo Municipal
Titular: Thaiana de Oliveira Santos.
Suplente: Daini Resende da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 03 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B9DF9227

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 013, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

"DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as normas já elencadas pelo CMDCA estabelecido pela Lei Municipal nº 775/1997.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Ana Queila Machado Ferreira
Suplente: Anastácia Coelho de Almeida Machado

Representantes da Secretaria Municipal De Saúde:
Titular: Roberto Albuquerque Duarte
Suplente: Josilene Aparecida C. Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Bruna da Silva Tavares
Suplente: Pierre de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:
Titular: José Carlos Rodrigues de Araújo
Suplente: Antônio Marcos Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Stéfano Roberto de Freitas D'Ávila
Suplente: Sueli de Oliveira Perilo

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Jozimar Cardoso
Suplente: Carlos Henrique dos Reis Ferreira

Representantes de Pais e Amigos dos Excepcionais de Recreio – APAE:
Titular: Maurício de Castro Vieira
Suplente: Adriano Freitas

Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:
Titular: Douglas José Costa de Andrade
Suplente: Josiane de Souza

Representantes do Centro Educacional Castelo das Letras:
Titular: Karina Ferreira Vieira da Silva
Suplente: Marcilene Pereira Titoneli

Representantes do Social Country Clube de Recreio:
Titular: Célio Batista dos Santos
Suplente: Gisele Ferreira Resende

Representantes da Igreja Católica:
Titular: Wilma Ferreira Lemos
Suplente: Romilda Mendes de Paula

Representantes do Hospital São Sebastião de Recreio:
Titular: Marília Vieira Ferreira
Suplente: Adriana da Silva Santos

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 23 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:83FBD7D7

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EDITAL CONVOCAÇÃO CMDCI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO CMDCI
O Município de Recreio, Estado de Minas, vem através deste, CONVOCAR, todos os conselheiros e interessados para reunião extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI**, que ocorrerá no próximo dia **31 de março de 2015**, às **14h00min**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Recreio, localizada na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, deste Município. Dentre as várias deliberações da reunião estará em pauta e discussão à formação e eleição da mesa diretora do CMDCI e a regularização do registro do Lar dos Velhos de Recreio.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:63E7A21B

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EDITAL CONVOCAÇÃO CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO CMDCA
O Município de Recreio, Estado de Minas, vem através deste, CONVOCAR, todos os conselheiros e interessados para reunião extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, que ocorrerá no próximo dia **30 de março de 2015**, às **14h00min,** na sala de reuniões da Câmara Municipal de Recreio, localizada na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, deste Município. Dentre as várias deliberações da reunião estará em pauta e discussão à formação e eleição da mesa diretora do CMDCA e a elaboração do Edital para nova composição do Conselho Tutelar.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A680AE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, no sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, visando registro de preços para eventual e futura contratação de serviços Técnicos e Especializados na área educacional, com consultoria e assessoria às Secretarias Municipais de Educação dos Municípios integrantes do CIMVALPI, especificamente para a elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2025 e Plano de Ações Articuladas PAR 2015-2018, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente, através do Pregão Presencial nº 001/2015/SRP, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste pregão será realizada no dia 10/04/2015, às 09:00 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 10/04/2015 no horário compreendido entre as 08:00 e até 08:50 horas, tudo a ser realizado na sede do CIMVALPI. O Edital completo poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail adm.cimvalpi@gmail.com – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3408;

Ponte Nova, 20 de março de 2015.

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e Pregoeiro do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:37D10FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2015

Cargo: Ajudante Geral
01º - João Batista Braga
02º - João Evangelista de Souza

Rodeiro, 23 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B5E72FF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/14

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº. 010/14, Processo nº. 207/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 10 de março de 2015, cujo objeto é a execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde e um Salão Comunitário, no subdistrito de Cachoeira de Florália, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Construtora AGD Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de março de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EC971095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 083/14

Contrato n.º 083/14
Processo Licitatório n.º 042/14
Contratada: Continental Serviços e Peças Eireli
Objeto: Registro de preços fornecimento de peças automotivas
Data de assinatura: 26/02/15

Santa Bárbara, 24/03/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9B6708FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/15

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº. 001/15, Processo nº. 004/15, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 13 de março de 2015, cujo objeto é a execução das obras de construção de um imóvel público, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Restaurare Construtora Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de março de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7306C88A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/15

Processo n.º 035/2015
Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de construção de uma casa popular no bairro Monte Carlo, em Santa Bárbara.

Licitante vencedor: Designer Serralheria e Construções Ltda

Valor: R$ 67.858,06

Santa Bárbara, 24 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BB51F143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/15. Menor preço unitário. Objeto: Registro de Preços de café, açúcar e materiais de limpeza. Data do recebimento das propostas e documentos: 08/04/15 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/03/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:009184AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos. Data do recebimento das propostas e documentos: 09/04/15 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/03/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0AEDD064

CONTROLADORIA
PORTARIA 004/2015

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e tendo em vista a solicitação da Comissão Sindicante e o disposto no art. 134; § único da Lei Municipal nº 1.106/2000:

RESOLVE:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Disciplinar nº 001/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Santa Bárbara, 24 de março de 2015

MARCILIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6603964C

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2015 - TERMO DE COMPROMISSO

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Aleixo, nº 194, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.391.655/0001-66;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados a manutenção e estruturação da Corporação Musical Santo Antônio, conforme plano de trabalho.
VALOR: R$ 40.000,00
DATA: 19/03/2015.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:696C721E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 015/2015

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; e colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Saúde a execução dos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica, nos termos da Lei Municipal 1703/2013;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se designar profissionais para o exercício da função de fiscal sanitário de vigilância sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

- Leonardo Caldeira Mendes *– Assessor;*
- Janira de Cássia Celino *– Coordenador de Serviços;*
- Lázara Adriana de Oliveira Machado *– Fiscal Municipal.*

Parágrafo Único: A chefia e a coordenação do serviço de vigilância sanitária observará o disposto na Portaria n.º 008/2013.

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de procedimentos administrativos; interdição cautelar de estabelecimentos; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. A designação prevista no art. 1º não acarretará qualquer acréscimo remuneratório ou vantagem pecuniária de qualquer espécie aos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4D3228AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2015, DISPENSA Nº. 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2015, DISPENSA Nº. 002/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ASTOLFO CORREA DE FARIA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:40CA846A

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2015, DISPENSA Nº. 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2015, DISPENSA Nº. 002/2015, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS (APOIO LOGÍSTICO) DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 9.790,00 (NOVE MIL E SECENTOS E NOVENTA REAIS). LICITANTE VENCEDOR: ASTOLFO CORREA DE FARIA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:C2B6F0AF

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2015, DISPENSA Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2015, DISPENSA Nº. 001/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ARLINDO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:90B04E95

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2015, DISPENSA Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2015, DISPENSA Nº. 001/2015, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (BIBLIOTECA MUNICIPAL) DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). LICITANTE VENCEDOR: ARLINDO TEIXEIRA DE SIQUEIRA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:A14E303C

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2015, DISPENSA Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2015, DISPENSA Nº. 001/2015, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (RESTAURANTE POPULAR) DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 8.668,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). LICITANTE VENCEDOR: ARLINDO TEIXEIRA DE SIQUEIRA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:0D817ABA

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 03 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:DDA5DDDE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS SOLICITADO PELA EMPRESA POSTO PAPA LÉGUAS LTDA. DEFERIMENTO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 23 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:06A52FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de autoclaves , compressores , cadeiras odontológicas e demais periféricos odontológicos, com fornecimento de peças, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:
ODONTO LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31, representada pela Senhor Alencar Alves Lima, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.339.564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 006.625.406-03.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 16 de março de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DC4C1DB4

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ODONTO LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 16 de março de 2015, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de autoclaves , compressores , cadeiras odontológicas e demais periféricos odontológicos, com fornecimento de peças, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 16 de março de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:ADE82D90

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 002/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de março de 2015, sendo vencedor o licitante ODONTO LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de autoclaves , compressores, cadeiras odontológicas e demais periféricos odontológicos, com fornecimento de peças, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 16 de março de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:71D6657C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2015
MODALIDADE: PREGÃO 022/2015
DATA: 16 de março de 2.015
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de autoclaves , compressores , cadeiras odontológicas e demais periféricos odontológicos, com fornecimento de peças, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital
CONTRATADO: ODONTO LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31, representada pela Senhor Alencar Alves Lima, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.339.564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 006.625.406-03.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 45.801,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e um reais).
PRAZO DO CONTRATO: 16/03/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.01.10.122.0074.339030;
02.07.01.10.122.0074.339039;
02.07.02.10.301.0074.2079.339030

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A72EBB73

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL CONVOCATORIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2.015
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2.015
TIPO: MAIOR PREÇO POR LANCE
O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que realizará nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.401/2015, licitação na modalidade ***LEILÃO PÚBLICO***, **às 08hs00min do dia 09 de abril de 2.015**, nos termos e condições estabelecidas neste edital.
1 - DO OBJETO
1.1 - Serão leiloados 32(trinta e dois) lotes, sendo veículos oficiais de diversas marcas, modelos, máquinas pesadas, sucatas e bens inservíveis, que se encontram relacionados no Anexo I, deste Edital.
1.2 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
2 – DO LOCAL DE VISITAÇÃO
2.1 - A visitação dos lotes poderá ser feita até o dia 08 de abril de 2.015, no horário de 09hs00min às 17hs00min e no dia 09 de abril de 2015, das 08hs00 às 09hs00min.
2.2 – É permitida a avaliação visual dos lotes e sendo permitido o manuseio e experimentação, somente nas dependências do Pátio Municipal, acompanhado de responsável, previamente indicado pela Administração Pública.
2.2.1 – Todo dano causado por imprudência, negligencia e imperícia do licitante concorrente será de sua inteira responsabilidade por qualquer ônus decorrente.
3 - DA PARTICIPAÇÃO
3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, devidamente credenciados (Termo de Credenciamento), com cópia dos seguintes documentos:

• Pessoa Física:
• Registro Geral;

• CPF;
• Comprovante de residência.
• Pessoa Jurídica:
• Contrato Social;
• CNPJ;
• RG e CPF do representante.

4 - DO PROCESSAMENTO

4.1 - O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.
4.2 - A comissão caberá resolver os casos omissos.
4.3 - O Prefeito Municipal de Santa Margarida poderá homologar ou revogar a presente licitação, observadas as disposições legais pertinentes.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 - A alienação do bem se dará pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o maior por lance, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que deverá ser igual ou superior o valor da avaliação.
5.1.1 - Caso os lances não atinjam o valor da avaliação do bem, a Comissão Permanente de Licitação não poderá a alienar o bem a preços menores.
5.1.2 - O presente leilão terá como base o laudo de avaliação de bem móvel, firmado pela comissão de avaliação do bem.
5.1.3 - Os lances serão oferecidos a partir do preço mínimo da(s) avaliação(ões), considerando-se vencedor aquele que houver apresentado maior oferta, sendo que na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (Um ponto percentual) do valor do bem ou ainda outro critério a ser adotado pelo Leiloeiro.
5.2 – Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados do jeito em que se encontram, isentando a Prefeitura Municipal de Santa Margarida de qualquer ônus de multas de trânsito e outros encargos sobre os veículos a serem alienados.
5.3 - Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT e demais despesas caso este não tenha sido quitado pelo Município de Santa Margarida.
5.4 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
5.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital

6 - PAGAMENTOS DOS LOTES

6.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro “ad hoc”, após a finalização de cada lote, com as seguintes opções:
6.1.1 - 100% (cem por cento) do valor da arrematação, à vista, no dia da realização do leilão ou;
6.1.2 - 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a título de “ARRAS” (sinal), à vista, no dia da realização do leilão, e 80% (oitenta por cento), até dia 30 de abril de 2.015, garantido através de cheque nominal ao Município de Santa Margarida.
6.2 – Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, o leiloeiro “*ad hoc*” emitirá para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:

• data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
• nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
• nº do leilão e do lote arrematado;
• marca/modelo do veículo, ano fabricação e modelo;
• nº do chassis.

6.3 – Caso o arrematante não promova o restante do pagamento até o dia 30 de abril de 2.015, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e perderá, em favor da Fazenda Pública Municipal, o valor de 20% (vinte por cento), pago a título de “ARRAS” (sinal).
6.4 - O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro, até o 3º (Terceiro) dia útil após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com indicação do endereço do arrematante juntamente com os comprovantes de pagamentos, devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

7 - DA RETIRADA DOS BENS

7.1 - A liberação do Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente e do bem ocorrerá a partir do 3º (terceiro) dia útil, a contar da data do pagamento do bem.
7.2 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local do leilão até o dia 30 de abril de 2.015, no horário de 08hs00min as 17hs00min.
7.3 - A partir do dia 01/05/2015, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante será considerado “DESISTENTE”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de Santa Margarida.
7.4 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não poderá(ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local do leilão.
7.5 - Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

8 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1-Eventual impugnação aos termos do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.
8.2-Dos atos da Administração neste processo licitatório cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.
8.3-Os recursos interpostos serão processados e julgados em estrita observância as normas contidas no art. 109 da Lei nº 8666/93.
8..4-A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.
8.5 – Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo de três dias úteis, contando da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:
Habilitação ou inabilitação;
Anulação ou revogação da licitação.
8.6 – Os recursos previstos no subitem 8.5 letra “a” e “b” terão efeito suspensivo, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e presente às razões do direito e do interesse público.
8.7 – O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual decidirá, no prazo de três dias.
8.8 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), além do impedimento de participar dos leilões do Município de Santa Margarida pelo prazo de três anos.

9 – DAS INFORMAÇÕES

9.1 – Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 17hs00min ou pelo telefone (0xx31) 3875-1337.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) do ICMS.
10.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
10.3 - A data contida no recibo de venda dos veículos objeto deste leilão é inalterável.
10.3.1 - Nas hipóteses de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, a qual será a mesma constante na Declaração de Alienação.
10.4 - Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes.
10.4.1 – Ainda, as despesas e obrigações existentes dos bens correrão por conta do arrematante, isentando o Município de Santa Margarida de qualquer ônus decorrente.
10.5 – O Município de Santa Margarida não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.
10.6 - As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).
10.7 - Os bens arrematados e pagos em cheque, somente serão liberados após a compensação dos mesmos.

10.8 - Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), no caso dos veiculos, para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.
10.9 - Considerar-se-á terminada a sessão do leilão após o prazo fixado neste instrumento convocatório.
10.10 - Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do município de Santa Margarida não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.
10.11 - Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo I deste edital, com a presença indispensável do leiloeiro.
10.12 - Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
10.13 - A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.
10.14 - O Município de Santa Margarida se reserva o direito de alterar o presente Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
10.15 - Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, não havendo qualquer responsabilidade por parte do Município de Santa Margarida a quem de direito.
10.16 - O edital estará disponível a partir desta data no horário de 08hs00min as 17hs00min no endereço supra citado.

Santa Margarida, 17 de março de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I – LOTE

LOTE	DESCRIÇÃO
01	MAQUINAS PESADAS, MODELO MOTONIVELADORA FIATALLES FG70, COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, ANO MODELO 1994, COMBUSTÍVEL DIESEL, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
02	VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, ESPÉCIE PAS/ONIBUS, MODELO OF 1318, PLACA GKO 4612, CHASSI 9BM384088NB945020, RENAVAN 604732600, COR PREDOMINANTE BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 1992, ANO MODELO 1992, COMBUSTÍVEL DIESEL, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
03	VEÍCULO MARCA GM/CHEVROLET, ESPÉCIE PAS/CAMINHÃO TANQUE, MODELO BM/CHEVROLET, PLACA BPZ5923, CHASSI 9BG783NXJJ0017653, RENAVAN 00438943734, COR PREDOMINANTE AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO 1988, ANO MODELO 1988, COMBUSTÍVEL DIESEL, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
04	VEÍCULO MARCA GM/CHEVROLET, MODELO ZAFIRA, ESPÉCIE PAS/AUTOMÓVEL. PLACA HNH0932, CHASSI 9BGTS75C0BC121020, RENAVAN 219821909, COR PREDOMINANTE BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, ANO MODELO 2011, COMBUSTÍVEL GASOLINA, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
05	VEÍCULO MARCA WOLKSVAGEN, MODELO KOMBI, ESPÉCIE PAS/MICROONIBUS, PLACA HMM-4636, CHASSI 9BWZZZ237WP014666, RENAVAN 726968307, COR PREDOMINANTE PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 1990, ANO MODELO 1990, COMBUSTÍVEL GASOLINA, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
06	BETONEIRA COM MOTOR, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
07	UM LOTE COM 02 AROS DE TRATOR , OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
08	01 IMPLEMENTO DE PATROL DE ARRASTO PARA TRATOR AGRÍCOLA PEQUENO, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
09	UM LOTE DE PEÇAS ANTIGAS DE TRATOR NO ESTADO DE SUCATA AGRÍCOLA OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
10	01 MÁQUINA DE FAZER BLOCOS DE CIMENTO, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
11	MOTOR DE TRATOR AGRÍCOLA NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
12	01 DESPOLPADOR DE CAFÉ, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
13	01 IMPLEMENTO DE TRATOR AGRÍCOLA ROÇADEIRA GRANDE, COM BRAÇO ARTICULADO HIDRÁULICO PARA ENGATE , OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
14	MOTOR DE TRATOR AGRÍCOLA NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
15	01 GERADOR PEQUENO MÓVEL, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
16	01 REFRIGERADOR FREEZER NO VALOR DE R$ 100,00 (CEM REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
17	UM LOTE COM 02 DEBULHADORES DE MILHO, PUXADOS POR ARRASTO DE TRATOR AGRÍCOLA, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
18	01 TANQUE PARA ENGATE EM TRATORES AGRÍCOLAS COM CAPACIDADE PARA 5.000 (CINCO MIL) LITROS D'ÁGUA ADAPTÁVEL EM TRATORES AGRÍCOLAS COM BOMBA D'ÁGUA ACOPLADA, UTILIZADA COMO IMPLEMENTO AGRÍCOLA, OBSERVANDO O VALOR MÍNIMO DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
19	01 BEBEDOURO DE USO HOSPITALAR NO VALOR DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
20	01 AR CONDICIONADO NO VALOR DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
21	01 MACA SEM TRAVA NO VALOR DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
22	01 MACA SEM TRAVA NO VALOR DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
23	01 FOGÃO INDUSTRIAL DE SEIS BOCAS COM LOCAL PARA CHAPA E BANHO MARIA NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
24	01 CARRINHO PARA SERVIR REFEIÇÕES CLIMATIZADO E EM INOX NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
25	01 CAMA FAWLER COM MOLAS DE USO HOSPITALAR NO VALOR DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
26	01 CAMA SEMI-FAWLER DE MOLAS DE USO HOSPITALAR NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
27	01 CAMA SEMI-FAWLER DE MOLAS DE USO HOSPITALAR NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
28	01 BALCÃO DE MADEIRA NO VALOR DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
29	01 CAMA SEMI-FAWLER ARTICULADA DE USO HOSPITALAR NO VALOR DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
30	01 CAMA SEMI-FAWLER ARTICULADA DE USO HOSPITALAR NO VALOR DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
31	01 CAMA SEMI-FAWLER ARTICULADA DE USO HOSPITALAR NO VALOR DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.
32	01 CAMA SEMI-FAWLER ARTICULADA DE USO HOSPITALAR NO VALOR DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PARA ARREMATAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO LAVRADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PARA ESTA FINALIDADE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº.: 100/2014.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, vem pelo presente termo de credenciamento, CREDENCIAR a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida, na

modalidade LEILÃO nº 01/2015, para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não possui em meu nome qualquer impedimento para participar do certame.

Santa Margarida, ___ DE _____ DE 2.015.

Local e Data

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4858EDAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 27/2015 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Concorrência Nº 000002/2015, tipo Menor Preço - Global referente a contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em Ruas do Bairro Mangabeiras, conforme Contrato de Repasse nº. 1016890-06/2014 Convênio Siconv nº. 804115/2014.

Entrega dos envelopes: Até 27/04/2015, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 24 de março de 2015.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C8749D34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 025/2015 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 025/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 016/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de materiais para Construção, Elétricos, Hidráulicos, Pequenas Ferramentas, Mistura Asfáltica, entre outros destinados às obras diversas do município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 15/04/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:93335ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Miriam Garcia Mar Negro Mota, torna público o Extrato de Ratificação da Dispensa nº 002/2015, Processo Licitatório nº 023/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO JUMPER MINIBUS - PLACA-OXC-0945, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, QUE SE ENCONTRA SOB GARANTIA DE FABRICA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratada: GHR AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$3.781,68 (Três mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). Data da Ratificação: 18/03/2015.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8BA635D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 075/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2015 DISPENSA Nº. 002/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO JUMPER MINIBUS - PLACA-OXC-0945, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, QUE SE ENCONTRA SOB GARANTIA DE FABRICA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR GLOBAL: R$3.781,68 (TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 20/03/2015 A 30/05/2015.

GHR AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:77D162DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 075/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 075/2013 POR MAIS 12(DOZE) MESES, E REAJUSTE CONFORME INPC (IBGE). VIGÊNCIA: 14/03/2015 A 14/03/2016.

AMADEUS CONSULTORIA LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C3B9786B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/026/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PROTETOR SOLAR, DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 08/04/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/04/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:E05AEF4A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
REAVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - REAVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/016/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL" APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 09/04/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/04/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:912ADDCF

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO TP 001/2014

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do 6º Termo Aditivo Do Contrato Nº. 012/2014, Processo Licitatório Nº. 008/2014, Tomada De Preços Nº. 001/2014. Objeto: Constitui Objeto Do 6º Termo Aditivo A Prorrogação Da Vigência Do Contrato Por 50 (cinquenta) Dias. Vigência: 03/03/2015 A 20/04/2015. Data De Assinatura: 02 de Março De 2015.

CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA-EPP.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:3CA1C4FB

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DA LINHA 33 - PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015

A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo; Marilene Teodoro Da Silva E Silva, À Vista Da Deliberação Da Comissão De Licitação, Adjudica E Homologa, Na Forma Da Lei, A Linha Do Processo Administrativo Licitatório Nº. 017/2015, Pregão Presencial N° 012/2015 Do Tipo Menor Preço Por Linha, Destinada À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICIPÍO DE SÃO GOTARDO/MG, PARA O ANO DE 2015, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEICULOS DO TIPO MICROÔNIBUS – LINHA 33, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO IX DO EDITAL**. Empresa Vencedora: WILLIAN APARECIDO DE BORBA 08077752667 – linha 33, com o valor do km de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), totalizando o valor total de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

São Gotardo, 24 de Março de 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:68F594F0

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 083-15

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. CONTRATADO: MOZART CELSO GARCIA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 19.996,60 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: 25/03/2015 A 31/12/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:C63E1DA3

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 082-15

EXTRATO CONTRATO Nº 082/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. CONTRATADO: JOSE MARIA DE SANTANA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 19.999,50 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: 25/03/2015 A 31/12/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:A1883ED6

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 081-15

EXTRATO CONTRATO Nº 081/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, COM O VALOR TOTAL DE R$ 19.988,10 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA: 25/03/2015 A 31/12/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:9F034194

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 080/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. CONTRATADO: CRISTIANO FRANCO LADEIRA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 25/03/2015 A 31/12/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:3CBE5027

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 079-15

EXTRATO CONTRATO Nº 079/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. CONTRATADO: CESAR ANTONIO RESENDE, COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.042,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 25/03/2015 A 31/12/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7CFC74D1

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 078-15

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. CONTRATADO: CARLOS ROBERTO SANTOS, COM O VALOR TOTAL DE R$ 14.632,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).VIGÊNCIA: 25/03/2015 A 31/12/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:FD2881C1

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 077-15

EXTRATO CONTRATO Nº 077/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. CONTRATADO: CELSO CARDOSO, COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.480,60 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: 25/03/2015 A 31/12/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:2877413C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.495 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 5.495

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a realização do Cerimonial de Entrega da Medalha "Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço", instituída através da Lei Municipal nº. 2.967, de 09/06/2010;

Considerando os termos do Processo nº. 0057/2015, Modalidade: Convite – Nº. Modalidade: 2, do qual sagrou-se vencedora a Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.992.331/0001-06, com sede à Rodovia BR 460, BR 46, em Carmo de Minas/MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº. M-6.149.274 SSP/MG e CPF nº. 004.132.936-88, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo as áreas pertencentes a Praça João Lage e ao Estacionamento do Parque das Águas.

Art. 2º O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a execução do Evento **"Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço"**, no período de 20/03/2015 a 31/03/2015, prazo necessário para montagem, realização do evento e desmontagem de toda infraestrutura, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.495
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens públicos, objeto da presente permissão, nas condições que os encontrou, após o término do evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0C936881

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.496 DESIGNA ASSESSOR DE RELAÇÕES POLÍTICAS

DECRETO Nº 5.496

Designa Assessor de Relações Políticas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Assessor de Relações Políticas", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. André Luiz Franklin da Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Relações Políticas", Código "ARP", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/03/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7EACB1AC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-037/2011.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº.011/2011.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 01/03/2015 a 31/07/2015.
Data da assinatura: 28/02/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3B41CCE5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-005/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Posto Santa Felicidade Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial 021/2014.
Objeto: reajuste de preço de R$ 2,25 para R$ 2,36 o preço do litro do etanol.
Data da assinatura: 23/03/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CCDC4167

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

2º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-004/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Posto Ferrpaol Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial 021/2014.
Objeto: reajuste de preço de R$ 2,79 para R$ 2,96 o preço do litro do óleo diesel S-10.
Data da assinatura: 23/03/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A30925EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 001/2015, Processo: 0079/2015 - Objeto: Prestação de serviços e produtos, destinados a manutenção das atividades de diversos setores desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com serviços parcelados de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 13 de março de 2015 a 12 de março de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:09796BE5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2014 - MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0104/2014, Processo nº 02570/2014, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção de diversos departamentos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 13 de abril de 2015, às 09:00 horas, sendo que a sessão de abertura poderá se estender até o dia 14 de abril de 2015. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de março de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9C3DA125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 017/2015. Extrato da ata. Objeto: Contratação para aquisição de material para oficina de arte. Empresas credenciadas: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80 e BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95; Foi declarado vencedora as empresas: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, no valor total de R$ 34.478,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais) e BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95, no valor total de R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) ; Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 24 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E2E49E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2015 - P.P 029/2015

Processo nº 194/2015 Pregão Presencial nº 029/2015 Objeto: Contratação de empresa (s) física (s) para fornecimento de areia grossa para serviços diversos desta Prefeitura durante o ano de 2015. Licitação revogada, em respeito aos princípios da eficiência e do interesse público, conforme artigo 49 da lei 8.666/1993.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:9F5729BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 247/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

Referente á contratação de empresa (s) ou pessoa(s) física(s) p fornecimento de areia grossa p serviços diversos desta Pref. durante o ano em 2015. Ent. env. até 09:00 de 08/04/2015. Abert 08/04/15 às 10:00. Infor:(38)35411369 ou: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:09B6DDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 251/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Referente à contratação de empresa(s) ou pessoa(s) física(s) para fornecimento de 3.600m² de pedra matação lajota para serviço de calçamento da Rua das Flores no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras em atendimento a Sec. Municipal de Obras desta Prefeitura. Entrega de envelopes até as 13:00 do dia 09/04/2015. Abertura das propostas dia 09/04/2015 às 14:00. Informações: (38) 3541-1369 – licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C28AA3B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO N° 01/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: RIO POMBA COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, com vigência estimada até 30/04/2015.

Silveirânia/MG, 27 de fevereiro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:BF260694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 52/2015 - PROCESSO 109/2015

Seleções de proposta para contratação de empresa especializada em promoção de eventos, do tipo rodeio em touros e cavalos para a realização da XXVII festa do Peão Boiadeiro de Tarumirim-MG, a ser realizada nos dias 04, 05, 06 e 07 de junho de 2015, no Parque de Exposições de Tarumirim-MG, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

DATA: 08/04/2015

HORÁRIO: 15: 00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CAA2DA90

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO 41/2015/ PROCESSO 79/2015

A sessão do dia 25/03/2015, às 14:00 horas, está suspensa para análise da impugnação, cujo objeto é a seleções de proposta para contratação de despachante para transferência de veículos automotores registrados em outros municípios para o município de Tarumirim/MG, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Uma vez sanada, o processo será reagendado em data oportuna, onde será novamente publicado no site oficial da prefeitura de Tarumirim: WWW.tarumirim.mg.gov.br/portaldatransparencia.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9CAC4CD5

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 47/2015/ PROCESSO 32/2015

Contrato nº 47/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e o Sr FABIANO DEMERVAL FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o Sr FABIANO DEMERVAL FERREIRA-CPF: 123.311.886-29, com sede na cidade de Tarumirim/MG, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 32/2015 Modalidade Pregão Nº 021/2015,O presente contrato tem por objeto contratação de empresa ou pessoa física para proceder a manutenção, como reparo, instalação de programas, instalação e atualização de antivírus, troca de peças, limpeza, manutenção mensal em todos os computadores, instalação e manutenção na rede interna, além de outros serviços correlatos em todos os computadores da Municipalidade de Tarumirim/MG, bem como nos dos órgãos conveniados, sendo que todos os serviços deverão ser realizados in loco, durante o exercício de 2015.
O presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:23C616C1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 48/2015 - PROCESSO 58/2015

Contrato nº 048/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa AMBROSIO E ROCHA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e

a empresa AMBROSIO E ROCHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.477/0001-70, Inscrição Estadual 684109269.00-41, com sede na cidade de TarumirimMG, na Avenida Getulio Vargas, 161,Centro, CEP: 35.140-000, neste ato representado pelo Sr. MAURILIO AMBROSIO ROCHA, portador CI MG-3.981.953,SSP/MG, CPF: 634.103.976-04, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 58/2015 Modalidade Dispensa Nº 20/2015,O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer sementes de Hortaliça conforme pedido.O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2015, ou até a realização do procedimento licitatório, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:55DC1E37

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 044/2015 - PROCESSO 55/2015

Contrato de Locação nº 044/2015 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal DE ASSISTENCIA SOCIAL e a Srª MARCIA HELENA DE PAULA SILVA.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, com sede à Rua Plautino Soares, 100, CNPJ 18.338.855/0001-92 representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA neste ato denominado LOCATÁRIO e a SrªMARCIA HELENA DE PAULA SILVA,CPF:839.786.236-68, doravante denominado LOCADORA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 55/2015, modalidade Dispensa n.º 017/2015.Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Travessa Professor Bernardino Sena, sn, Centro, Tarumirim/MG, para a usuária Maria da Penha Oliveira conforme processo.O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses,a partirdo dia 13/02/2015 a 13/05/2015, podendo ser prorrogado conforme a lei.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EA425D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para **Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de Insumos para Diabetes – Seringas e Agulhas adaptáveis à caneta para aplicação de insulina a serem distribuídos pela Assistência Farmacêutica aos pacientes insulino-dependentes em acordo com o que determina a Resolução CIB SUS/MG nº 1.610, de 16 de outubro de 2013. conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 08/04/2015, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 24 de Março 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:DCAA0345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 07/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015

O IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS comunica sobre a realização de licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, cuja realização acontecerá no dia 08 de abril de 2015, quarta-feira.

I. Do objeto:

Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal nos quais deva conter Sistema de Planejamento e Contabilidade ; Gestão de Compras, Licitações e Contratos; Gestão de Patrimônio; Gestão de Materiais e Estoque; Gestão da Frota e Equipamentos; Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema de Controle Interno; Sistema de Protocolo; Portal da Transparência Municipal (inclusive o Portal da Transparência e Lei de Acesso a Informação)

II. Sessão pública de abertura das propostas: dia 08/04/2015, quarta-feira.

III. Das condições de participação na licitação:

Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido na sede do Instituto ou por solicitação encaminhada aos e-mails
diretor@iprev.trespontas.mg.gov.br e/ou
compras@iprev.trespontas.mg.gov.br.

_____
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Portaria n.º 03, de 06 de janeiro de 2015

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:E087617D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 393/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação do **ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.482.201/0001-02, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 47, Conj. 92, Bairro Brooklin, São Paulo – SP, CEP 04621-000, para o fornecimento de 02 (duas) caixas com 20 (vinte) unidades em cada caixa de próteses traqueais da marca Provox HME em benefício do paciente Luiz Claudio Rezende, ao valor global de R$ 708,00 (setecentos e oito reais), que correrá à conta da dotação

orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 020701 103012054 2.035 339032, ficha nº 296, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

Três Pontas, 20 de março de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9521CD14

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 017/2015 – PROCESSO N.º 199/2015

Objeto: Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Engetela Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.721.248/0002-01, valor total estimado registrado: R$ 624.680,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais); Total Locações do Brasil Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.987.034/0001-26, valor total estimado registrado: R$ 296.638,20 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos); Construtora Silva Tomaz Empreendimentos Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ n.º 04.026.289/0001-79, valor total estimado registrado: R$ 184.680,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 20/03/2015 a 20/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5D5FBBFB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 027/2015 – PROCESSO Nº 295/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Confecção de Material Gráfico – Manual da Criança e da Família e o Manual do Aluno e da Família, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 06 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE MARÇO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F6D9539A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 039/2015, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte intermunicipal de pessoas para o transporte de alunos universitários do Município de Tupaciguara/MG, com itinerário fixo para o Município de Uberlândia/MG, decorrente do processo Licitatório nº: 010/2015, Pregão Presencial nº: 006/2015, no valor estimado de R$: 614.460,00 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais). Dotações orçamentárias: 02.03.01.12.122.0002.20913-3.3.90.39 (ficha 92)

MARIA DO CARMO COUTO - EPP
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DCD11F72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 004/2015 – O Fundo Municipal de Saúde., torna público o processo licitatório nº: 006/2015, Pregão Presencial nº: 004/2015 para contratação de empresa especializada para recarga e locação de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 08 de abril de 2015, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:88025C3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o processo licitatório nº 008/2015, pregão presencial 006/2015. Referente aquisição de leite em pó, UHT e suplementos alimentares para doação a pessoas carentes do Município através do fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 09 de Abril de 2015, às 13h30min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:41A45453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº018/2015, destinada à Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de consumo e equipamentos, em atendimento à manutenção das atividades do ensino infantil - creches municipais de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 23 de março de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 24 de março de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:517ABE99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015

Credenciamento N° 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2015
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/2015
PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.
PARTE CONTRATADA: JOSIANE LETICIA MARQUES MARTINS, inscrita no CPF/MF nº 060.431.896-07E CRM/MG. 65195.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços profissionais na área médica clinica geral para atendimentos de 40 horas semanais nos postos de atendimento e sob avisos na unidade básica de saúde no município.
Vigência: 17 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
• UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
• FUNÇÃO: 10 - Saúde
• SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
• PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
• ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-148)
• ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-102).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 17 de Março de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F158C117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

Credenciamento N° 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2015
MODALIDADE: Credenciamento Nº 001/2015
PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.
PARTE CONTRATADA: JACQUELINE SANTOS LIMA, CPF/MF nº 786.332.065-87, CRM/MG. 64109.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços profissionais na área médica clinica geral para atendimentos de 40 horas semanais nos postos de atendimento e sob avisos na unidade básica de saúde no município.
Vigência: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
• UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
• FUNÇÃO: 10 - Saúde
• SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
• PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
• ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-148)
• ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-102).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Março de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:3BC67E3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **09 de Abril de dois mil e quinze ás 08:30**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENCIL DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PSFs, PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DEMAIS CONVENIOS,** conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 das 08:00hs às 14:00hs.

Santo Antônio do Jacinto, 20 de Março de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:9BB52C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Licitatório: 019/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS

Número da Licitação: 014/2015
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 019/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015, objeto:
Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme especificação contida no anexo I do edital., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
32		3,00000		0,00	EQUIPAMENTO FRAGMENTADORA DE PAPEL. - USO CONTÍNUO DE: 300 CICLOS OU 9.000 FOLHAS; - FOLHAS (75g): 30 FOLHAS POR CICLO; - TIPO DE CORTE: PARTÍCULA DE 4mmX30mm; - POTÊNCIA DO MOTOR: 430 WATTS; - FUNCIONAMENTO E PARADA AUTOMÁTICA: SIM; - NÍVEL DE SEGURANÇA: 3; - LARGURA DA BOCA DE INSERÇÃO: 31cm; - ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO COM SENSOR ÓPTICO DE PRESENÇA DO PAPEL; - REVERSÃO: SIM; - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; - LUZ INDICADORA DE CESTO CHEIO; - LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO EXCESSIVO; - LUZ INDICADORA DE CESTO ABERTO; - VELOCIDADE NOMINAL: 3,5 METROS/MINUTO; CAPACIDADE DO CESTO: 80 LITROS; - NÍVEL DE RUÍDO (dB): ABAIXO DE 58dB; - FRAGMENTAÇÃO DE CD's / DVD's: SIM; - FRAGMENTAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO: SIM; - FRAGMENTOS DE GRAMPOS: SIM; - TIPO DE CESTA: GAVETA; - DISPLAY: LED DISPLAY; - JANELA DE LIMPEZA FRONTAL; - RODÍZIOS: SIM;
42		3,00000		0,00	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA 3 (TRÊS) PISTÕES COM CARRINHO E MOTOR BIFÁSICO - 110/220V COM 10 METROS DE MANGUEIRA E CHAVE LIGA/DESLIGA.
45		1,00000		0,00	MAQUINA DE COSTURA MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE: Tipo de máquina de costura: Overlock Doméstica Aplicações: Chuleia, refila,une e arremata simultaneamente as camadas de tecido. Design: Arrojado, que a transforma numa peça ornamental. Inovador, moderno, portátil, com alta tecnologia japonesa. Possui base cilíndrica para trabalhos especiais em operações de costura que exigem maior mobilidade e operacionalidade do artigo, oferecendo um acabamento perfeito. Características: Verdadeiro overlock, garante costuras (chuleados, franzidos, bainha enrolada, nervuras) com qualidade em malhas, tecidos leves, médios, semi-elásticos e planos. Ponto cadeia 2 agulhas de 4 fios, maior segurança, costura reforçada, uma tendência mundial. Chuleado com largura de 3,5 a 6,5 mm. Braço livre - facilita costuras tubulares (mangas, punhos, barras de calças, etc). Colocação da agulha à prova de erro. Volante com giro convencional - não confunde o operador. Lâmpada embutida, ilumina com foco direto à área de costura, melhora o ambiente de trabalho, proporcionando maior prazer ao trabalhar. Aceleração suave, proporcionando controle absoluto da velocidade, segurança e tranqüilidade ao costurar. Tampa frontal retrátil para melhor acesso aos laçadores, com dispositivo de segurança. Especificações gerais: 1300 pontos por minuto - o dobro da velocidade de uma máquina de costura convencional. Levantamento do pé do calcador até 4,5 mm, permite costurar tecidos em diversas camadas. Sistema diferencial de alimentação, permite franzidos perfeitos em tecidos leves e elásticos. Tampa frontal de acesso aos lançadores. Codificação em cores nos pontos de passagem das 4 linhas - simplifica os processos de colocação e ajuste de tensão das linhas. Botão de regulagem do comprimento do ponto (máximo 5 mm) bem localizado e com números gravados - possibilita mudanças rápidas e fáceis no comprimento do ponto e resulta em acabamentos perfeitos. Alça retrátil, facilita o transporte. Sapatas especiais com ventosas, para melhor fixação da máquina sobre diferentes bases ou móveis. Dimensões aproximadas: 26,5x32,9x27cm (AxLxP) Peso líq. aproximado: 6kg * OBS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG
47		2,00000		0,00	MAQUINA DE COSTURA MÁQUINA DE COSTURA: COM 18 FUNÇÕES DE COSTURA, BRAÇO ANATÔMICO, CASEADOR AUTOMÁTICO, COSTURA ZIGUE-ZAGUE, PONTOS FLEXÍVEIS, DECORATIVOS E UTILITÁRIOS, PREGA BOTÕES E ZIPER, SAPATILHA, ISOLADOR DE DENTES E POSICIONADOR DE AGULHAS. ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DE 850 PPM; - VOLTAGEM DE 110/220V; - LARGURA APROXIMADA DE 415mm; - ALTURA APROXIMADA DE 300mm; - PROFUNDIDADE DE 185mm - CERTIFICADO DE GARANTIA * OBS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG
Total para Este Fornecedor:					0,00

ABA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11		50,00000	429,00000	21.450,00	ARMARIO ESCANINHO DE AÇO - Armário de aço tipo guarda roupas de 16 módulos, com vão de portas de 230 x 300,; Portas bitola com reforço, com dispositivo para cadeado de chapa ou fechadura opcional. Armário com aproximadamente 1980 de altura x 1.200 de largura e 420 de profundidade aproximadamente. Armário em chapa de aço SAE 1008/1020, laminado à frio, pés em chapa de aço , tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática. SA MÓVEIS DE AÇO/16PP - SA MÓVEIS DE AÇO/16PP
12		1,00000	1.450,00000	1.450,00	ARQUIVO ARQUIVO CONFECCIONADO EM MDF, NA COR BRANCA, ESPESSURA 15MM, NAS MEDIDAS 0,90 x 2,50 x 0,40 M, C/ 6 GAVETAS 0,30 X 0,30 CM, 12 GAVETAS 0,15 X 0,30 CM COM CORREDIÇA TELESCÓPICA E 2 PRATELEIRAS COM PÉS CROMADOS. VIA 900 - VIA 900
15		1,00000	2.300,00000	2.300,00	ARQUIVO ARQUIVO CONFECCIONADO EM MDF, NA COR BRANCA, ESPESSURA 15MM, NAS MEDIDAS 2,75 x 1,45 x 0,40 M, COM 64 GAVETAS 0,15 X 0,30 CM, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA E PÉS CROMADOS; VIA 900 - VIA 900
16		1,00000	2.300,00000	2.300,00	ARQUIVO ARQUIVO EM MDF, NA COR BRANCA, ESPESSURA 15MM, NAS MEDIDAS 2,75 x 1,45 x 0,40 M, COM 32 GAVETAS 0,30 x 0,30 CM, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA E PÉS CROMADOS; VIA 900 - VIA 900
Total para Este Fornecedor:					27.500,00

ANTEL PROMOÇOES E EVENTOS LTDA-ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2		3,00000	115,00000	345,00	APARELHAGEM DE SOM APARELHO MEGAFONE NT200 COM MEMÓRIA 15S 0562 - - POTÊNCIA MÁXIMA DE 35W - DISTORÇÃO HARMÔNICA +/- 600 METROS - DC 6V

					- POSSUI MEMÓRIA: TEMPO DE GRAVAÇÃO 12 SEGUNDOS, UTILIZA QUATRO PILHAS GRANDES (TAMANHO D). CSR - CSR
5		5,00000	117,00000	585,00	APARELHOS DE SOM APARELHO DE SOM PORTATIL: Reproduz CD | CD-R/RW | MP3; Entrada auxiliar de áudio estéreo (P2): Permite reproduzir músicas diretas do MP3 / MP4 Player; Docking Station: Porta de comunicação entre o produto e aparelhos portáteis; Entrada USB 2.0, conecta MP3, MP4 e Pen drive; Saída de fone de ouvido (P2); Rádio FM estéreo com sintonia digital e memória programável; Display digital; - Relógio; Funções: RANDOM | PROG | REPEAT; Reforços de graves. - Equalizador Pré-programado; Antena telescópica. - Alimentação AC/DC; Carregador de aparelhos portáteis compatíveis: Permite carregar os aparelhos compatíveis conectados ao produto. Dados Técnicos: AC: via elétrica 127 / 220V ; DC: 9V (6 x 1,5V pilhas tamanho "D"); Tensão: Bi volt. - Potência: 6W RMS; Consumo: A; Conteúdo da Embalagem: Aparelho; Manual de instruções; Cordão elétrico; Certificado de garantia; Controle remoto com pilhas. LENOXX - LENOXX
37		100,00000	130,00000	13.000,00	ESTANTES Estante em aço coluna dupla, com painel de fundo e 2X laterais, com 6 prateleiras, chapa mínimo de 22. Dimensões: A:1980 x L:925 x P:500 SA - SA
40		20,00000	1.200,00000	24.000,00	GELADEIRA GELADEIRA PARA USO DOMÉSTICO, - COR BRANCA, 02 PORTAS - CAPACIDADE MÍNIMA: 280 LITROS - DEVE CONTER A BANDEJA COLETORA ABAIXO DO CONGELADOR - ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA - CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO - PÉS PARA ELEVAR A GELADEIRA, DE ALUMÍNIO OU METAL, BRANCO - FROST FREE. ESMALTEC - ESMALTEC
			Total para Este Fornecedor:		37.930,00

ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA - ME - CRC 10/13

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
17		150,00000	235,00000	35.250,00	ARQUIVOS ARQUIVO DE AÇO Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon.Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna, nº 18 gaveta, nº 24 tampo e fundo , nº 26 corpo. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC na cor cinza cristal Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg Dimensões: Externas: 1,50m x 0,47m x 0,57m Internas (gavetas): 0,26m x 0,40m x.0,54m MOGIANA - MOGIANA
29		5,00000	140,00000	700,00	CORTADOR MÁQUINA PARA TOSA - Máquinas para tosa, tensão 110 V, 2 velocidades (máximo de 3.200 ciclos de corte por minuto), potência do motor de 45 W, sistema de troca rápida de lâminas, cabo de alimentação de energia de com 3,65 m, certificada pelo INMETRO, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação, acompanhada de 01 lâmina de tosa nº 10 instalada na máquina, 01 lâmina de tosa nº 40 para tricotomia, óleo lubrificante para lâminas, graxa para a máquina de tosa, escova de limpeza e jogo de escovas de carbono adicional. PET CLIPPER - PET CLIPPER
33		1,00000	1.260,00000	1.260,00	EQUIPAMENTO Roçadeira: Modelo 533 RS acompanhada de cabeçote com fio de nylon T35 M10, lâmina Grass 255-4, cinturão duplo padrão, motor com cilindrada de 29,5 cm3 / 1,8 pol3, diâmetro do cilindro de 38 mm / 1,5" pol., curso do cilindro de 26 mm / 1,02 pol., potência de 1 kW / 1,34 hp, velocidade máxima na potência encontrada de 8.000 rpm, máxima rotação do motor de 11.500 rpm, carburador Walbro, volume aproximado do tanque de combustível de 0,7 litros / 23,67 floz, sistema de ignição Walbro, velocidade em marcha lenta de 3.000 rpm, vela de ignição Champion RZ7C, tipo de lubrificante 2 tempos ou equivalente em 50:1, nível de vibração equivalente na empunhadura dianteira / traseira e guidão esquerdo / direito de 3,1 / 3,8 m/s2, nível de pressão sonora no ouvido do operador de 95 dB (A), nível de potência sonora de 112 dB (A), relação de transmissão de 1:1,4, ângulo da engrenagem de direção de 30°, peso aproximado sem equipamento de corte de 7,1 kg/15,65 lb, comprimento aproximado do tubo de 1.483 mm/58,4" pol., diâmetro aproximado do tubo de 24 mm/0,9" pol., garantia mínima de 6 meses, acompanhada de manual de instruções. NAKASHI - NAKASHI
			Total para Este Fornecedor:		37.210,00

D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6		5,00000	117,00000	585,00	APARELHOS MÁQUINA DE CORTAR CABELO: Lâminas e pentes arredondados As lâminas e as pontas do pente são arredondadas para evitar que a pele seja arranhada durante a utilização. Pente ajustável O cortador de cabelos tem um pente integrado simples de usar: basta pressioná-lo para fazer o ajuste desejado. No total, são 10 ajustes de altura disponíveis para cabelos de até 21mm. Ajustes de altura: Os ajustes de altura apresentam graduações de 2mm para a máxima precisão. Dez ajustes de altura: Selecione e trave na altura desejada. Há diversos comprimentos disponíveis. Alimentação: Bivolt. Bateria Recarregável. Certificado de garantia. KADENCE - KADENCE
9		2,00000	196,00000	392,00	ARMARIO ARMÁRIO DE PAREDE: Armário de parede em aço, com uma prateleira e 03 portas. Dimensões: 56 cm, 1.20m e 31 cm. Cor branco. ITATIAIA - ITATIAIA
22		30,00000	289,00000	8.670,00	BELICHES BELICHE Material: madeira maciça, Colchão de profundidade 88 cm. Revestimento Verniz Fosco. Padrão de cor: mel acetinado. Com grade de proteção 31 cm e escada 1.175 metros. Sistema de montagem manual, parafusos, cavilhas, chave Allen. Peso suportado (KG): Parte Superior: 95 KG e Parte Inferior:110 Kg. Observações importantes: Para este produto usa-se colchão de 88 cm x 188 cm. Peso:45,3 Hg. Dimensões: (LxAxP): 203x154x97,5 cm. BENTO - BENTO
52		2,00000	695,00000	1.390,00	MESAS MESA DE PEBOLIM: Com ferro passante tamanho oficial - nas medidas oficiais, confeccionada em madeira maciça, campo de jogo em alto brilho com espessura de 6 mm, bonecos em plástico e com 04 pés. O modelo passante é aquele em que os ferros são maciços e transpassam para o lado do adversário e por isso é mais aconselhável para adultos. Acompanha: 7 bolinhas. Disposição dos jogadores: goleiro - 2 defensores - 5 meio campistas - 3 atacantes. Dimensões: externas: 1,38 x 0,86 e altura: 0,90 m. Certificado de garantia. KLOPF - KLOPF
54		2,00000	399,00000	798,00	MESAS MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL - tampo em MDF de 15mm, acabamento em laca azul fosco com linhas demarcatórias branca, estrutura dos pés articulados em madeira maciça. Dimensões: 2,74 x 1,52 x 0,76m. Certificado de garantia. KLOPF - KLOPF
56		5,00000	60,00000	300,00	PERFURADOR Perfurador profissional de mesa para até 60(sessenta) folhas com gramatura 75G/M². CAVIA - CAVIA
57		30,00000	128,09000	3.842,70	QUADROS QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Confeccionado em Fórmica Branca Laminada, com inserção de Chapas de Flandres (Chapa - Metálica), emoldurado em alumínio anodizado fosco e com base para apagador em toda a extensão do quadro. Nas medidas 0,90 x 1,20m CORTIARTE - CORTIARTE
			Total para Este Fornecedor:		15.977,70

GEORDANE JOSE MENDONCA E CIA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
26		1,00000	695,00000	695,00	CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada portátil 350 watts ativa 02 microfones sem fios USB sd radio bateria 02 entradas para microfone com fio bateria recarregável leitor de cartões sd e pendrives entrada auxiliar para notebook, com rodinhas para locomoção, bateria com autonomia de 8 horas em som médio. Bivolt(110/220). CS - CS
			Total para Este Fornecedor:		695,00

INCONFIDENCIA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13		1,00000	2.090,00000	2.090,00	ARQUIVO ARQUIVO CONFECCIONADO EM MDF, NA COR BRANCA, ESPESSURA 15MM, NAS MEDIDAS 2,08 x 2,50 x 0,40 M, COM 24 GAVETAS 0,30 X 0,30 CM, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, 2 PRATELEIRAS E PÉS CROMADOS; SANTA HELENA - SANTA HELENA
14		1,00000	2.315,00000	2.315,00	ARQUIVO ARQUIVO CONFECCIONADO EM MDF, NA COR BRANCA, ESPESSURA 15MM, NAS MEDIDAS 2,30 x 2,50 x 0,40 M, COM 14 GAVETAS 0,30 X 0,30 CM E 28 GAVETAS 0,15 x 0,30 CM COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, COM 2 PRATELEIRAS COM PÉS CROMADOS; SANTA HELENA - SANTA HELENA
18		20,00000	198,00000	3.960,00	BALCOES GUICHÊ ATENDIMENTO Guichês para atendimento tipo baia, 1 lugar.

					Tampos e painéis em MDP 15mm, com revestimento melamínico em BP texturizado, gaveta e teclado retrátil. Cor: azul. Acabamento: perfil de PVC boleado 180º e fita de borda 0,5mm. Dimensões: Altura: 130cm, largura: 100cm, profundidade: 68 cm. Obs: Com furo para passagem de fios. SANTA HELENA - SANTA HELENA
24		50,00000	110,00000	5.500,00	CADEIRAS Cadeira tipo digitador ergonômica sem braços, com espaldar médio, assento e encosto anatômico com regulagem de altura, inclinação. Revestimento do assento e encosto em curvim na cor preta. Espuma injetada de espessura mínima de 6 cm. Cadeira com 05 rodízios. SANTA HELENA - SANTA HELENA
53		10,00000	333,00000	3.330,00	MESAS MESA DE REUNIÃO OVAL COM TAMPO EM BP DE 25 MM E PÉ EM AÇO COM PASSAGEM DE FIAÇÃO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 X 1,10. SANTA HELENA - SANTA HELENA
			Total para Este Fornecedor:		17.195,00
LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4		5,00000	330,00000	1.650,00	APARELHOS DE SOM APARELHO DE SOM MINI SYSTEM: MCD 606, 600 RMS, USB, CONTROLE REMOTO, MP3, CD PLAYER, 110 V. CERTIFICADO DE GARANTIA. PHILCO - PHILCO
10		2,00000	240,00000	480,00	ARMARIO ARMÁRIO SEMI-ABERTO C/ PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR - Armário alto, semi-aberto c/ portas de abrir, c/ chaves, uma prateleira interna e uma externa, em MDF revestida em laminado melanínico. Tampo, corpo e prateleiras em MDF revestido em laminado melanínico. Acabamento das bordas em PVC. Base em quadro de aço ABNT 1010/1020 tubular, c/ tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática em epóxi pó. Puxadores em alumínio. Sistema de nivelamento c/ parafuso interno. Dimensões aproximadas: 80 X 49, 5 X 160cm. SMILE - SMILE
19		14,00000	54,00000	756,00	BANCOS BANCO DE MADEIRA EM ANGELIM COM AS SEGUINTES MEDIDAS: - ALTURA: 48CM; - ASSENTO EM FORMICA 30CM X 30CM - COR BRANCA COM CANTOS ARREDONDADOS - SMILE - SMILE
27		10,00000	58,00000	580,00	CAIXAS Caixas: Para transporte de animais, número 2, fabricada em plástico de alta resistência com cantos arredondados, porta com pintura epóxi e trinco de mola, com fendas para ventilação e alça (pegador), medidas aproximadas de 60 cm de comprimento x 45 cm de largura x 40 cm de altura, sem preferência de cor. ALVORADA - ALVORADA
36		5,00000	147,00000	735,00	ESCADA Escada confeccionada em alumínio, dupla, 2x6 degraus, extensiva. MOR - MOR
55	UN	4,00000	98,00000	392,00	PANDEIRO COM CAPA, COM ARO EM MADEIRA ENVERNIZADA; FERRAGEM CROMADA E PELE DE ANIMAL 8". BNB - BNB
61	UN	1,00000	85,00000	85,00	TELEFONE SEM FIO TELEFONE DIGITAL SEM FIO COM DISPLAY ALFANUMERICO, AJUSTE DE VOLUME E BATERIA RECARREGÁVEL. MULTITOC - MULTITOC
			Total para Este Fornecedor:		4.678,00
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
30		1,00000	1.049,85000	1.049,85	DIVERSOS TRANSPALETE HIDRÁULICO(- CARRINHO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE 2.200 KG, COM RODAS SIMPLES DE NYLON. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE CARGA 2.200 KG ELEVAÇÃO MÁXIMA: 190 mm ELEVAÇÃO MÍNIMA: 85 mm COMPRIMENTO ÚTIL DOS GARFOS: 1150 mm LARGURA EXTERNA DOS BRAÇOS: 685/550 mm PESO DO EQUIPAMENTO: 65kg PALETRANS - PALETRANS
31		2,00000	127,00000	254,00	DIVERSOS TABELA PARA BASQUETE: Confeccionada em MDF de alta qualidade com de 15 mm. aro tamanho oficial para tabela de basquete com rede 100% feita polipropileno (pp) fio 3. Composição do aro: fabricado em ferro. rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3. Peso e medidas aproximadas: Peso: 2 kg, Largura: 65 cm, Altura: 50 cm e Profundidade: 9 cm. Certificado de garantia. KLOPF - KLOPF
34		4,00000	50,85000	203,40	EQUIPAMENTOS DE SOM Amplificador portátil de voz com microfone auricular (kit professor) entrada auxiliar, USB, gravador e reprodutor de áudio. Potência mínima 05 W. MEGAFONE - MEGAFONE
35		5,00000	259,00000	1.295,00	EQUIPAMENTOS DE SOM Microfone sem fio, bastão único profissional, base com saída de áudioXLR e JACK P10. LYCO - LYCO
41		5,00000	52,35000	261,75	GRAMPEADOR Grampeador profissional de mesa para até 100(cem) folhas. BRW - BRW
46		1,00000	752,00000	752,00	MAQUINA DE COSTURA MÁQUINA DE COSTURA: - 18 Pontos: Básicos (reto/ziguezague), Essenciais (3 pontinhos/bainha invisível), Flexíveis (para costurar malhas) e Decorativos. - Base plana que pode ser usada em mesa ou gabinete para máquina de costura. - Comprimento e largura dos pontos ajustáveis. - 3 posições de agulha. - Velocidade até 850 pontos por minuto ACESSÓRIOS: - Sapatilha para casas de botão - Sapatilha especial para aplicações - Sapatilha para pregar zíper - Sapatilha para pregar botão - Sapatilha para Bainha Invisível - Prendedor de carretel - Prendedor de retrós - Embalagem de agulhas - Agulha dupla - Bobinas - Feltro - Pino porta retrós - Pincel de limpeza - Chapa isoladora dos dentes - Certificado de garantia. * OBS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG SINGER - SINGER
49		1,00000	1.715,00000	1.715,00	MAQUINAS MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS Máquina portátil com aplicação automática de cola e elástico, controle de temperatura também automático e saída por acionamento manual. Capacidade produtiva de até 300 fraldas/hora Fabrica fraldas infantis, geriátricas-infestadas e absorventes Versão portátil. Garantia de 1 ano. Tensão: 110 ou 220 Volts. BABY JU DO BRASIL - BABY JU DO BRASIL
			Total para Este Fornecedor:		5.531,00
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
23		150,00000	47,00000	7.050,00	CADEIRAS CADEIRA FIXA COM REFORÇO, PARA PESO ATÉ 120 KG, REVESTIMENTO EM COUVIM NA COR AZUL, ESPUMA INJETADA COM ALTURA MÍNIMA DE 06 CM, COM REFORÇO EM FORMA DE "X" NOS PÉS. META X - META X
			Total para Este Fornecedor:		7.050,00
MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA					

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8		30,00000	349,00000	10.470,00	ARMARIO ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,98 x 90 x 40 cm. Chapa mínima 22. S/A MOVEIS PA 90 - S/A MOVEIS PA 90
43		150,00000	119,00000	17.850,00	LIVRO CID-10, VOLUME 1 - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE - ÚLTIMA REVISÃO. LIVRO OM5 CID 10 - LIVRO OM5 CID 10
			Total para Este Fornecedor:		28.320,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1		3,00000	404,16000	1.212,48	APARELHAGEM DE SOM AMPLIFICADOR: CAIXA DE SOM MULTIUSO SM-700, AMPLIFICADA, MP3 PLAYER, ENTRADA USB, WOOFER DE 12", 35WATTS RMS. Caixa multiuso amplificada SM 700 USB.com controle remoto Dados Técnicos: Alto falante: 12"; Potência: 35W RMS; 2 entradas MIC; 1 entrada violão; 1 entrada teclado; 1 entrada MP3 Player (USB com display); 1 entrada Auxiliar (RCA); Indicadores luminosos de Power e Clipping; Voltagem 127/220V (com chave seletora). Dimensões: Dimensões da Embalagem Peso: 13,920 Kg. Altura: 62,5 Cm. Largura: 29 Cm. Profundidade: 43 Cm. NKS - NKS
3		8,00000	174,20000	1.393,60	APARELHAGEM DE SOM TAMBORES DE PERCUSSÃO ARTESANAL - TAMANHO: 18 POLEGADAS - MATERIAL: MADEIRA COMPESNSADA, CORDAS DE PROPILENO COLORIDAS. PELE DE VACA COM PÊLO. CSR - CSR
7		30,00000	985,00000	29.550,00	AR CONDICIONADO Ar condicionado tipo split 9.000 BTUs, controle de temperatura, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, painel de controle, ciclo frio, controle remoto. Certificado de garantia. . MIDEA - MIDEA
21		30,00000	1.139,00000	34.170,00	BEBEDOURO BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - GABINETE EM AÇO PROTEGIDO EM PVC NA COR CINZA. - RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 50 LTS DE ÁGUA GELADA . - ISOLAMENTO EPS - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. - APARADOR/CUBA EM AÇO INOX. - DUAS TORNEIRAS EM INOX (UMA DE ESGUICHO E OUTRA PARA COPO). - CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM. - TENSÃO 127 OU 220 (BIVOLT) - GÁS UTILIZADO ECOLÓGICO - DIMENSÕES APROX. : 1,30M X 60CM X 56CM E PESO APROX. 65 KG. - PÉS REGULAVEIS EM INOX. - MANGUEIRA FLEXIVEL EMBUTIDA PARA ESCOAMENTO. - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - GARANTIA DE UM ANO. FRISBEL - FRISBEL
28		5,00000	189,90000	949,50	CARRINHO Carrinho para transporte de cargas 280 Kg Tamanho Base útil: 365x300 mm Altura: 1170 mm Capacidade: 280 Kg Roda Pneumática - Com Rolete UNI-CAR - UNI-CAR
38		15,00000	239,00000	3.585,00	FORNO FORNO DE MICROONDAS: Descongelamento de carne de frango e bovina e prato pronto. Função de início imediato / + 1 minuto (a cada vez que a tecla for pressionada, 1 minuto a mais será adicionado ao tempo remanescente no display), trava de segurança automática (esta função serve para que o microondas não seja ligado sem que haja algum alimento dentro).nove (9) níveis de potência, relógio, consumo de energia: 1.350watts, volume da cavidade aproximadamente 20 litros, voltagem: 110/220. Certificado de garantia. MIDEA - MIDEA
44		10,00000	90,00000	900,00	LIVRO DEF - DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS 2015. EPUB - EPUB
58		2,00000	152,95000	305,90	SELADORA SELADORA: Econômica, barra quente a pedal, em aço carbono com pintura epox, solda de 30 cm, espessura da solda 3mm. Bivolt. STN - STN
59		10,00000	195,00000	1.950,00	SOFA SOFÁ MÓDULO: Assento e encosto em espuma laminada D33 c/ estrutura em madeira tratada e percintas no assento e encosto. Material courvin Cor: Preta ou Marrom. Certificado de garantia. GOLD LAR - GOLD LAR
			Total para Este Fornecedor:		74.016,48
ROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
51		100,00000	320,00000	32.000,00	MESAS MESA "L" NA COR AZUL PARA MONTAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPOSTA DE: 1 MESA EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 1,40 X 0,60 M COM 3 GAVETAS; 1 CONEXÃO ARREDONDADA COM PÉS, TAMANHO APROXIMADO 0,60 X 0,60 M; 1 MESA PARA COMPUTADOR, EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 0,90 X 0,60 M, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA ESTABILIZADOR E CPU EM FORMA DE "H", COM SAPATA NIVELADORA, TAMANHO APROXIMADO 0,45 X 0,45 X 0,23 M (ALT X FUNDO X LARG). ESPESSURA DAS MESAS DE NO MÍNIMO 28 MM (TAMPO SUPERIOR FIXADO POR CIMA E NÃO DE LADO DOS PÉS), PÉS EM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR AZUL COM BORDAS CINZA. ROMA MOVEIS - ROMA MOVEIS
			Total para Este Fornecedor:		32.000,00
SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
20	UN	10,00000	35,00000	350,00	BAQUETAS EM MADEIRA EM MADEIRA; TIPO 5A; TAMANHO 41CM; COR NATURAL. VIC - VIC
39		4,00000	1.890,00000	7.560,00	GELADEIRA FREEZER HORIZONTAL - COR: BRANCA - 2 PORTAS - VOLTAGEM: 110V - COM DRENO FRONTAL - COM RODÍZIOS ROTATIVOS - CAPACIDADE MÍNIMA: 500 LITROS - COM TERMOSTATO - COM CONGELAMENTO RÁPIDO - CERTIFICADO DE GARANTIA. ELETROLUX - ELETROLUX
48		1,00000	2.500,00000	2.500,00	MAQUINAS MAQUINA DE FABRICAR CHINELOS: Máquina para fabricar sandálias, que corta, fura, fresa os furos e coloca as tiras de chinelos tipo Havaianas, sem necessitar de nenhuma adaptação..

					Ficha técnica da Máquina de Chinelos Peso: 80 kg Altura: 1,40m Largura: 0,40m Profundidade: 0,50m Tempo Médio de Produção: 3 min. Capacidade de Produção: 20 pares/hora. Sistema de Corte: Prensa Hidráulica com pressão de corte de 20 ton. Sistema de Fresa: Elétrico embutido no corpo da maquina de chinelo e aplicado diretamente no furo do solado. Sistema de Colocação de Tiras: Prensa com acionamento a pedal embutida no corpo da maquina de chinelo. Consumo de energia: 500W Voltagem: 110V ou 220V GARANTIA: 6 meses contra qualquer defeito de fabricação.Deve acompanhar DVD de apresentação e Manual de Instruções. COMPACTA PRINT - COMPACTA PRINT
50		2,00000	256,00000	512,00	MESA CENTRO MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO: Campo em MDP de 18 mm de espessura. Pés de tubo com pintura eletrostática epóxi. Possui bordas revestidas em plástico flexível para proteção dos botões. Faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu. Medidas do produto: 1,87 x 1,21 x 0,77 m. (C x L x A) Medidas da embalagem: 1,91 x 1,23 x 0,06 m Peso aproximado: 37 Kg. Cubagem produto embalado: 0,1410 m³ XALINGO - XALINGO
60	UN	50,00000	110,00000	5.500,00	TELEFONE MODELO HEADSET MONOAURICULAR COM TUBO DE VOZ FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL, COM PROTETOR AURICULAR EM MATERIAL ANTIALÉRGICO. CYGNS - CYGNS
62		150,00000	125,00000	18.750,00	VENTILADOR VENTILADOR TURBO DE PAREDE, TAMANHO 50 CM EM TUBO 7/8, TENSÃO: 110V - CORRENTE 1,2A E 220V - CORRENTE: 0,6A. POTÊNCIA 1/5 HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 50 RPM E MÁXIMA 1.300 RPM, VAZÃO 220 M³/MIN., FREQÜÊNCIA 50/60 HZ, ISOLAÇÃO CLASSE B.. CAPACITADORES: 8,5 MF/250VAC. PESO BRUTO: 7,7 KG E LÍQUIDO: 7 KG. HÉLICE: 20" X 4 (PÁS PLÁSTICAS). GRADE: REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. DIÂMETRO DA GRADE: 500 MM. CEMAF - CEMAF
Total para Este Fornecedor:					35.172,00

SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
25		30,00000	208,00000	6.240,00	CADEIRAS CADEIRAS POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO Cadeira para escritório. Tipo poltrona para diretor e outras finalidades. Poltrona giratória com espaldar alto e braços. Estrutura do assento e encosto em forma de concha inteiriça em fibra de vidro com poliéster. Contra assento revestido em capa de Polipropileno Contra encosto revestido em capa de Polipropileno Estofado em espuma de poliuretano injetado, de formato anatômico conforme regulamentações na ABNT. Com densidade controlada de aproximadamente 58 e 54 Kg/m3 para o assente e encosto respectivamente. Com espessura no centro da almofada de aproximadamente 50mm. Fixação na concha através de perfil de PVC semi-rígido. Na região das costuras, sob o revestimento, sistema de reforço para maior resistência, sem comprometimento da maciez e do conforto do assento. Perfil de PVC rígido (tipo macho e fêmea) fixado a quente para total proteção das bordas. Braços em espuma de poliuretano integral com alma de vergalhão de aço. Apóia-braços em espuma de poliuretano integral com alma em chapa de aço estampada, espessura mínima de 1,5 mm. Regulagem de altura do assento por sistema pneumático (a gás) em inúmeras posições. Poltrona reclinável, com mecanismo de tensão regulável para o peso do usuário (relax). Sistema de inclinação, embutido em blindagem ABS, sob o assento. Base giratória em aço. Tubo central dotado de mola amortecedora para evitar os impactos do sentar brusco. Buchas em material de baixo coeficiente de atrito, permitindo o fácil giro da cadeira, bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos. Blindagem telescópica de proteção dos mecanismos. Pás com perfis de proteção em polipropileno na parte superior. Pé com cinco pás em chapa de aço, estampadas e dobradas, soldadas (solda mig) ao tubo central sem falhas ou bolhas. Rodízios em nylon injetado com eixo vertical em aço, fixado a base de forma a manter sempre a verticalidade do rodízio. Eixo horizontal também em aço, onde se fixam roldanas duplas em nylon injetado, com movimentos independentes. SULMINAS DIRETOR - SULMINAS DIRETOR
Total para Este Fornecedor:					6.240,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 20 de março de 2015

Pregoeiro da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00ED94A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 008/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 16/03/2015, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

Considerando o Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis em reunião realizada em 10 de março de 2015;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social podem ser, isolada ou cumulativamente:
I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.
II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.
III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual, conforme Anexo VIII, contendo:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
a) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.
IV - ter expresso em seu relatório de atividades anual, conforme Anexo IX:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos.
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades e organizações inscritas com atuação no âmbito do Município de Divinópolis.

§ 1º Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.

§ 2º Se a entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, e que não ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de sua sede, a inscrição da entidade ou organização deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e ou assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde realiza sua ação.

§ 4º Aplica-se o disposto no § 1º, aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos nos Conselhos de Assistência Social.

Art. 5º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único. A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverão estar em conformidade com as normativas nacionais.

Art. 6º Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:
I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 7º Em caso de interrupção de serviços, a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios interrompidos ou encerrados.

Art. 8º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:
I - requerimento, conforme anexo I;
II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação;
V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
VI – Declaração de Funcionamento, conforme Anexo VII.

Art. 09. As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios respectivos, ou do Distrito Federal, apresentando os seguintes documentos:
I - requerimento, conforme anexo II;
II - plano de ação, conforme anexo VIII ;
III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 6º e do art. 7º desta Resolução;
VI – Declaração de Funcionamento, conforme Anexo VII.

Art. 10. As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do §1º e §2º do art. 6º e o art. 7º desta Resolução, mediante apresentação de:
I - requerimento, conforme anexo III;
II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação conforme anexo VIII;
V – Declaração de Funcionamento, conforme Anexo VII.

Art. 11. O Conselho de Assistência Social do Município de Divinópolis deverá:
I - receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:
a) requerimento da inscrição;
b) análise documental;
c) visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
d) elaboração do parecer da Comissão;
e) pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
f) publicação da decisão plenária;
g) emissão do comprovante;
h) notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
i) envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

II - no caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade ou organização de Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento.
III - A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Art. 12. O Conselho de Assistência Social elaborará, anualmente, o plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único. O plano a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição, será publicizado por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis.

Art. 13. As entidades e organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis, sob pena de ser cancelado o comprovante de inscrição:
I – requerimento conforme anexo IV;
II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º, conforme anexo IX;
IV – Declaração de Funcionamento, conforme Anexo VII;
III - plano de ação do corrente ano, conforme anexo VIII;
V - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório (se tiver sofrido alterações no último ano);
VI - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
VII - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado;

Art. 14. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis- CMAS/DIV promoverá, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 15. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho de Assistência Social do Município de Divinópolis encaminhará, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS a que se refere a alínea “i”, do inciso I, do art. 11 desta Resolução e demais providências..

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 4º Os recursos das decisões, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis – CMAS/DIV, deverão ser apresentados ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

§ 5º Os recursos das decisões, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis – CMAS/DIV, deverão ser apresentados ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 6º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

§ 7º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis – CMAS/DIV, no prazo de 30 dias.

Art. 16. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis – CMAS/DIV fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexos V e VI.

Art. 17. Fica mantida a seqüência da numeração dos comprovantes de inscrição emitidos anteriormente nos termos desta Resolução.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19. As disposições previstas na alínea “i”, do inciso I, do art. 11 e no § 2º do art. 15 somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrários.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 16 de março de 2015.

LEONARDO PERES
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO						
Ilustríssimo (a) Senhor (a),						
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG						
A Entidade abaixo qualificada, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição nesse Conselho, apresentando a seguinte documentação:						
( ) Declaração de funcionamento						
( ) Plano de ação						
( ) Ata de eleição e posse da atual diretoria.						
( ) Estatuto registrado						
( ) Comprovante do CNPJ atualizado						
A – DADOS DA ENTIDADE						
NOME DA ENTIDADE					CNPJ	
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO		DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE		FAX

E-MAIL:					
ATIVIDADE PRINCIPAL					
INSCRIÇÃO	CONSEA	CMDDCA	CONSELHO IDOSO	Outros (especificar)	

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO

B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME					DATA NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº		COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
E-MAIL:					
RG	CPF	ESCOLARIDADE	PERÍODO DO MANDATO		
			DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA		

C – INFORMAÇÕES ADICICIONAIS:

Nestes termos, pede deferimento

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data	_____ Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG

A Entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer a inscrição do (s) (serviços, programas, projetos e benefícios socioassitenciais) abaixo descrito (s) nesse Conselho, apresentando a seguinte documentação:

( ) plano de ação;

( ) comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 6º e do art. 7º desta Resolução;

( ) Declaração de Funcionamento.

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE				CNPJ
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
E-MAIL:					

A Entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____ sob o número _____, desde DD/MM/AAAA

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME					DATA NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº		COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
E-MAIL:					
RG	CPF	ESCOLARIDADE	PERÍODO DO MANDATO		
			DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA		

C – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nestes termos, pede deferimento

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data	_____ Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG

A Entidade abaixo qualificada, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer a inscrição do (s) (serviços, programas, projetos e benefícios socioassitenciais) abaixo descrito (s) nesse Conselho, apresentando a seguinte documentação:

( ) cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;

( ) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
( ) plano de ação;

( ) Declaração de Funcionamento.

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE				CNPJ
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
E-MAIL:					

ATIVIDADE PRINCIPAL		
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)		
B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
NOME		DATA NASCIMENTO
		DD/MM/AAAA
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000

E-MAIL:			
RG	CPF	ESCOLARIDADE	PERÍODO DO MANDATO
	000.000.000-00		DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA
C – INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Nestes termos, pede deferimento			
Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data		_____ Assinatura do Representante Legal da Entidade	

ANEXO IV - REQUERIMENTO

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG

A Entidade abaixo qualificada, por seu Representante Legal infra-assinado, vem a seguinte documentação, conforme exigência legislação vigente:

( ) Declaração de funcionamento

( ) Relatório de atividades do ano anterior

( ) Plano de ação do ano corrente

( ) Ata de eleição e posse da atual diretoria.

( ) Estatuto registrado (se tiver sofrido alterações no último ano)

( ) CNPJ atualizado

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE			CNPJ
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ

ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX

E-MAIL:				
ATIVIDADE PRINCIPAL				
INSCRIÇÃO	CONSEA	CMDDCA	CONSELHO IDOSO	Outros (especificar)

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO

B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME	DATA NASCIMENTO
	DD/MM/AAAA

ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR

E-MAIL:				
RG	CPF	ESCOLARIDADE	PERÍODO DO MANDATO	
Nestes termos, pede deferimento.				
Divinópolis/MG, ___/___/___ Local e Data			_____ Assinatura do Representante Legal da Entidade	

ANEXO V

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG

INSCRIÇÃO Nº _____/_____

A Entidade _____, inscrita sob o CNPJ: 00.000.000/0000-00, com sede em _____ , é inscrita neste Conselho, sob o número _____, desde DD/MM/AAAA.

A Entidade executa (rá) o (s) seguinte (s) (serviços, programas, projetos e benefícios socioassitenciais) socioassistenciais (listar todos, contando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo municipio):

A PRESENTE INSCRIÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA

Assinatura do(a) Presidente (a)

ANEXO VI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE:

( ) Serviços

( ) Programas

( ) Projetos

( ) Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG

INSCRIÇÃO Nº 000/00

O(s) seguinte(s) serviço(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) programa(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) projeto(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) benefício(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

Estes são/serão executados pela entidade _____, inscrita sob o CNPJ: _____, com sede em _____(município/estado) e se encontram em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A PRESENTE INSCRIÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO

Divinópolis/MG , ___ de _____ de _____.
Assinatura do(a) Presidente
(período de gestão de _____ a _____)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO					
NOME DA ENTIDADE					CNPJ
					00.000.000/0000-00
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
E-MAIL:					

DECLARO, para os devidos fins, que a entidade acima identificada, está em pleno e regular funcionamento, deste DD/MM/AAAA, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria atual, com mandato de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA, constituída com os seguintes membros:

PRESIDENTE	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
EMAIL					

VICE PRESIDENTE	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
EMAIL					

PRIMEIRO (A) SECRETÁRIO (A)	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
EMAIL					

SEGUNDO (A) SECRETÁRIO (A)	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
EMAIL					

PRIMEIRO (A) TESOUREIRO (A)	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
EMAIL					

SEGUNDO (A) TESOUREIRO (A)	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício especifico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades que está vinculada.

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data	_____ Assinatura do Representante Legal

ANEXO VIII - PLANO DE AÇÃO ANUAL

1) IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA ENTIDADE					CNPJ
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
E-MAIL:					

2) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

3) OBJETIVOS:

4) TIPO DE PROTEÇÃO:

( ) Proteção Social Básica
Proteção Social Especial: ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

5) ESPECIFICAÇÃO:

( ) atendimento **conforme a tipificação - Resolução CNAS nº 109/2009**
( ) assessoramento, conforme **Resolução nº 27/2011**
( ) defesa e garantia de direitos, conforme **Resolução nº 27/2011**
( ) promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social, conforme **Resolução nº 33/2011**

( ) habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, conforme **Resolução nº 34/2011.**

5) ORIGEM DOS RECURSOS (estimativa de recursos a serem captados no ano corrente):

Natureza	Origem	Valor R$
Público	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Doações de Terceiros Pessoa Física	
Próprios	Campanhas e/ou Eventos	
	Bens ou Serviços	
Aplicação Financeira		
TOTAL		

6) IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIO ASSISTENCIAL:
(Para cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial especificar)

6.1 - NOME / TÍTULO:						
ENDEREÇO (de onde acontece serviço, projeto, programa ou benefício socio assistencial)					Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE		FAX
E-MAIL:						

6.2 - Freqüência do Atendimento: ( ) Diário ( ) Semanal ( ) Quinzena ( ) Mensal

6.3 - público alvo;

6.4 - capacidade de atendimento;

6.5 - recursos financeiros a serem utilizados;

Natureza	Origem	Valor R$
Público	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Doações de Terceiros Pessoa Física	
Próprios	Campanhas e/ou Eventos	
	Bens ou Serviços	
Aplicação Financeira		
TOTAL		

6.6 - recursos humanos envolvidos:

FUNÇÃO	FORMA DE VINCULO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6.7 - abrangência territorial;

6.8 - demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

6.9.5 – **Equipamentos**:			
Telefone			
Impressora			
computador			
internet			
Televisão			
Equipamento de som			
DVD			
Outros (especificar)			

6.9 – Infraestrutura:
6.9.1 - Tipo do Imóvel: ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido
6.9.2 - Acessibilidade:
a) Possui condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas:
( ) Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

6.9.3 – **Veículos** :			
Veículo de uso exclusivo			
Veículo de uso compartilhado			
Outros(especificar)			

( ) Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
( ) Não possui

OBS:

6.9.4 – **Espaço físico**:	SIM	NÃO	QUANTIDADE
Sala para atendimento individual			
Sala para atendimento de grupo			
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração			
Banheiro			
Recepção			
Cozinha/Copa			
Almoxarifado			
Espaço externo			

Divinópolis, ___/___/___.

Assinatura do responsável:

ANEXO VIII - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

1) IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA ENTIDADE					CNPJ
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
E-MAIL:					

2) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

3) OBJETIVOS:

4) TIPO DE PROTEÇÃO:
( ) Proteção Social Básica
Proteção Social Especial: ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

5) ESPECIFICAÇÃO:
( ) atendimento **conforme a tipificação - Resolução CNAS nº 109/2009**
( ) assessoramento, conforme **Resolução nº 27/2011**
( ) defesa e garantia de direitos, conforme **Resolução nº 27/2011**
( ) promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social, conforme **Resolução nº 33/2011**
( ) habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, conforme **Resolução nº 34/2011.**

6) ORIGEM DOS RECURSOS (estimativa de recursos a serem captados no ano corrente):

Natureza	**Origem**	**Valor R$**
Público	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Doações de Terceiros Pessoa Física	
Próprios	Campanhas e/ou Eventos	
	Bens ou Serviços	
Aplicação Financeira		
TOTAL		

7) IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIO ASSISTENCIAL:
(Para cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial especificar)

6.1 - NOME / TÍTULO:					
ENDEREÇO (de onde acontece serviço, projeto, programa ou benefício socio assistencial)				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
E-MAIL:					

7.2 - Freqüência do Atendimento: ( ) Diário ( ) Semanal ( ) Quinzena ( ) Mensal

7.3 - público alvo;

7.4 - capacidade de atendimento;

7.5 - recursos financeiros a serem utilizados;

Natureza	**Origem**	**Valor R$**
Público	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Doações de Terceiros Pessoa Física	
Próprios	Campanhas e/ou Eventos	
	Bens ou Serviços	

Aplicação Financeira		
TOTAL		

7.6 - recursos humanos envolvidos:

FUNÇÃO	FORMA DE VINCULO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

7.7 - abrangência territorial;

7.8 - demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

7.9 – Infraestrutura:
7.9.1 - Tipo do Imóvel: ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido
7.9.2 - Acessibilidade:
a) Possui condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas:
( ) Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
( ) Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
( ) Não possui
OBS:

7.9.3 – **Veículos** :			
Veículo de uso exclusivo			
Veículo de uso compartilhado			
Outros(especificar)			

7.9.4 – **Equipamentos**:			
Telefone			
Impressora			
computador			
internet			
Televisão			
Equipamento de som			
DVD			
Outros (especificar)			

7.9.5 – **Espaço físico**:	SIM	NÃO	QUANTIDADE
Sala para atendimento individual			
Sala para atendimento de grupo			
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração			
Banheiro			
Recepção			
Cozinha/Copa			
Almoxarifado			
Espaço externo			

Divinópolis, ___/___/___.

Assinatura do responsável:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F86BF14D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 001/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 001/2015, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

MOTORISTA					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	DILERMANDO DE OLIVEIRA RIOS	106.637.706-53	10/03/1947	60	CLASSIFICADO
2	MARIO BETO DA SILVA	812.703.306-59	24/01/1969	50	CLASSIFICADO
3	ORLEI DA SILVA AMORIM	208.746.266-68	06/12/1945	20	DESCLASSIFICADO

NUTRICIONISTA					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCISMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARCIA HELENA ALLO COSTA	012.292.036-80	25/02/1983	60	CLASSIFICADO
2	ALESSANDRA TEIXEIRA GONÇALVES	064.589.256-46	07/02/1984	50	CLASSIFICADO
3	MONIQUE MACHADO DE SOUZA	076.221.016-80	26/02/1987	50	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE ARTES					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	562.793.536-72	06/12/1965	70	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 16 AULAS					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARCIO NUNES PRADO FERNANDES	082.675.917-37	12/08/1978	80	CLASSIFICADO
2	GLAUCIO LOPES FIOREZE LIMA	082.327.076-90	28/07/1986	50	CLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14 AULAS					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	ANDERSON LIMA ARLEU	047.99.966-06	23/09/1981	50	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE INFORMÁTICA – 15 AULAS					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	ROSILAINE GALLITTERES MARTINS	030.221.196-90	26/03/1973	80	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE INFORMÁTICA – 10 AULAS					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	ISABELA DE ARAÚJO MELO	079.233.456-60	10/04/1986	70	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE LETRAS					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARIA DAS GRAÇAS MEIRA	654.841.346-68	07/08/1952	60	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	SERGIO CASTRO DUTRA	243.286.266-06	09/09/1953	60	CLASSIFICADO

PROFESSOR 1º AO 5º ANOS INICIAIS					
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	SONIA MARCIA GUILHERME	664.229.577-34	05/02/1959	80	CLASSIFICADO
2	CATIURSIANATALINA DA SILVA HONORATO	071.102.876-10	25/12/1986	80	CLASSIFICADO
3	LUCIOLA BRITO DA COSTA	877.994.136.20	30/04/1973	70	CLASSIFICADO
4	MARCILENE PEREIRA TITONELI	083.236.006-60	15/07/1986	70	CLASSIFICADO
5	SILVANA MARCIA LACERDA LIMA	380.803.546-34	17/12/1959	50	CLASSIFICADO
6	ALESSANDRA DE MATOS XAVIER	070.865.276-02	21/11/1980	40	DESCLASSIFICADO
7	GEUZILENE DUARTE LAMIM	029.166.316-82	17/08/1976	40	DESCLASSIFICADO
8	ANALU COSTA ARRUDA	007.304.966-27	25/07/1974	30	DESCLASSIFICADO
9	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	016.922.136-95	16/02/1985	30	DESCLASSIFICADO
10	FERNANDA MEIRA OLIVEIRA	006.608.246-39	10/10/1975	20	DESCLASSIFICADO
11	YARA BARBOSA COSTA	332.192.226-68	20/01/1958	-	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 23 de Fevereiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:67D4A4FC

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 012, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 002/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 002/2015 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2015, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 002/2015, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

AGENTE DE ENDEMIAS					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	PAULO HENRIQUE MACHADO MEDEIROS	MG-10.639.893	08/08/1971	70	CLASSIFICADO
2	MALCON GOMES PERES	MG-13.351.099	20/07/1982	60	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 01					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	CINTIA APARECIDA CUNHA DE LACERDA	MG-15.535.912	27/01/1982	70	CLASSIFICADO
2	NABIA MARIA DA SILVA SANTOS	MG-16.943.311	31/03/1994	70	CLASSIFICADO
3	THAIS DE CASSIA FONSECA	MG-18.224.848	18/12/1993	50	CLASSIFICADO
4	DANIELA IVO DE OLIVEIRA	MG-18.588.686	13/03/1995	50	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 02					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	SAMILA DA SILVA SÁ	MG-16.095.552	21/11/2005	90	CLASSIFICADO
2	SONIA DAS GRAÇAS FERREIRA	MG-17.183.080	20/01/1960	80	CLASSIFICADO
3	JUCINEIA ROCHA FERREIRA	MG-11.053.904	10/05/1977	80	CLASSIFICADO
4	LINIRENE HIGINO DA SILVA	MG-18.954.773	04/01/2011	50	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 03					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	M-5.475.610	30/12/1961	100	CLASSIFICADO
2	ROSANGELA DA SILVA COSTA BARNABÉ	MG-10.077.802	01/07/1975	100	CLASSIFICADO
4	CAMILA MEDEIROS HERCULANO	MG-18.605.057	18/03/1994	100	CLASSIFICADO
3	MONIA JULIENE PINTO	115.1092-5	25/05/1981	80	CLASSIFICADO
5	LAURA PRSICILA MENEZES DA COSTA	29.792.147-0	31/01/1992	30	DESCLASSIFICADO

ODONTÓLOGO					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	PRISCILA LOCHA MARTINHÃO	026.699.806-27	07/12/1976	90	CLASSIFICADO
2	INGRID RIBEIRO DEOLINDO DA SILVA	MG-17.039.206	04/06/1991	90	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	ANA LUÍSA SIMÕES SILVA	MG-16.027.892	02/05/1989	90	CLASSIFICADO

FISCAL MUNICIPAL					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	CAROLINA MEDEIROS HERCULANO	MG-18.605.078	18/03/1994	30	DESCLASSIFICADO
2	LEONE PERES MASIERO	100.110.406-46	09/06/1987	20	DESCLASSIFICADO
3	MARCOS FERNANDO SILVA DES OUSA	MG-14.602.380	04/11/1988	20	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARCELE ANDRADE FERREIRA	MG-17.955.967	01/06/1984	70	CLASSIFICADO
2	JOANA DARC DE CARVALHO SANTOS	M3804357	23/04/1959	60	CLASSIFICADO
3	RENATO LIMA CARPINETTI	MG-7.966.061	10/04/1973	50	CLASSIFICADO
4	ROSILEIA DA SILVA HIGINO	059.395.466-17	09/07/1977	50	CLASSIFICADO
5	DIVA DO CARMO MARCHITO VIANA	091.305.508-58	20/06/1962	40	DESCLASSIFICADO
6	ELISÂNGELA SIQUEIRA RIOS	084.582.156-32	29/06/1990	40	DESCLASSIFICADO
7	SIMONE APARECIDA L. DA SILVA	056.822.116-85	06/08/1973	20	DESCLASSIFICADO
8	RHANA REIS GOMES	MG-166.317-75	20/07/1991	10	DESCLASSIFICADO
9	TATIANA AVELINO BRAGA	MG-117.097.70	18/01/1979	-	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	LÚCIA FÁTIMA SANTOS ANDRADE	839.298.946-53	04/11/1957	10	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE HISTÓRIA					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	SILVANA MARCIA LACERDA LIMA	380.803.546-34	17/12/1959	60	CLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:46C26200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 005/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2015**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **LUPA LABORATÓRIOS UNIDOS DE PATOLOGIA ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA LTDA**, estabelecida à Avenida doutor Cristiano Guimaraes, nº 347, Bairro Vila Cloris, CEP 31.720-300, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 21.038.542/0003-95, INSCRIÇÃO ESTADUAL N**º 21038542/000395** , neste ato representada por Dra. Márcia Maria Barros Rezende**,** CPF nº 292.826.676-34, CI nº M-561.997.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOGIA , para atendimento à secretaria municipal de saúde, sendo a entrega conforme as especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **004/2015**, homologado na data de 06/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 177.998,40 (Cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente ao lote único, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da

convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – SERVIÇOS

9.1 – Os serviços deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os serviços serão de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de serviços, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **004/2015**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 06 de Março de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

DRA MÁRCIA MARIA BARROS REZENDE
Lupa Laboratórios Unidos de Patologia Anatomia Patologica e Citopatologica LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015	**MODALIDADE**	**PREGAO Nº 004/2015**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOGIA		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Un	Quant	Especificação	Valor UN	Total
001	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO - PECA CIRURGICA	SERV	1.200	0203020022 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO - PECA CIRURGICA Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia Consiste no exame macro e microscopio de peça de ressecção ou total de útero com ou sem esvasiamento linfatico para diagnostico definitivo e estadiamento cirurgico do cancer do colo do uterino o resultado do exame patológico pode em uma minoria de casos não ser	R$ 43,21	R$ 51.852,00

				de malignidade.		
002	EXAME ANATOMOPATOLOGICO PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIAS	SERV	480	02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO PARA CONGELAMENTO PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA EXCETO COLO UTERINO E MAMA. Consiste no exame macro e microscópio de material obtido por punção ou aspiração ou por biopsia ou por procedimento cirurgico para tratamento ou diagnostico definitivo no caso de biopsias do aparelho digestivo colhidas por endoscopia devem ser coletados fragmentos por região anatômica do orgão analisado assim como deve constar do laudo estas regiões nos casos de biopsia de próstata deve corresponder a análise de fragmentos coletados de cada sextante com o mínimo de oito.	R$ 43,21	R$ 20.740,80
003	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	SERV	1.200	0203020073 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia Consiste no exame macro e microscopio de peça de ressecção parcial ou total de mama com ou sem esvasiamento axilar para diagnostico definitivo e estadiamento cirúrgico de cancer o resultado do exame patológico pode em uma minoria de casos não ser de malignidade.	R$ 43,21	R$ 51.852,00
004	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	SERV	480	0203020049 IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia Consiste na utilização de anticorpos monoclonais marcadores para determinar origem tecidual e o diagnostico definitivo de neoplasias malignas inespecificadas ao exame histopatologico maximo de 06 marcadores por paciente não se aplica a receptores hormonais tumorais.	R$ 25,15	R$ 12.072,00
005	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	SERV	480	0203020065 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia Consiste no exame macro e microscopio de material obtido por punção de mama por agulha grossa ou por biopsia exerese cirurgica para diagnostico definitivo de modulo mamario o resultado do exame patológico pode de uma minoria de casos não ser de malignidade.	R$ 43,21	R$ 20.740,80
006	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	SERV	480	0203020081 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia Consiste no exame macro e microscopio de material obtido por biopsia do colo uterino inclusive pólipo endocervical o resultado do exame pode em uma minoria de casos não ser malignidade.	R$ 43,21	R$ 20.740,80

Foi Vencedora a empresa LUPA LABORATÓRIOS UNIDOS DE PATOLOGIA ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA LTDA, no valor total de R$ 177.998,40 (Cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGENCIA E NUMERO DA CONTA.				
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:51360D55

